

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

TIAGO LOSSO

ESTADO NOVO

Discurso, Instituições e Práticas Administrativas

Tese de Doutorado em Ciências Sociais, apresentada ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Prof^a Dr^a Elide Rugai Bastos.

Agosto/ 2006

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

TIAGO LOSSO

ESTADO NOVO
Discurso, Instituições e Práticas Administrativas

Tese de Doutorado em Ciências Sociais, apresentada ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob orientação da Prof^a Dr^a Elide Rugai Bastos.

Este exemplar corresponde a versão final da tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 22/08/2006

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Elide Rugai Bastos
IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Reginaldo Carmelo Corrêa de Moraes
IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Marcelo Ridenti
IFCH-UNICAMP

Prof. Dr. Ricardo Silva
CFH-UFSC

Profa. Dra. Wilma Peres Costa
IFCH-UNICAMP

Agosto/ 2006

FICHA CATALOGRÁFICA

L899e **Losso, Tiago Bahia**
Estado Novo – discurso, instituições e práticas administrativas /
Tiago Bahia Losso. - Campinas, SP : [s. n.], 2006.

Orientador: Elide Rugai Bastos.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Autoritarismo - Brasil. 2. Ciência política – Brasil -
História. 3. Estado. 4. Propaganda política - Brasil.
5. Ideologia. 6. Instituições políticas. I. Bastos, Elide Rugai.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

(msh/ifch)

Título em inglês: Estado Novo: speech, institutions and administrative practices.

Palavras chaves em inglês (keywords) :

Authoritarianism - Brazil
Political science – Brazil - History
State
Propaganda – Political aspects - Brazil
Ideology
Political Institutions

Área de Concentração: Pensamento e Desenvolvimento Social

Titulação: Doutorado em Ciências Sociais

Banca examinadora: Elide Rugai Bastos, Reginaldo Carmello Corrêa de
Moraes, Ricardo Silva, Wilma Peres Costa, Marcelo
Ridenti,

Data da defesa: 22 de agosto de 2006.

Programa de Pós-Graduação :- Ciências Sociais

AGRADECIMENTOS

Gostaria de fazer alguns agradecimentos. Em primeiro lugar, não posso deixar de reconhecer a importância da orientadora deste trabalho, Elide Rugai Bastos. Sempre disposta, foi um auxílio fundamental para a conclusão desta tese, do ponto de vista intelectual e burocrático. Além disso, tenho que reconhecer o privilégio da estimulante convivência que tivemos nos últimos anos, quando num exemplo de reconhecimento do valor do diálogo, aceitou pacientemente discutir meus escritos da época do mestrado pelo simples prazer e interesse intelectual.

Também expresso meu reconhecimento ao empenho da Profa. Angela Araújo, Coordenadora do Doutorado em Ciências Sociais, pela disposição em encaminhar com agilidade meus pleitos e pedidos institucionais.

Ao vários membros do corpo técnico do IFCH e cercanias. Muitas coisas foram absurdamente facilitadas com a boa vontade de um grande número de pessoas. Sou grato a todos, e menciono Maria Rita Gandara em reconhecimento ao trabalho de todos eles e elas. Estendo este reconhecimento aos arquivistas que orientaram minhas investigações documentais em todos os arquivos que consultei para elaborar este estudo.

Gostaria de agradecer ao Prof. Afranio Garcia Jr. pelo inestimável auxílio durante meu estágio doutoral. Devo a ele a indicação da existência e localização da documentação sobre o corpo diplomático francês, discutida em parte da tese.

Ao Prof. Reginaldo Carmelo Correa, cuja acidez das análises me inspira a continuar sendo um acadêmico crítico. Devo agradecer ao auxílio prestativo do Prof. Marcelo Ridenti, indispensável para a realização do meu estágio doutoral na EHESS.

A Ricardo Silva e Emerson César de Campos, que além da prazerosa convivência social, são acadêmicos dispostos a conversas e trocas mútuas, pelo simples prazer e interesse

intelectual. Ao amigo e colega cientista social, Roberto Barbato Jr. Anfitrião, autor crítico e mordaz, amigo que nunca falhou.

Ao Centro de Estudos Brasileiros da UNICAMP e ao Grupo de Pesquisa em História Intelectual e Teoria Política da UFSC, pela frutífera convivência, e pelos ganhos da minha formação. Muitos outros precisariam ser aqui mencionados. Pouparei os leitores, e farei estes agradecimentos pessoalmente.

Por último, mas não menos importante, muito obrigado a Juliana Cavilha Mendes Losso. Colega de graduação com quem comecei a estudar, antropóloga com quem tenho o prazer discutir problemas sobre interpretações, esposa que criou um ambiente onde fui capaz de sentar para escrever.

RESUMO

O objetivo desta tese é investigar elementos do pensamento político republicano brasileiro, em especial as posturas políticas de caráter conservador que emergem no Brasil no início da primeira metade do século XX. Foram selecionados temas recorrentes nos debates travados na época, com o intuito de identificar o léxico que balizou os lances que conformaram o discurso oficial do Estado Novo, ditadura instalada no país em 1937. Investigou-se o impacto destas idéias políticas na construção de novas agências estatais e na condução da política cotidiana de braços da ditadura instalados nos estados da federação, qual sejam, os Departamentos Administrativos e as Interventorias. Foi identificado um discurso centrado no elogio da ordem, que via na supressão do conflito social a razão da política. A paz política não seria obtida através do diálogo, mas pela escolha de idéias e posturas específicas que deveriam ser organicamente disseminadas pelos diversos níveis sociais, com vistas à obtenção de uma ordem social adequada à *índole* nacional. Para a realização da investigação, contou-se com o apoio teórico de um grupo de autores ingleses que desenvolveram, nos últimos quarenta anos, um conjunto ordenado de sugestões metodológicas especialmente desenhadas para o escrutínio de idéias políticas dentro de seus contextos históricos.

ABSTRACT

The objective of this thesis is to investigate elements of Brazilian Republican Politics thoughts specially the political attitudes towards conservative character that emerge in Brazil on the early 20th century. It was selected repeated subjects on the debates at that time with the idea to identify the lexicon that highlighted the launches in which conformed the official discourse of New State, dictatorship installed in the country in 1937. It was investigated the impact of these political ideas in the construction of new state agencies and the leading of the everyday politics together with dictatorship installed on the federation states, which are, the *Departamentos Administrativos* and *Interventorias*. It was identified a speech centered on the compliment of order that could see on the social conflict suppression the political reason. The political peace would not be obtained through dialogue, but by choosing the specific ideas and attitudes that should be organically spread by several social levels, looking for obtaining a social order adequate to national disposition. The investigation to be held counted on the theoretical support of a group of English authors that developed on the last forty years, an ordered set of methodological suggestions specially drawn for scrutinizing the political ideas in their historical context.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I	
Uma Idéia do Problema	23
As Idéias e a Política	26
O verdadeiro Brasil	33
Democracia e Autoritarismo	41
O Problema da Democracia Liberal – a visão Integralista	52
CAPÍTULO II	
A Depuração das Idéias	75
A Organização Nacional	76
<i>Cultura Política</i> : uma apresentação	88
A Democracia nas Páginas de <i>Cultura Política</i>	93
O Papel Histórico de Getúlio Vargas	101
O Estado em Cultura Política	108
O Estado Novo na Visão da Diplomacia Francesa	116
CAPÍTULO III	
Fazendo a Política	129
Uma Carta Autoritária	132
A Intervenção	146
Os Departamentos Administrativos	159
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
O Epílogo da Ordem	179
REFERENCIAS	193

Introdução

Esta tese é uma contribuição para a investigação do pensamento político brasileiro dos anos iniciais do século XX, com ênfase no discurso político estadonovista. Esta talvez seja a forma mais correta, mesmo que possivelmente ampla demais, de localizar as preocupações que orientam este texto. Uma história de idéias políticas, como propõe Quentin Skinner, deve ser entendida como a indicação de um campo de conhecimento que preocupa-se em investigar historicamente problemas intelectuais.¹ E os anos compreendidos entre os estertores da República Velha e a queda do Estado Novo mostram-se profundamente fecundos para a investigação de problemas intelectuais no Brasil².

A organização desta *história das idéias* é algo ainda mais controvertido, sujeito a debates que se desenrolam com uma ênfase específica nos últimos 40 anos, em torno de um grupo de pesquisadores ingleses. O aparecimento de três artigos, todos publicados na década de 1960 pode ser considerado o início de uma produção e de um debate que acabou por constituir-se numa inflexão deste campo de conhecimento. Em 1962, John Pocock publica *The history of Political thought: a methodological enquiry*³. Em seguida, aparece *The identity of the history of ideas*, publicado em 1968 por John Dunn⁴. Por fim, Quentin Skinner, que seria o mais destacado membro do grupo, aparece com *Meaning and understanding in the history of ideas*, em 1969⁵. Desde então, proliferaram as discussões acerca das perspectivas analíticas,

¹ Cf. Skinner, 2000:149.

² Exemplo do vigor desta perspectiva analítica no Brasil é o recente volume organizado justamente na tentativa de mapear pesquisas (desenvolvidas em diversos centros universitários brasileiros por pesquisadores de diversos ramos das ciências humanas) que procuram construir uma *história intelectual* nos moldes aqui citados. Cf. Lopes, 2003.

³ In: Laslett, 1962.

⁴ Reeditado em Dunn, 1980.

⁵ Publicado originalmente em *History and Theory*, n. 8, 1969. Aqui, será citado a versão publicada em *Prismas – Revista de historia intelectual*, n. 4, 2000.

escolha de fontes e mesmo autonomia deste campo intelectual.⁶ A importância destes trabalhos e a sincronia de suas preocupações e proposições podem ser melhor compreendidas nas palavras de um participante deste debate:

A intenção destes três trabalhos fundamentais, em seu conjunto são claras. Evocando-se as palavras chaves de cada título, o que se pode afirmar é que a identidade da teoria política é histórica, que o método apropriado para ser utilizado em seu estudo é histórico, e que o significado deve ser derivado de textos de teoria política que comprovem alguma pretensão de tê-los compreendido deve ser, ou ser demonstrado que partem de, um significado identificável historicamente.⁷

As idéias precisam de seu contexto, portanto, e a compreensão de seus significados deve ser histórica. A concordância destes três autores parece acabar neste ponto. Os limites, ou mesmo as fronteiras, do contexto necessário para a adequada compreensão de um texto político; os limites impostos pelas linguagens políticas ou, ainda, a validade dos textos clássicos, são temas de uma discussão que ainda não acabou.⁸

Assim, levaremos em conta as observações contidas nos trabalhos destes pesquisadores, (todos vinculados à Universidade de Cambridge, como lembra Richard Tuck⁹) na medida em que possam auxiliar na investigação dos elementos constituintes do pensamento político que esteve relacionado com a política brasileira das décadas iniciais do

⁶ O debate pode ser acompanhado num volume dedica exclusivamente ao debate em torno das proposições e investigações de Quentin Skinner. Cf. Tully, 1988.

⁷ Hampsher-Monk, in: Castiglione & Hampsher-Monk, 2001:159. Tradução Livre do Autor. (“The thrust of these three foundational works, taken together was clear. Invoking the words of each title, what was being asserted was that the identity of political theory was historical, that the appropriate method to be deployed in its study was a historical, that the meaning to be derived from political theory texts which vindicated any claim to have understood them had to be, or be shown to be departing from, a historically identifiable meaning”)

⁸ Sobre este aspecto, cf. Tuck, in: Burke, 1992:274-275. Mesmo um termo, ou nomenclatura, para estes trabalhos não é unívoco, como mostra a seguinte passagem: “Já utilizei duas expressões, ‘história do pensamento político’ e ‘história do discurso político’, que nitidamente não são idênticos. (...) No entanto, as mudanças por que tem passado esse ramo da historiografia nas duas últimas décadas podem ser caracterizados como um movimento de abandono da ênfase na história do pensamento (e de forma mais acentuada, ‘das idéias’) rumo a uma ênfase de algo bastante diferente – por isso a expressão ‘história do discurso’ – embora nem isenta de problemas nem irrepreensível – parece ser a melhor terminologia encontrada até o momento.”. cf. Pocock, 2003:24.

⁹ Cf. Tuck, in: Burke, 1992:273.

século XX¹⁰.

Uma das propostas do grupo de Cambridge é situar lingüisticamente a expressão de idéias políticas. Uma dificuldade inicial, para a localização do significado de determinada expressão, reside justamente na problemática aproximação com o significado original de determinado texto, como expressa Skinner na seguinte passagem:

(...) nunca será posible, de hecho, estudiar simplemente lo que *dijo* cualquier autor clásico dado (en particular en una cultura ajena) sin poner en juego algunas de nuestras propias expectativas con respecto a lo que debe haber dicho. Éste es sencillamente el dilema que los psicólogos conocen como el factor determinante (al parecer ineludible) del *equipamento* mental del observador.¹¹

Alcançar o significado de um texto, portanto, é necessariamente acessar o vocabulário deste texto, na procura de significados referidos historicamente, evitando-se, desta forma, alguma forma de anacronismo¹². O *equipamento mental* do observador deve estar suficientemente informado e treinado para penetrar nos significados que estão necessariamente presos num vocabulário datado, elaborado para dar conta de problemas e perplexidades específicas:

A teoria política, que se apresenta como abordando questões universais permanentes a respeito do poder, da obrigação, da justiça e do governo em termos gerais e incondicionais, a verdade sobre as coisas, tais como no fundo sempre são em toda parte, necessariamente, é, na verdade e de maneira inevitável, uma resposta específica a circunstancias imediatas. Por mais cosmopolita que possa ter a intenção de ser, ela é, como a religião, a literatura, a historiografia ou o direito, movida e animada pelas exigências do momento: um guia para perplexidades particulares, prementes,

¹⁰ Interessante ainda ressaltar a relação entre os membros da *escola de Cambridge* e outros ramos consagrados da historiografia contemporânea. As relações entre a *história intelectual* (aqui tomada como sinônimo de *história das idéias*) e a *história cultural* podem ser acompanhadas em Kelley, 2002. Já Robert Darnton aborda as proximidades metodológicas e epistemológicas entre a *história intelectual* e a *história social*. Darnton, in: Kammen, 1980.

¹¹ Skinner, 2000:152. Grifado no original.

¹² Ou, como enuncia Skinner, trata-se da procura de um método que consista em “(...) revelar em qué medida el estudio histórico actual de ideas éticas, políticas, religiosas y otras semejantes está contaminado por la aplicación inconsciente de paradigmas cuya familiaridad, para el historiador, encubre um carácter esencialmente inaplicable al pasado.” Cf. Skinner, 2000:152.

locais e ao alcance da mão.¹³

Trata-se, portanto, de investigar como determinadas respostas foram formuladas especificamente para responder a questionamentos característicos de determinado período. Assim, seguindo a indicação de Skinner e Dunn, a leitura de um texto histórico deve ser feita tendo-se em mente que se está diante de um produto histórico, onde as intenções autorais constituem-se no guia mais importante para o apontamento do porque o texto assumiu a sua forma particular.¹⁴ A importância que assume a identificação das intenções autorais¹⁵, nesta perspectiva, não é imune a críticas. John Pocock enuncia um princípio de crítica a esta ênfase nas intenções autorais, conforme formulada por Skinner:

Uma objeção mais perspicaz é a que questiona se um *mens auctoris*¹⁶ pode ser considerado existindo independentemente de seu *sermo*, isto é, se um conjunto de intenções pode ser isolado como algo que existe na mente do autor, a cuja efetivação ele então procederá, escrevendo e publicando seu texto. Será que as intenções não existem somente na medida que são concretizadas na escrita e publicação do texto? (...) Mas a objeção com a qual estamos lidando é mais radical. Ela questiona não apenas que as intenções possam existir antes de ser articuladas em um texto, como também que se possa dizer que elas existem independentemente da linguagem em que o texto será construído.¹⁷

Para investigar, portanto, a linguagem na qual determinado texto é expresso, Pocock lança mão de uma distinção formulada em termos de *langue* e *parole*, pensadas ambas num

¹³ Geertz, 2001:191. O autor ainda prossegue afirmando que esta história começa agora a ser escrita, em termos realistas, através da análise dos engajamentos políticos, por Quentin Skinner, John Pocock e outros.

¹⁴ Conforme apontado também por Tuck, in: Burke, 1992:275.

¹⁵ Muito bem delineada na seguinte passagem: “O professor Skinner é conhecido por ter feito, em diferentes momentos, dois pronunciamentos sobre os objetivos que um historiador desse tipo deveria perseguir. O primeiro desses pronunciamentos enfatizava a importância de se resgatar as intenções que um autor teria abrigado ao elaborar seu texto. (...) [*sobre este primeiro pronunciamento*] Quanto mais provas o historiador puder mobilizar na construção de suas hipóteses acerca das intenções do autor, que poderão então ser aplicadas ao texto ou testadas em confronto com o mesmo, maiores serão as suas chances de escapar do círculo hermenêutico, ou mais círculos desse tipo seus críticos terão de construir na tentativa de desmontar suas hipóteses”. Cf. Pocock, 2003:27.

¹⁶ Itálico no original.

¹⁷ Pocock, 2003:27. Grifado no original. As divergências entre as proposições de Skinner e Pocock podem ser acompanhadas em Bevir, 2000. O autor problematiza as divergências entre as proposições metodológicas de ambos os autores, distinguindo o *convencionalismo* de Skinner do *contextualismo* de Pocock.

contexto de enunciação de idéias políticas. A *performance* de dado texto (*parole*) somente pode ser aquilatada quando pensado em termos de circulação dentro de um determinado contexto (*langue*). Um enunciado é sempre feito dentro de convenções lingüistas pré-estabelecidas, mesmo que um enunciado venha a auxiliar, posteriormente, na reconfiguração destas convenções.¹⁸ Ou ainda, que seja impossível algum tipo de inovação no proferimento de enunciados, apesar disto ocorrer, eventualmente, a revelia das intenções autorais.¹⁹

Das diversas advertências metodológicas e epistemológicas feitas pela bibliografia comentada, pode-se depreender que o contexto onde circulam as idéias é fundamental para a compreensão do próprio significado destas idéias, conforme indica a passagem seguinte:

Uma 'linguagem' no nosso sentido específico é, então, não apenas uma maneira de falar prescrita, mas também tema de discussão prescrito para o discurso político. Neste ponto, podemos ver que, cada contexto lingüístico indica um contexto político, social ou histórico, no interior do qual a própria linguagem se situa. Contudo, neste mesmo ponto, somos obrigados a reconhecer que cada linguagem, em certa medida, seleciona e prescreve o contexto dentro do qual ela deverá ser reconhecida.²⁰

A linguagem política do Brasil, no período coberto por esta pesquisa, é formada e circula circunscrita por um determinado contexto. A primeira parte desta tese foi elaborada com o intuito de identificar este contexto, historicamente localizado e, neste sentido, portador de singularidades. Para obter tal resultado, iniciamos a circunscrição de nossas intenções

¹⁸ Sobre as noções de *langue* e *parole*, cf. Pocock, 2003:38-39.

¹⁹ Como fica expresso na seguinte passagem: "Ademais, mesmo quando um autor tem êxito em inovar, isto é, em emitir seu discurso de maneira a incitar outros a responder a ele de maneira até então não convencional, não se segue disso que ele conseguirá controlar as respostas dos outros. Eles podem — e usualmente o farão — atribuir, à sua enunciação e à sua inovação, conseqüências e implicações que talvez ele não pretendesse, ou não quisesse, reconhecer e eles lhe responderão nos termos determinados por essas atribuições, mantendo ou modificando as convenções do discurso que eles vêem como direta ou indiretamente afetadas pela enunciação real ou atribuída ao autor." Cf. Pocock, 2003:30. Skinner indica um tratamento similar a este contexto: "Pois é evidente que a natureza e os limites do vocabulário normativo disponível em qualquer época dada também contribuirão para determinar as vias pelas quais certas questões em particular virão a ser identificadas e discutidas." Cf. Skinner, 1996:11.

²⁰ Pocock, 2003:36-37. Ou ainda, como exemplo substantivo, a insistência de Quentin Skinner em demonstrar a importância da retórica para a compreensão do contexto onde Hobbes profere seus enunciados. Cf. Skinner, 1999. Uma outra intervenção neste debate ainda pode ser acompanhada em Skinner, Quentim. *Analysis of political thought and action*, in: Tully, 1988:98-99.

investigativas na bibliografia concernente ao assunto, que ao longo de décadas vem refletindo sobre o pensamento social e político brasileiro. Em seguida, passamos diretamente para as intervenções intelectuais das décadas iniciais do século XX. Através do trato de uma gama de *teorias* sobre a realidade brasileira, que compõe o contexto em que o Estado Novo elabora seu discurso²¹.

Em seguida, tratar-se-á do discurso oficial do regime inaugurado em novembro de 1937. Fruto de um contexto lingüístico que lhe forneceu as balizas para pensar a realidade, e mesmo pensar sua própria existência, o discurso político estado-novista é analisado através das páginas um periódico publicado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, oficialmente aceito como expressão dos valores do regime. Este discurso será analisado tendo-se em mente que ele constitui um esforço no sentido de responder a questões específicas, típicas de um período histórico específico. Para estabelecer um contraste com um discurso elaborado sob censura, esta parte da tese é fechada com a reflexão sobre algumas impressões sobre a sociedade brasileira, elaboradas pelo corpo diplomático francês, em missão no Brasil durante o período estudado.

É inevitável o dilema do historiador das idéias de um Brasil sob censura. O Estado Novo, a exemplo de outras ditaduras que a República brasileira conheceu, estabeleceu práticas de cerceamento da expressão de seus cidadãos. Uma das formas possíveis de *burlar* a censura ditatorial é cotejar suas falas com enunciados não submetidos ao seu jugo. Ao analisar as informações do corpo diplomático francês, fica implícita a distância entre as impressões expressas no discurso estado-novista e uma *outra* visada. O interessante a ser ressaltado é a franca oposição a uma idéia cara aos ideólogos da ordem, qual seja, a singularidade política e

²¹ Um dos tópicos mais interessantes do debate aqui mencionado é o que pode ser apontado como a questão da coerência nos textos políticos. Apontada como um mito, tanto por Pocock quanto por Skinner, a coerência pode ainda ser buscada, para além das formas de construção social dos discursos ou da força ilocucionária destes, conforme frisado por Mark Bevir. Cf. Bevir, *Mind and Method in the history of ideas*. In: **History and Teory**, Vol. 36.

histórica do regime inaugurado em 1937. O corpo diplomático francês recoloca o Brasil no trilho da sua história, de onde havia sido arrancado pelo discurso estado-novista, ao notar a permanência de práticas e políticas consideradas como distorções típicas da República Velha entre as diversas conjunturas dos anos 1930 e 1940.

Se da correta identificação de um vocabulário (ou contexto lingüístico), utilizado em determinada época para responder às suas inquietações, depreende-se o valor de alguma investigação dos aspectos *imateriais* ou *abstratos*, ainda mais interessante é atentar para as relações deste vocabulário com as inflexões políticas que ele pode engendrar, uma vez que:

O discurso político obviamente é prático e animado por necessidades do presente, mas não obstante está constantemente envolvido em um esforço por descobrir quais são as necessidades presentes da prática, e as mentes mais vigorosas que o utilizam estão constantemente explorando a tensão entre os usos lingüísticos estabelecidos e a necessidade de usar as palavras de novas maneiras.²²

A parte final da tese ocupa-se justamente em perscrutar as relações entre o pensar e o agir politicamente. O conjunto discursivo característico da política brasileira no período analisado, posteriormente depurado e conseqüentemente reorganizado pelo Estado Novo, irá fornecer novos elementos para a construção de novas práticas políticas, através de uma nova arquitetura para o Estado.

O discurso, para além de seu caráter reflexivo em relação ao mundo, passa a estabelecer um novo conjunto de atos de fala que podem inclusive re-significar este mundo. Esta empreitada será organizada em torno da análise dos resultados do “estabelecimento de verdades políticas”, que produzirão novas formas de olhar a política. Assim é que optamos por um conjunto documental (composto de decretos e demais letras jurídicas) que influenciará na conformação do mundo da política, através de novos desenhos para as correntes de

²² Pocock, 2003:37

transmissão de poderes e prerrogativas públicas.

Além disso, nos deteremos na análise de duas instituições estado-novistas (a saber, as *Interventorias* e os *Departamentos Administrativos*), exemplos do papel *construtor* de um ideário político específico. Em suas falas públicas, seja num decreto ou numa solenidade, em um conjunto de leis ou num discurso por ocasião da instalação de uma agência governamental, o discurso surge em sua plenitude, amalgamado com o ator político. O Estado Novo aparece nas falas de seus agentes e colaboradores, depurado e instigando práticas. Mas ainda assim, para desespero dos admiradores de sua lógica impecável, ele é sujeito a fraturas.

As vicissitudes da política, o inesperado rumo dos acontecimentos, a insatisfação com a ordem. Aproveitam-se todos destas fraturas, novos atores (e atores em novos papéis) interferirão no jogo discursivo, propondo novas falas, re-visitando noções, elaborando significados, e circulando entre novas idéias.

Quando nos seus anos finais, estas fissuras no discurso estado-novista eram evidentes, e o Regime seria desafiado publicamente por vozes oriundas de seu interior associadas a novas investidas da oposição, antes silenciada pela força. Neste último movimento de idéias, apenas indicado nas considerações finais, é possível notar os novos caminhos abertos ao pensar político. Talvez não tão novo, mas definitivamente em movimento de rearranjo, organizando novas respostas a novas e velhas necessidades, dilemas, conjunturas e realidades.

Capítulo I

Uma Idéia do Problema

Existe um conjunto variado de estudos acerca do Estado Novo, elaborados sob diversas perspectivas. Os significados de sua emergência, os motivos de seu aparecimento em 1937 e as formas de sustentação políticas e sociais construídas pelo regime ao longo de sua existência, foram alguns dos temas desenvolvidos por diversos analistas sociais que construíram interpretações sobre a ditadura varguista.

Especificamente no caso da política, o Estado Novo é problematizado através dos mais diversos enfoques. As formas como o regime construiu os canais de satisfação de interesses sociais, a relação entre a máquina governamental e a sociedade civil, as rupturas e continuidades institucionais feitas sob a égide de um estado autoritário, a elaboração — ou não — de uma política de desenvolvimento econômico, e ainda a reconfiguração das relações políticas no período, dão-nos a dimensão da gama de possibilidades interpretativas criadas e utilizadas pelos analistas sociais em seus estudos. E justamente da diversidade de interesses destes trabalhos surge uma pergunta fundamental para a compreensão do dito período: como equacionar a análise de uma conjuntura política que não pode ser vista sem levar-se em conta suas pretensões *intelectuais*?²³

Num primeiro plano, o Estado Novo acreditava estar em sintonia com os mais importantes diagnósticos sobre o Brasil, pensado em termos de uma comunidade política que, além de ser imaginada, deveria existir.²⁴ Se o regime *pensou-se*, e neste sentido acreditou *ter*

²³ A idéia de “pretensão intelectual” pode ser ilustrada com a existência de *Cultura Política*, um periódico que tem, como adiante será mostrado, entre seus objetivos, *pensar* o Estado Novo.

²⁴ Aqui, o necessário caráter *imaginado* da sociedade e a sua relação com os mecanismos de conformação de um sentimento de pertencimento a uma comunidade política, estão referenciados nas reflexões de Anderson, 1989:22.

localizado esta comunidade, da qual pretendia tornar-se porta-voz, investigar este processo constitui-se numa chave interessante para a compreensão do Estado Novo. E os intelectuais terão um importante papel na configuração deste discurso:

Apontados como expressões mais lúcidas da sociedade, os intelectuais são vistos como os prenunciadores das grandes mudanças históricas e arautos da renovação nacional(..). O que nos importa reter agora é a idéia do intelectual na condição de representante ou de intermediário, capaz de captar e exprimir a vontade popular, que será realizada pelo Estado.²⁵

Assume importância, então, o papel propagandístico do discurso do Estado Novo, uma vez que no período é elaborada uma visão do governo destinada a difundir os elementos deste discurso junto ao maior número possível de camadas sociais.²⁶

Mas, para além do auto-exame estado-novista, reverberado em *Cultura Política* por exemplo, restam as demais entradas para a compreensão do regime inaugurado em novembro de 1937. Pode ser feita, portanto, uma linha demarcatória entre dois tipos de bibliografia que tematizaram este assunto. Esta distinção deve ter seu caráter anunciado, pois deve ser compreendida dentro dos interesses imediatos e específicos de uma pesquisa onde a atenção foi direcionada para os mecanismos mediadores entre elaborações intelectuais e conformação social.

Desta forma, abaixo está composto um roteiro bibliográfico que pretende identificar analiticamente duas posturas interpretativas básicas, que surgem com a preocupação de pensar a realidade brasileira dos anos 30 e 40 do século XX. Vale dizer que não existe uma linha demarcatória fixa que separe cada uma delas. Além disso, alguns autores podem figurar em ambos os grupos, a depender do conteúdo dos estudos propostos ao longo de diversas

²⁵ Velloso, 1997:62.

²⁶ Velloso, 1997:62.

publicações.²⁷

Um primeiro grupo de analistas ocupou-se com as transformações dos processos políticos, sociais e econômicos acentuados no bojo dos acontecimentos de 1930 e radicalizados em sua abrangência com o surgimento do Estado Novo em 1937. Estes estudos elaboraram visões sobre as relações trabalhistas, a modificação da economia nacional e as relações políticas que permeiam esses eventos. Preocupado com os aspectos “materiais” da sociedade, este grupo de estudiosos traça um elaborado panorama da sociedade brasileira no período compreendido entre o final da Primeira República até a queda de Vargas. A aparente imprecisão de periodização da pesquisa tem relação com a adoção, por diferentes autores, ora da análise do processo de transformação social e política, ora da preferência analítica pelas rupturas institucionais.

O segundo conjunto de estudos referenciado preocupa-se com aspectos menos palpáveis do período mencionado. Referimo-nos à bibliografia dedicada ao esclarecimento das escolas de pensamento, à elaboração de discursos e ideologias políticas no Brasil dos anos 20 e 30 e do discurso que serve de base para o estabelecimento do Estado Novo. Este grupo de estudiosos preocupa-se, basicamente, em refletir sobre as dimensões intelectuais do processo social. Assim, procura compreender de que forma o pensamento brasileiro se forma, estabelecendo padrões e diretrizes interpretativas que fundamentam o diálogo constante que se constrói no seio da intelectualidade brasileira. Os textos dedicam-se, também, a estudar, entre outros objetos, os veículos de comunicação, o papel da censura sob o Estado Novo e o surgimento de formas elaboradas de justificação de regimes políticos autoritários.

²⁷ Podemos citar o caso de Angela de Castro Gomes. Esta autora transita entre os dois grupos. Tanto elabora um livro sobre a formação de um determinado foco de pensamento no Brasil (o pensamento historiográfico) em “História e Historiadores) e participa de um volume dedicado à compreensão do discurso estado-novista em “Estado Novo: ideologia e poder”; quanto produz obras que versam sobre aspectos materiais da sociedade, em especial as relações trabalhistas no Brasil das primeiras quatro décadas deste século, como em “Burguesia e Trabalho: política e Legislação social no Brasil, 1917-1937”.

Esta tese pretende trilhar um caminho intermediário entre estas duas propostas, aproveitando indicações verificadas em ambas. Partindo da premissa de que existe uma constante e conflituosa mediação entre os processos sociais materiais e as elaborações intelectuais, opera-se aqui com a idéia de que nem a sociedade segue seus ritmos de transformação — político, social e econômico — sem a ingerência de discursos e ideologias, nem as elaborações intelectuais estão descoladas da realidade que as cercam. Pretende-se demonstrar que a construção das idéias está marcada pela sociedade, como, em movimento contrário, interfere decisivamente na mesma. Neste sentido, em seguida serão abordados os principais traços de cada um desses grupos.

As Idéias e a Política

É vasta a bibliografia sobre o período conhecido como Era Vargas, em especial a referente aos momentos compreendidos entre o Movimento de 1930, de insurreição contra o poder executivo constituído, e o estabelecimento do Estado Novo, em 1937.

O constante interesse de pesquisadores em relação a esse período pode ser compreendido se aceitarmos a existência de um legado social e político presente ainda no Brasil contemporâneo. Dulce Pandolfi ressalta esta situação, referindo-se ao Estado Novo como o momento mais radical do governo de Vargas:

Poucas fases da história do Brasil produziram um legado tão extenso e duradouro como o Estado Novo. Em função das transformações ocorridas no país, o período tornou-se referência obrigatória quando se trata de refletir sobre estruturas, atores e

instituições presentes no Brasil de hoje.²⁸

Este conjunto de transformações é o alvo analítico de diversos estudiosos, de diversas filiações disciplinares. E, seguindo a sugestão da citação acima, é relevante pensar a dimensão destas transformações. Podemos, desta forma, pensar em 1930 como um momento de inflexão da história política brasileira. Através do estudo de indicadores econômicos, mudanças em padrões de importação e exportação e dos interesses de diversos setores sociais envolvidos neste processo, esse conjunto bibliográfico procura explicitar e compreender os padrões que nortearam as mudanças econômicas pelas quais o Brasil passa ao longo das décadas de 20 a 40.

Sônia Draibe empreende esse esforço em “Rumos e Metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil (1930-1960)”. Conforme a autora, o objetivo de seu estudo é:

(...) examinar, no período de 1930 a 1960, alguns aspectos da formação das estruturas capitalistas do Estado, buscando apreender as relações entre este movimento e as alternativas político-econômicas de consolidação de uma economia fundada no trabalho assalariado e na acumulação industrial.²⁹

O estudo aponta o movimento do Estado brasileiro no sentido de se tornar um aparelho social de envergadura considerável, uma vez que somente desta forma seria capaz de completar o processo de formação do *Estado nacional* —centralizador, unificado e unificador — que viria possibilitar a instauração de uma sociedade capitalista.³⁰ Ressaltamos que a autora confere ao aparato estatal o papel de principal ator social, no sentido de estabelecer uma nova gama de relações de produção, chegando-se, finalmente, a um país industrializado e

²⁸ Pandolfi, 1999:09.

²⁹ Draibe, 1985:18.

³⁰ Draibe, 1985:78.

capitalista.³¹

Neste mundo em profundas modificações, emergem ainda outros atores sociais. Eli Diniz sublinha a importância que a burguesia teve na condução da industrialização brasileira. A autora mostra a emergência de um novo campo de ação de agentes sociais interferindo no processo de industrialização — a sociedade civil. Se isto não implica negação do papel do Estado nessa condução, ao menos torna fluída e complexa a teia de interferências no processo de industrialização.³² Sobre este processo, é interessante ressaltar o seguinte trecho:

Em suma, o que é importante ressaltar em termos de tendência, comparando-se os dados [econômicos] de 1920 com os de 1940, é o declínio dos setores tradicionais, ainda que permaneçam preponderantes, e a ascensão de ramos modernos relacionados com a formação de indústrias de base e de bens de capital no período em estudo.³³

Houve, portanto, uma mudança nas estruturas econômicas da sociedade brasileira, entre as décadas de 1920 e 1940. Neste sentido, surge uma questão importante: quanto deste movimento pode ser creditado às intenções originalmente formuladas por intelectuais que foram ativos participantes do Estado Novo? A resposta a esta pergunta relaciona-se com a posição dos autores; uns afirmam que foi montado um conjunto de instituições que formularam políticas industrializantes; outros dizem não ser a industrialização uma prioridade do Governo.³⁴ Quando propomos no projeto investigar esse problema, abrimos espaço para a interrogação sobre as relações entre pensamento e ações políticas e sociais.

No tocante aos processos políticos, profundamente conectados aos eventos

³¹ Tanto é importante, aos olhos de Draibe, o papel do Estado, que assim a autora aponta, quando do término do Estado Novo, as amplas prerrogativas conferidas ao Estado, em se tratando de intervenção na economia: “Ao término do Estado Novo, estavam sob a órbita estatal de atuação e relativo controle a moeda e o crédito, o comércio externo, a gestão da força de trabalho e os salários, além de uma estrutura tributária em transformação, o que conferia ao Estado a possibilidade de afetar todos os preços fundamentais da economia. Como proprietário e empresário, o Estado já havia avançado nas áreas de transporte, ferro e aço, álcalis, encaminhando-se para a produção de energia elétrica e caminhões.” Draibe, 1985:131. Grifado no original.

³² Diniz, 1978.

³³ Diniz, 1978:40.

³⁴ Fausto, 1970.

econômicos citados, podemos afirmar o mesmo, ou seja, a bibliografia tende a subestimar a importância das idéias na condução dos eventos políticos. As análises que tematizam partidos³⁵, os movimentos de caráter político como o tenentismo³⁶, atribuem, quando o fazem, um papel secundário às idéias na conformação dos conflitos e arranjos sociais e institucionais. No caso específico de Anita Prestes, embora a autora ressalte a importância das idéias anti-liberais no Brasil dos anos 30³⁷, sua preocupação não é problematizar a formação e a relação destas idéias com as dimensões da realidade: lutas políticas, ligações entre setores sociais, impacto de uma determinada situação econômica, entre outros.

Outro exemplo poderia ser o da importância das idéias na resolução de impasses surgidos nas diversas conjunturas políticas do período. O Governo Provisório, a Constituição de 1934 e o Golpe de 1937 podem ser apontados como momentos de resolução ou negação de conflitos sociais. Ao analisar o enfrentamento ou negação desses conflitos, é válido não somente olhar para a situação “concreta” da sociedade, mas também para os padrões intelectuais que vigoram na elaboração do diagnóstico e no encaminhamento das soluções. De forma mais simples, pretendemos apontar na pesquisa a importância das idéias nas constantes transformações pelas quais o Brasil passou sob o Regime Vargas.

No tocante, ainda, à relação entre grupos políticos regionais e a política federal, temos outra ilustração da possibilidade de concatenação analítica entre processos políticos e pensamento social. Vários autores tematizam esta característica da Primeira República³⁸ e sua conexão com as formas de estabelecimento das relações de poder sob o Estado Novo. Acreditamos que estas análises, apesar de sua importância, também relegam o papel das idéias ao segundo plano. Uma simples menção a Oliveira Vianna — intelectual e homem de

³⁵ Como “Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1960) de Maria do Carmo Campelo de Souza.

³⁶ Caso de “Tenentismo pós-30: continuidade ou ruptura?” de Anita Leocadia Prestes.

³⁷ Prestes, 1999:18.

³⁸ Entre outros: Carone:1977; Sola in: Mota, 1969; Skidmore, 1975.

Estado — nos ajuda a definir a importância das idéias na compreensão das constantes acusações estado-novistas contra o “centrifugismo do poder local”, para utilizar uma terminologia desse autor. Enquanto intelectual, Oliveira Vianna elabora uma interpretação do poder local na vida política brasileira, considerando-o desagregador. Podemos perguntar se sua atuação no Ministério do Trabalho é tributária de suas idéias, e como isso se dá. Esse exame poderá ajudar a melhor visualizar a inter-relação entre práticas políticas e idéias.³⁹

Quanto à bibliografia que tematiza as idéias, existem estudos importantes sobre um tema já clássico em se tratando de Estado Novo; referimo-nos à censura sob o Regime de 1937. Essa bibliografia tende a mostrar as idéias políticas sendo usadas prioritariamente como peças em forma de propaganda, com o intuito de manter o controle sobre a população sujeita ao regime político em questão. As análises sobre o Estado Novo mantêm esta postura. Maria Helena Capelato, no artigo “Propaganda Política e Controle dos Meios de Comunicação”⁴⁰, concebe a propaganda política sob o Estado Novo como um dos pilares de sustentação do regime, através do controle da população. Assim também o fazem Nelson Garcia⁴¹ e Silvana Goulart⁴². O que apontamos não é uma falha destes estudos, mas sim a ausência de uma análise do próprio conteúdo das idéias.

Trabalhos importantes, estes três textos não têm como objetivo analisar outras dimensões das idéias políticas, pelo menos não do ângulo que propomos. Afirmamos que as idéias políticas alcançam um impacto no Estado Novo que ultrapassa a função de propaganda política, apesar desse papel não poder ser negado. A presente investigação pretende mostrar que as idéias serão impulsionadoras de outras atividades e atitudes do Regime de 1937. Além

³⁹ Sobre as idéias de Oliveira Vianna, cf. Medeiros, 1978. Ou ainda, Vianna, 1987. Sobre sua atuação no Ministério do Trabalho, cf. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, 2001.

⁴⁰ In: Pandolfi, 1999.

⁴¹ Garcia, 1982.

⁴² Goulart, 1990.

de propaganda, assumem outras funções, como as apontadas no singular trabalho “Estado Novo: ideologia e poder”⁴³, no tocante a elaboração de um discurso que aglutina e dá sentido às realizações estado-novistas, ou na utilização em veículos oficiais como *Cultura Política*, que se tornam importantes para a legitimação do regime perante determinados setores sociais.

As autoras de “Estado Novo: ideologia e poder” mostram a importância que a atividade intelectual assume nos anos 30, sendo apontada por esses ideólogos como uma das peças chave para a compreensão e resolução dos grandes problemas nacionais.⁴⁴ Seguindo esta percepção, podemos sugerir que um regime que tanta importância atribuiu à atividade intelectual deve ser, de alguma forma, tributário dessas atividades.⁴⁵

Assim, a argumentação aqui proposta pretende identificar outras dimensões das idéias sob o Estado Novo, além das já apontadas.⁴⁶ A intenção é mostrar que o discurso estado-novista era peça chave para a sustentação do regime, ao lado de outras formas de legitimação. Não somente no sentido de cooptação e controle da população, como já apontado, mas também como animador do próprio dia-a-dia do regime. Práticas políticas, criação de instituições e resolução de conflitos são profundamente influenciados pelo corpo de idéias que anima o novembro de 1937.

Um primeiro esforço de sistematização deste *caldo intelectual*, de onde emergem os

⁴³ Gomes, 1982.

⁴⁴ Cf. Oliveira, Lúcia Lippi. Apresentação, p. 11. In: Gomes, 1982.

⁴⁵ Aqui cabe a seguinte passagem, sobre a caracterização do intelectual: “(...) produtor de bens simbólicos envolvido diretamente ou indiretamente na arena política. Esse ‘pequeno mundo’ no dizer de Jean Paul Sartre, é composto por especialistas no processo de criação e transmissão cultural, que despertam a atenção dos envolvidos como o ‘cúmulo do poder político’ por suas capacidades de interpretar a realidade social e produzir ‘visões de mundo’.” Gomes, 1996.

⁴⁶ Podemos mostrar aqui, de passagem uma lacuna na investigação sobre o pensamento social. Raramente é investigada a relação as idéias brasileiras com elaborações intelectuais de outros países. Usualmente apenas se menciona a similaridade entre idéias de brasileiros com um clima intelectual internacional, principalmente no tocante à idéias conservadoras e autoritárias. Vale citar o texto “A Revista Cultura Política e a influência de Ortega y Gasset”, onde Élide Rugai Bastos mostra como as idéias de intelectuais espanhóis, como Ortega y Gasset, estão próximas do ideário estado-novista expresso nas páginas do periódico oficial *Cultura Política*. cf, Elide Rugai Bastos, in: Bastos, 2003.

elementos que compõem o ideário estado-novista, é necessário. Para a posterior análise do *auto-retrato* estado-novista, cabe uma reflexão anterior sobre elementos constitutivos do pensamento social brasileiro das décadas iniciais do século XX. Neste sentido, é impossível contornar a idéia de autoritarismo.

O autoritarismo é um traço do pensamento brasileiro. Em diversas matizes e elaborado de formas mais ou menos substanciais, a marca autoritária está presente em grande número de análises feitas sobre a realidade brasileira. Nas décadas iniciais do século XX, algumas destas análises confluíram para um mesmo ponto: a necessidade do uso de meios não democráticos para resolver os problemas políticos brasileiros. Pensar esta afirmação é algo que não pode ser feito sem a mobilização de alguns elementos do vocabulário utilizado nesta discussão. Perdido no tempo, tal qual num país distante, o vocabulário político do Brasil (nos anos compreendidos entre a eclosão do tenentismo e o fim do Estado Novo) possui uma série de significações relacionadas ao autoritarismo.⁴⁷ Mesmo o termo não é de significação conceitual unânime entre homens que o pensaram.⁴⁸

As décadas iniciais do século passado são um momento de aprofundamento das tensões envolvendo termos potencialmente dicotômicos como autoritarismo/democracia, liberdade/controle, liberalismo/centralismo. Não só uma gama variada de elaborações intelectuais tem a autoridade —e, por vezes misturado, o autoritarismo— como tema central, como muitas diretrizes governamentais foram traçadas tendo alguma relação com estas posturas intelectuais.

Pensar o vocabulário deste período torna-se, portanto, uma tarefa fundamental para

⁴⁷ A idéia de vocabulário, aqui, está inserida na problemática que pode ser acompanhada em Pocock, 2003:27 e seguintes. De maneira breve, trata-se de utilizar as relações entre *langue* e *parole*, pensando-se portanto num vocabulário (aqui político) que pode ser identificado e analisado, já que possui uma organização que lhe confere a capacidade de expressar intenções autorais.

⁴⁸ Ou, talvez, possamos falar em *flexibilidade* de significações, como exemplifica a afirmação de Francisco Campos de ser o traço “autoritário” um dos componentes do caráter “democrático” do Estado Novo. Cf. Campos, 1940.

compreender a dinâmica do jogo político que se move com este vocabulário. Isto se torna ainda mais razoável quando é referenciado um momento de efervescência cultural e política, onde homens de letras são chamados a intervir na condução dos negócios públicos, e homens públicos usam as letras para justificar suas decisões políticas.⁴⁹ A década de 1930 pode ser vista como o paroxismo desta relação estreita entre pensar e agir politicamente. Ao longo desta década, várias opções políticas e ideológicas estão em permanente confronto, pretendendo tomar a dianteira no processo de *transformação* do Brasil.

Estas opções políticas começaram a ser elaboradas, dentro de um vocabulário próprio, nas primeiras décadas do século XX. Este vocabulário estabeleceu os limites da discussão em torno de temas específicos, que ganham corpo, finalmente, no bojo dos eventos políticos da década de 1930.

O Verdadeiro Brasil

Em 1900, Euclides da Cunha publica o ensaio *Da independência à República*, sugerindo a idéia de existência de um Brasil litorâneo e outro no interior. O primeiro, urbanizado e desenvolvendo-se com a atenção do poder público; e o segundo, rural, estagnado, sobrevivendo sem a atenção dedicada ao primeiro.⁵⁰ A dicotomia sertão / litoral passa a ser, portanto, um elemento de compreensão do Brasil. E justamente no Brasil

⁴⁹ Como afirma Bolivar Lamounier, uma das marcas de pensadores como Oliveira Vianna, Francisco Campos ou Azevedo Amaral é justamente se encaixarem em “(...) uma tradição de pensamento que se formou tendo em vista a ação política, com evidente intenção de influir nos acontecimentos.” cf. Lamounier in: Fausto, 1977:345-346.

⁵⁰ Santos, 1978:46.

abandonado teria surgido o verdadeiro brasileiro, aquele que Euclides da Cunha viu ser assassinado no arraial de Canudos. O sertanejo, então, será “a rocha viva de nossa raça”, o depositário das características mais elevadas da população brasileira.⁵¹ Na visão do correspondente em Canudos, o sertanejo possui características morais e físicas mais elevadas que o litorâneo, embora ambos sejam mestiços. Assim, em *Os sertões*, “O sertanejo é, antes de tudo um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral.”⁵² Estas características do sertanejo se desenvolvem na medida em que ele se constitui numa “raça” autônoma, pois não precisa enfrentar uma civilização superior, desenvolvendo-se exercitando seus próprios traços, sem ingerências externas, ao contrário do litorâneo, que historicamente convive com “civilizações superiores”, e desta forma desvirtua-se ao não ter possibilidades de alcançar o desenvolvimento destas civilizações superiores. As qualidades do sertanejo formaram-se, portanto, numa situação em que seu “(...) isolamento permitiu a formação de uma raça superior às encontradas no litoral.”⁵³ Nas palavras de uma comentarista de sua obra:

A obra de Euclides marca um desses momentos [a procura de um brasileiro verdadeiro], pois tende a uma nítida oposição entre o litoral e o sertão, como se neste estivesse o brasileiro autêntico, enquanto o primeiro estava destinado a decadência.⁵⁴

Euclides da Cunha foi um produto da época em que escreveu. Assim, não teve como escapar de uma visão, em certa medida, “biologizada” do processo social, onde o fator “raça” é utilizado de acordo com o vocabulário de seu tempo:

(...) Euclides foi vítima da antropologia racista do seu tempo, e viu a nossa formação à luz da teoria da luta de raças de Gumpowicz. Assim, segundo o autor de *Os Sertões*, a evolução cultural de um povo define-se, em última análise, como evolução étnica. ‘A nossa evolução biológica diz ele reclama a garantia da evolução social’.

⁵¹ Leite, 1976:206.

⁵² Cunha, 1998:114.

⁵³ Esta argumentação também pode ser conferida em: Leite, 1976:208.

⁵⁴ Leite, 1976:211.

Para ele, a ‘mistura de raças’ é ‘prejudicial’ e o ‘mestiço’ – mulato, mameluco ou cafuso – menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais’, ou ainda, é ‘um desequilibrado’ ou um ‘histórico’.⁵⁵

A decadência do mestiço brasileiro, em Euclides da Cunha, estaria ligada ao abandono destas populações, soltas num território vasto, sem a atenção dos sucessivos governos brasileiros. Sylvio Romero vai dialogar com Euclides da Cunha, pensando inicialmente nas implicações da obra maior do jornalista paulista:

Nele [Os Sertões] a narrativa, que ocorre na segunda parte da campanha de canudos, é uma simples exemplificação da índole subalterna. O nervo do livro, seu fim, seu alvo, seu valor, estão na descritiva do caráter das populações sertanejas de um dos mais curiosos trechos do Brasil.⁵⁶

Os Sertões seria, sobretudo, uma investigação do caráter brasileiro. Uma tentativa de identificar os traços distinguíveis de um país, através da análise da situação de toda uma população integrante do Brasil. Ainda mais, o livro em questão seria uma oportunidade para refletir acerca dos problemas inerentes à organização do país, como fica claro no seguinte trecho:

De vosso livro deve-se tirar, pois, uma lição de política, de educação demográfica, de transformação econômica, de remodelamento social, de que depende o futuro daquelas populações e com ela o dos doze milhões de brasileiros que de norte a sul ocupam o corpo central de nosso país e constituem o braço e o coração do Brasil.⁵⁷

Se existe, portanto, uma divisão entre dois grandes grupos populacionais brasileiros, em Sylvio Romero esta situação é construída através da ação de uma “(...) raça colonizadora, acostumada, geralmente ao comércio(...)” que “(...) recorreu, pela força, ao cativo de índios e negros, gentes selvagens alheias ao trabalho agrícola. (...) Os mestiços da três raças eram, via

⁵⁵ Ramos, 1995:173.

⁵⁶ Romero, 1979:164.

⁵⁷ Romero, 1979:165.

de regra, pela mor parte incorporados entre os escravos.”⁵⁸. Assim, sujeitos ao mando senhorial, teríamos, no Brasil do início do século XX, uma população formada por

(...) doze milhões de brasileiros que habitam todo o interior do país: matas, sertões, campos gerais, chapadas, chapadões e planaltos, fora das restritas gentes das grandes vilas e cidades da costa ou do centro. Destas, dos habitantes das vilas e cidades, os mandões, diretamente da Europa ou já nascidos no país, apoderavam-se dos cargos públicos ou exerciam o comércio, a mercancia, que teve, no correr dos séculos, entre nós todos os caracteres de uma pirataria em grosso. O resto da população livre, o maior número, dividia-se nos povoados ainda em dois grupos, o dos que mourejavam na prática duns officios reles que lhes garantiam uma existência penosíssima e o dos que resvalavam numa pobreza abjeta, repulsiva.⁵⁹

Após esta breve impressão sobre a conformação histórica brasileira, Romero acredita ser o Brasil do seu tempo um desdobramento desta situação, acrescentando, ainda, a massa de ex-escravos africanos no conjunto desta população pobre. O autor identifica, então, um contraste cruel entre uma pequena elite de possuidores e uma imensa massa de desvalidos, sujeitos a uma situação de miséria. Assim:

O problema brasileiro por excelência consiste exatamente em compreender esse fato tão simples e tratar de fazer tudo que for possível em prol de tais populações, educando-as, ligando-as ao solo, interessando-as nos destinos da pátria.⁶⁰

O futuro do Brasil, portanto, está inegavelmente relacionado com a questão das populações marginalizadas, que necessitam de uma organização que as conecte com a pátria, com o Brasil. Ainda mais importante é pensar que, a despeito da situação miserável em que se encontram estas populações, é justamente nelas que reside o espírito da nação, a verdadeira alma do brasileiro. Segundo Leite, “De acordo com as ciências da época, Euclides utiliza o esquema já empregado por Sylvio Romero: uma sociedade se explica pelo jogo entre raça e

⁵⁸ Romero, 1979:174.

⁵⁹ Romero, 1979:174.

⁶⁰ Romero, 1979:175.

meio geográfico”⁶¹. Posto de outra forma, ambos consideram a raça, e o “intercâmbio racial” de que o Brasil foi palco, como algo que atua fortemente na constituição do Brasil. Daí advém a importância da compreensão deste ponto para elucidar os problemas do país como um todo. Apesar de partilharem a opinião sobre a importância deste fator no estudo da realidade brasileira, estes dois autores terão enfoques distintos em suas argumentações:

Ainda aqui, há uma outra oposição à teoria de Sylvio Romero: enquanto este imaginava a necessidade de sucessivas ondas de imigrantes capazes de compensar a degeneração dos mestiços Euclides imagina que o isolamento permitiu a formação de uma raça superior às encontradas no litoral.⁶²

As opiniões de Romero sobre a mestiçagem característica da formação populacional brasileira serão mais tarde criticadas, como o faz Guerreiro Ramos na seguinte passagem:

É compreensível, portanto, que Sylvio Romero tenha formulado a respeito do negro pronunciamentos hoje inaceitáveis. Assim, incorreu em lances em que chama ‘povos inferiores’ aos índios e aos negros; em que afirma ser o mestiçamento uma das causas de certa ‘instabilidade moral na população’, em que chama aos ‘arianos’, ‘a grande raça’; e finalmente, em que adota a ideologia do branqueamento (uma das futuras teses de Oliveira Vianna) nestes termos: ‘não... constituiremos uma nação de mulatos; pois que a forma branca vai prevalecendo e prevalecerá’.⁶³

Aqui será interessante pensar a estratégia de branqueamento, e a relação disto com a formulação Euclidiana sobre a conformação étnica brasileira. Em Euclides da Cunha o sertanejo, mesmo abandonado à própria sorte no interior do país, é o depositário da verdadeira nacionalidade. Em outras palavras, o povo brasileiro é mestiço ao menos o verdadeiro brasileiro, e não o litorâneo neurastênico. E isto é positivo. De outro lado, Sylvio Romero considera a mestiçagem um problema a ser resolvido. E a estratégia para contornar esta situação pode ser o impulso civilizatório lusitano, uma vez que o Brasil é

⁶¹ Leite, 1976::204.

⁶² Leite, 1976:208.

⁶³ Ramos, 1995:170.

Um prolongamento da civilização lusitana, um povo luso-americano, o que importa dizer que este povo, que não exterminou o indígena, encontrado por ele nesta terra e ao qual se associou, ensinando-lhe a sua civilização, que não repeliu de si o negro, a quem comunicou os seus costumes e a sua cultura, predominou, entretanto, pelo justo e poderoso influxo da religião, do direito, da língua, da moral, da política, da indústria, das tradições, das crenças, por todos aqueles invencíveis impulsos e inapagáveis laços que movimentam almas e ajuntam homens.⁶⁴

A mescla étnica brasileira é produto, portanto, da forte interferência portuguesa. A Europa aparece no Brasil através do colonizador português, contando com o papel coadjuvante de negros e índios, que teriam se adequado à um mundo formado pela mentalidade do colonizador. Urgente, para Sylvio Romero, seria uma política migratória que fosse organizada dentro destes critérios. Esta idéia pode ser melhor identificada em dois escritos de Romero: *O elemento português no Brasil*, e ainda em *O alemanismo no Sul do Brasil*. O primeiro texto trata de uma conferência onde o autor procura demonstrar, como já foi citado, a importância do português enquanto formador da realidade nacional, e conclama o povo português à ajudar o povo brasileiro no desenvolvimento do Brasil. O segundo denuncia a falta de uma política de migração coerente por parte do governo brasileiro da época (1902), e alerta sobre o perigo de formação de “quistos étnicos” na região sul do Brasil, em virtude de uma política de migração incoerente. A noção mesmo de “quistos étnicos” é interessante vista sob o prisma de formação da nacionalidade, uma vez de Romero faz uma alerta sobre a possibilidade de que alguns grupos de imigrantes (não-lusitanos) manterem de forma exacerbada seus traços culturais originais (leia-se europeus) e, desta forma, se antagonizarem com o “elemento nacional”.⁶⁵

Tanto em Euclides da Cunha quanto em Sylvio Romero, a questão racial toma um papel importante na elaboração de observações sobre a realidade nacional. Se o primeiro via

⁶⁴ Romero, 1979:210-211.

⁶⁵ Conferir os dois textos em Romero, 1979.

nos sertanejos o cerne vivo da nação, o segundo acreditava na urgência de “moldar” o caráter étnico brasileiro no sentido de adequá-lo ao elemento primordial de conformação nacional: o europeu, e em especial, o português. E nesta discussão sobre o caráter brasileiro, será importante a participação importante de Alberto Torres⁶⁶. Em seus escritos, assim como em Euclides da Cunha e em Sylvio Romero, emerge a questão da distância entre o sertão e o litoral. Mas antes, a questão da raça em Torres.

Nas observações do político fluminense, a questão “raça” aparece de uma forma um tanto diferente da proposta pelos outros autores aqui mencionados, uma vez que ele aventa a possibilidade de que varias raças componham a “nação brasileira”, sendo mais importante uma disposição à tornar-se brasileiro, do que “ser” brasileiro. Ainda mais interessante é esta proposição ao atentar-se para a noção de “raça” por ele utilizada:

A raça é, de todos os elementos da nacionalidade, talvez o menos ativo. Nenhum dos povos contemporâneos é formado de uma raça homogênea: alguns compõem-se de raças distintas.⁶⁷

E, prosseguindo neste ponto, enumera vários países que, mesmo constituído de diversas raças, não possuem questionamentos quanto à nacionalidade ou ao caráter de seu povo, deixando claro que nestes países existe uma nação “(...) moral, política e socialmente.”⁶⁸ Indo além, Torres nega a superioridade de qualquer raça, chegando mesmo a questionar este conceito, largamente utilizado na produção intelectual brasileira dos primeiros anos do século XX. Suas falas preferem o uso do termo etnia, considerando as diferenças étnicas enquanto conseqüências do meio social em que o indivíduo está inserido. Desta postura brota, em seus

⁶⁶ Fluminense, Alberto Torres nasce em 1865, filho de um magistrado. Após uma experiência de três anos estudando medicina, em 1882 transfere-se para a Faculdade de Direito de São Paulo. Após obter seu diploma, Torres volta para o Rio de Janeiro, onde desenvolverá esporadicamente as atividades de advogado, preferindo dedicar-se à política e ao jornalismo. Abolicionista e republicano, chegará à Presidência do Estado do Rio de Janeiro aos trinta anos. Além disso, será deputado estadual e federal, além de Ministro de estado. Estes dados biográficos podem ser conferidos em Torres, 1978:16-17.

⁶⁷ Torres, 1978:28.

⁶⁸ Torres, 1978:28.

estudos, a necessidade de um “cosmopolitismo mental”, que seria alcançado com o aprendizado de características étnicas diversas, no sentido de conferir ao brasileiro um padrão de conduta adequado.⁶⁹ Emerge, então, a dificuldade de lidar com uma etnia quebrada, que mantém valores e práticas relacionadas a dois locais distintos: o litoral e o sertão.

Na esteira de Euclides da Cunha e Sylvio Romero, Alberto Torres trata também dos problemas criados por uma conformação social que se traduziu na emergência de hábitos e costumes marcados por uma mescla de problemas geográficos e políticos:

Na vida própria do interior, a gente que, na ‘fazenda’ formava a nossa família rústica, era ocupada e ativa como a de qualquer outro povo agrícola.

Os que conhecem, por observação direta, os nossos antigos costumes, sabem que, na roça, entre os que lá se conservam, e, nas cidades, entre os que mantinham os hábitos ali adquiridos, a vida doméstica era ocupada, e os homens esforçavam-se por produzir.

Onde o nosso caso mostra as causas específicas da futura dissolução, é nos costumes da vida urbana com a do campo, na interpenetração da civilização, que íamos fazendo, com a economia que possuíamos: na fusão dos costumes da cidade, com os costumes da roça.

As praias, os portos, as fronteiras, as cidades à beira-mar e cosmopolitas, os povoados à margem das grandes vias de comunicação — pousos de marujos, de aventureiros e viajantes em jornadas de ambição, e em férias, pelo menos, de disciplina social — são, em toda a parte, zonas mistas de difusão e desagregação social, áreas de invasão de costumes fácies e de perversão de caracteres.⁷⁰

Esta diferença de estímulos a que estiveram sujeitas as populações brasileiras teria resultado num país com caracteres étnicos oscilantes, com hábitos híbridos e, portanto, não conformados homogeneamente. Se existia uma formação étnica específica do Brasil, ela ainda esta por ser identificada. Assim, em Torres, a idéia de raça perde espaço num argumento relacionado a todo um esforço de compreensão da realidade política do país, caracterizado, portanto, por uma necessidade e organizar o país tendo em mente a elaboração de uma nação:

⁶⁹ Sobre este raciocínio, ver Torres, 1978:28 e seguintes.

⁷⁰ Torres, 1978:32.

A 'nação brasileira' é, assim, num primeiro sentido superficial a *associação dos indivíduos e famílias que habitam o Brasil* com ânimo de permanência, protegidos pelo conjunto dos órgãos da sua política: o 'Estado'; formado, sobre seu habitat territorial: o 'País', graças à consciência de uma continuidade histórica de heranças morais e materiais e de uma simpatia e comunidade entre os vivos, uma agremiação fundada sobre a confiança em certas condições práticas de tranqüilidade e de segurança, superiores à vontade e ao poder de cada um de seus membros uma 'Pátria'.⁷¹

A nação surge, portanto, de uma vontade associativa de "indivíduos e famílias". Uma vontade de pertencimento à uma comunidade política. Retira-se, aqui, o componente biológico do processo de elaboração da nacionalidade. Não é gratuita, portanto, a ênfase de Torres na negativa do caráter eminentemente racial para a conformação da nacionalidade. Mais que uma comunidade de sangue, uma nação (inclusive o Brasil) deveria pautar sua existência através de laços políticos. Construir um sentimento de pertencimento, no sentido empregado por Benedict Anderson (1983), quando reflete sobre o sentimento de nacionalidade moderno. Se o país precisa de uma comunidade política, trata-se de organizá-lo. Não é gratuito este *A Organização Nacional* ser o título do livro lançado por Torres em 1914. Como esta comunidade deve ser organizada foi um tema candente do período, e sobre um dos elementos da ordem vindoura será o próximo tópico deste texto.

Democracia e Autoritarismo

O pensamento social brasileiro foi profícuo em produzir significados para a palavra democracia. No período coberto por este trabalho, a noção de democracia organizou uma

⁷¹ Torres, 1978:27. Grifado no original.

série de diagnósticos (e prognósticos) sobre as mazelas nacionais. O Estado Novo, imerso neste vocabulário, utilizou a democracia em dois sentidos.

Inicialmente, como razão de sua existência. Amalgamada com o liberalismo político, por um lado, e com as urgências do mundo moderno, por outro, o Estado Novo se apresenta como o ente que colocará um freio nos desmandos democráticos. Aqui, a noção de democracia é limitada ao seu caráter de vocalização de interesses, materializados no voto universal. Um bom exemplo é Francisco Campos que mobiliza esta noção de democracia para justificar o Golpe de 1937. Neste sentido, democracia significa lentidão, corrupção, desvio.

Um segundo sentido para a palavra democracia será mobilizado no discurso estadonovista. Agora, trata-se da verdadeira índole do regime. Alicerçado nos mais importantes caracteres nacionais, o Estado Novo é, por definição, democrático. No discurso estadonovista, esta proposição advém logicamente da identificação da sintonia entre os interesses do Governo e do povo. Um Governo que identificou perfeitamente os desejos da *nação* é democrático em sua essência. Assim, temos condições de entender uma proposição como a do Ministro da Justiça do Estado Novo, em que “É desnecessário insistir em que o Estado brasileiro, sendo democrático, é também autoritário(...)”⁷²

Esta advertência semântica inicial não é despropositada, já que nas linhas que seguem será proposto um panorama da noção de democracia nos escritos de alguns intelectuais que atuavam nos anos 1930.

Um dos mais destacados entusiastas do Estado Novo, Azevedo do Amaral⁷³, ao longo de toda década de 1930 oferecerá sua pena à política brasileira. Crítico dos costumes da

⁷² *Problemas do Brasil e soluções do regime*. In: Campos, 1983:154.

⁷³ Antônio José Azevedo do Amaral nasce no Rio de Janeiro, então capital do Império, em 1881. Filho de um engenheiro ferroviário, conclui em 1903 o curso de medicina, logo abandonando a prática médica para se dedicar ao jornalismo. Entre os anos de 1906 e 1916 viveu na Inglaterra, onde foi correspondente de vários periódicos brasileiros: *Correio da Manhã*, *A Notícia*, *Gazetas de Notícias* e *Jornal do Comércio*. Vale ainda ressaltar sua passagem pelo *O País*, onde foi redator-chefe. Cf. DHBB, 2001:194.

República Velha, Amaral saudou tanto o Movimento de 1930, quanto o Golpe de 1937. Este segundo movimento será, nos seus escritos, o grande momento de reencontro entre a “alma” nacional e os desígnios políticos do Brasil, como será exposto adiante.

Escritor profícuo, somente entre novembro de 1941 e novembro de 1942, vai publicar 24 artigos na imprensa nacional.⁷⁴ O conteúdo destes artigos pode ser inferido quando se notam os parâmetros de elaboração desta listagem. Em novembro de 1941, *Cultura Política* inaugura uma nova seção. Intitulada *Bibliografia sobre o Estado Novo*, esta nova seção pretendia arrolar tudo que era publicado na imprensa nacional que versasse sobre o regime de 1937:

Inaugura hoje ‘Cultura Política’ esta nova página destinada a pesquisa bibliográfica de tudo que vem sendo escrito sobre o Estado Novo, desde Novembro de 1937, em livros, jornais, revistas, etc..., das capitais e do interior de todo o Brasil. É enorme a quantidade de material nesse sentido — demonstração flagrante do grande interesse que tem despertado a nossa nova orientação política.⁷⁵

Assim, ao longo de doze meses, Azevedo Amaral procura, em vinte e quatro oportunidades diferentes, versar sobre o Estado Novo. Entusiasta do Regime, a tônica de seus escritos neste momento é a defesa das principais idéias que animam o governo de Vargas. Nas palavras de uma comentadora de sua obra:

(...) a tônica do estudo do autor é o Brasil, e, em particular, o Estado Novo. Quando ele discute o papel do Estado, o espaço consentido ao exercício da liberdade individual ou qualquer outro tema, sua preocupação é a de mostrar como o Estado brasileiro de 1937, o Estado autoritário, se diferencia das experiências democrático-liberais que no Brasil fracassaram.⁷⁶

Tendo o Brasil como foco principal de suas intervenções, a exemplo dos outros autores aqui estudados, o Estado Novo assume a dianteira de suas preocupações intelectuais.

⁷⁴ Cf. *Cultura Política*, seção Bibliografia sobre o Estado Novo, números 9 ao 21.

⁷⁵ *Cultura Política*, n. 9, página 172.

⁷⁶ Lucia Lippi Oliveira, in: Gomes, 1982:50.

Mas, não somente no Estado Novo estavam referenciados os trabalhos deste autor. Pelo menos desde o início da década de 1930 sua escrita estava preocupada em clarificar os elementos constitutivos da realidade brasileira. Já descrente nas capacidades da democracia, Amaral publica em 1930 o livro *Ensaio Brasileiro*, onde a política da República Velha é escrutinada através de uma percepção negativa das conseqüências dos jogos políticos travados no interior dos marcos liberais:

As próprias reformas realizadas sob a influência da política partidária vieram, pouco a pouco, criando condições que acabaram por tornar insustentáveis as formas políticas da democracia liberal. Enquanto as massas iam subindo a planos superiores de cultura e de desenvolvimento de uma consciência social pela ação progressiva da instrução difundida pelo Estado, a marcha evolutiva das forças econômicas, também auxiliadas pelas circunstâncias favoráveis que a nova ordem de coisas proporcionava, fazia surgir problemas cuja solução não era fácil de encontrar dentro dos moldes do liberalismo.⁷⁷

O liberalismo foi se tornando, portanto, inadequado para lidar com as novas urgências do mundo contemporâneo. A democracia teria que ser, nesta lógica, entendida *a priori* como ineficaz. Incapaz de organizar adequadamente a condução dos negócios públicos. Dentro deste argumento, é compreensível a forma como o Estado Novo é saudado por Amaral. Ainda mais ao se notar a importância da autoridade na conformação do processo de mudança social. Este lugar ocupado pela autoridade advém de sua associação com o Governo:

O autoritarismo político [de Azevedo do Amaral] seria representado pelo reforçamento da autoridade governamental e a concentração de poderes nas mãos do Chefe de Estado. Isto não seria peculiar ao fascismo ou ao comunismo, mas representaria uma tendência universal decorrente da falência da democracia liberal.⁷⁸

A autoridade do Chefe de Estado seria o remédio eficaz contra as lutas entre facções, situação típica da democracia-liberal, criadoras da situação caótica do mundo

⁷⁷ Amaral, 1930:204.

⁷⁸ Lucia Lippi Oliveira, in: Gomes, 1982:53.

contemporâneo. *Ensaio Brasileiro* já possui esta tônica. As regras liberais criavam uma situação onde alguns grupos privilegiados dominavam a política, obtendo vantagens deste poder adquirido. Assim, a neutralidade do Estado, no âmbito das relações econômica seria considerada da seguinte maneira:

(...) ainda particularmente útil, porque dentro dessa doutrina os elementos dirigentes da sociedade encontravam sempre decisivo argumento para vetar qualquer iniciativa de origem popular que pudesse redundar em prejuízos ou sacrifícios para a minoria identificada com as diversas formas de capital.⁷⁹

Segundo Azevedo Amaral, anos depois o Estado Novo teria finalmente criado uma ordem democrática para o país, na medida em que suas aspirações estão de acordo com as características do país. Uma nova democracia, para um *novo* Estado. É como ato fundador que o Regime de 1937 emerge em seus escritos. O abandono de uma miragem democrática que, a despeito das condições favoráveis que teve, se mostrou ineficaz para organizar o país. Em *O estado autoritário e a realidade nacional*, de 1938, fica patente esta impressão:

No dia em que se tiverem dissipado completamente do nosso espírito as últimas névoas formadas pela ilusão democrático-liberal, sentiremos acanhamento, senão positiva vergonha, ao lembrarmos-nos que assistimos, durante tantas dezenas de anos, ao grotesco funcionamento de um simulacro de sistema representativo, tão alheio às nossas realidades nacionais, que não sabíamos sequer executar fielmente a imitação das suas exterioridades. A prática do sufrágio universal e da eleição direta no Brasil fornece realmente assunto mais adequado a servir de matéria-prima ao humorista que ao estudo sério do historiador.⁸⁰

Com o fim da ilusão democrática, surgiria um novo começo para a política brasileira. A autoridade do Estado estaria fundada, a partir de 1937, neste discernimento sobre as aspirações, limites e vocações do Brasil. Como intérprete do Brasil, a autoridade do Estado Novo seria calcada na elevação das aspirações nacionais ao nível da política. Um encontro

⁷⁹ Amaral, 1930:205-206.

⁸⁰ Amaral, 1938:59.

entre forma e conteúdo. A democracia liberal não conseguiu realizar isto:

A democracia liberal, cuja experiência fora feita nas circunstâncias mais favoráveis para eliminar todas as causas que pudessem embaraçar o seu êxito, aparecia diante da consciência nacional com os traços inconfundíveis de uma forma de organização estatal inadaptável ao meio brasileiro.⁸¹

O Brasil teve a oportunidade de experimentar a democracia liberal. E esta falhou como organizadora das forças políticas. Ligada ao Estado ou, melhor colocado, à ação estatal, esta concepção política se mostrou inadequada. Tanto em revelar e organizar os traços nacionais, quanto em proporcionar ao país um adequado desenvolvimento de suas capacidades produtivas, aqui entendidas em sua forma mais ampla e abrangente possível:

A origem da autoridade do Estado [em Azevedo Amaral] estaria relacionada ao próprio ato de fundação, e sua legitimidade resultaria da eficácia demonstrada na tarefa de construção da nacionalidade. Esta nova autoridade, advinda da fundação do Estado Novo, objetivaria o progresso e o desenvolvimento industrial, valores tomados como indiscutíveis e representativos de um estágio superior de civilização.⁸²

Seria urgente, portanto, empreender uma ação renovadora que encaminhasse o país para a realização de suas aspirações de participação no mundo moderno. Uma modernização pensada enquanto fruto de um correto diagnóstico das mazelas nacionais e de uma apropriada intervenção política.

Quando se pensa o Estado Novo como um mecanismo de organização de intenções de transformação, fica patente o papel destinado aos homens que pensariam este novo conjunto de práticas políticas, em sintonia com a *alma* da nação e com os desígnios do mundo moderno. Os intelectuais, caso de Azevedo Amaral, são então considerados elementos

⁸¹ Amaral, 1930:137.

⁸² Lucia Lippi Oliveira, in: Gomes, 1982:68.

importantes neste esforço. No seu discurso de posse da Academia Brasileira de Letras, em 1943, Vargas mais uma vez declara publicamente sua opinião sobre o tema. Na sua fala, os intelectuais são reconhecidos como agentes importantes no processo de transformação nacional. Considerados atores políticos de expressão, Vargas os convoca para uma tarefa de “emancipação cultural”.⁸³

A importância aos intelectuais pode ser aquilatada ainda ao atentar-se para um dos elementos-chaves do discurso estado-novista. A exemplo de Azevedo Amaral, um número significativo de intelectuais elabora interpretações sobre o Brasil, e estas serão posteriormente agregadas ao ideário do regime de 1937. As agitações que sacodem o Brasil durante os anos 1920 e 1930 não serão desconsideradas pelos intelectuais que as presenciam. Um dos pontos de partida para pensá-las foi a pretensão de *repensar* o passado. E neste processo, é criado o Brasil não afeito à democracia. Um país que, para finalmente entrar em contato com sua verdadeira índole precisa abandonar as ilusões democráticas. Oliveira Vianna propõe uma interpretação especial da conformação social brasileira. Fruto de uma situação específica, a história nacional é marcada pela autoridade. E autoridade, no caso brasileiro, seria incompatível com idealizações democráticas ou liberais, adequadas somente para a realidade de outros países, elaboradores destas instituições.

Escrito em 1918, o prefácio de *Populações Meridionais do Brasil* traz o peso do passado nos escritos de Oliveira Vianna, onde se lê:

O passado vive em nós, latente, obscuro nas células do nosso subconsciente. Ele é que nos dirige ainda hoje com a sua influência invisível, mas inelutável e fatal.⁸⁴

Um passado relativamente pequeno, de um país de “história ainda muito curta”. Enquanto países como Inglaterra, Portugal ou França, “historiam a sua vida por um período

⁸³ O argumento está em Lucia Lippi Oliveira, in: D’Araujo, 1999:83.

⁸⁴ Vianna, 1987:13.

milénar”, no Brasil “nós a historiamos mingudadamente por séculos, que no máximo atingem quatro em certas regiões e, noutras, não chegam a três”.⁸⁵ Estas peculiaridades precisam estar agregadas ao inventário da situação nacional. O próprio Oliveira Vianna expressou isto:

Todo o meu intuito é estabelecer a caracterização social do nosso povo, tão aproximada da realidade quanto possível, de modo a ressaltar quanto somos distintos dos outros povos, principalmente dos grandes povos europeus, pela história, pela estrutura, pela formação particular e original.⁸⁶

Formulada em 1918, a procura dos principais elementos constitutivos do tipo nacional vai ser uma recorrência na obra de Vianna. Uma das primeiras constatações do autor será o carácter fortemente rural do brasileiro. Formado num território vasto, em contato com as dificuldades da natureza, o povo brasileiro tem indelevelmente marcado na sua índole o contato com o campo. Extrapolando os caracteres superficiais desta *personalidade* nacional, o arcaísmo rural é parte constitutiva da índole nacional:

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, *pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu carácter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos.*⁸⁷

O *ruralismo* vai marcar, além da alma do brasileiro, as estruturas da sociedade brasileira. Este carácter arcaico do tipo nacional se desdobra em dois extratos sociais: os proprietários e os sujeitos ao proprietário. A massa e a elite brasileira são, portanto, fruto do mundo rural. Mas um mundo rural com locais específicos, portadores de suas especificidades. Emancipado o Brasil, coube aos senhores rurais organizá-lo.

A independência marca, desta forma, a ascensão da elite rural ao controle dos negócios públicos:

⁸⁵ Vianna, 1987:13.

⁸⁶ Vianna, 1987:15.

⁸⁷ Vianna, 1987:36. Grifado no original.

Depois de três séculos de paciente elaboração, a nossa poderosa nobreza rural atinge, assim, a sua culminância: nas suas mãos está agora o governo do país. Ela é quem vai daqui por diante dirigi-lo.⁸⁸

Aqui, a classe senhorial agrícola assume a direção da história brasileira. Além disso, prossegue Oliveira Vianna, a entrada desta elite no cenário político brasileiro será o maior acontecimento do século XIX.⁸⁹ Uma classe que terá seus hábitos e costumes pautados por uma ética doméstica, separa da sociedade e parâmetro de sua intervenção:

O grande senhor rural faz da sua casa solarenga o seu mundo. Dentro dele passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade.⁹⁰

E seu domínio passa da casa para a política. De seu domínio privado para um domínio público, que mantém, portanto, a ética doméstica, reino de sua vontade. O norte familiar senhorial, nos escritos de Vianna é a “mais bela escola de educação moral do nosso povo. Hoje, como vemos, esta fortemente abalada na sua solidíssima estrutura; mas, outrora, ela se organiza à maneira austera e autoritária da família romana”.⁹¹ A autoridade, herdada da conformação familiar lusitana será a tônica destes valores austeros e autoritários, já corrompidos, mas que um dia foram a argamassa de uma estrutura social coesa e de boa moral. A família plebéia não possui estas características. Nesta, “o princípio dominante da sua formação é a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa e essa particularidade de organização enfraquece e dissolve o poder do pater famílias.”⁹² A família fazendeira é contrastada, então, com a família plebéia. Uma, formada pelos membros mais distintos da sociedade mantém seus valores presos à família, à moralidade, à coesão social; a outra, formada pela massa de não proprietário mostra sua origem amorfa, sem qualidades morais:

⁸⁸ Vianna, 1987:45.

⁸⁹ Vianna, 1987:45.

⁹⁰ Vianna, 1987:48.

⁹¹ Vianna, 1987:49.

⁹² Vianna, 1987:49.

Daí o ter nossa família plebéia, em contraste com a família fazendeira, uma estrutura instabilíssima. Dessa instabilidade e dessa dissolução da autoridade paterna é que provém a maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos.⁹³

Do escrutínio das características do povo brasileiro, Oliveira Vianna pretende compreender o país. Assim, um dos elementos para a compreensão destas populações a estrutura familiar fornece um Brasil separado em dois grandes grupos. Grupos de moralidades diferentes, pois com origens diferentes, e que terá, portanto, um papel diferenciado numa ordem social que deve estar de acordo com as características da realidade nacional. Contraposto ao senhor de terras que tem em seus domínios o local de satisfação plena de suas vontades, como que separado do restante da sociedade; Vianna coloca o plebeu, homem de laços familiares instáveis e de vontades conformadas por uma moralidade falha. Transposto para o terreno da política, esta seria uma das causas da inaplicabilidade da democracia no Brasil. A força moral do senhor de terras advém, inclusive, da sua capacidade de mando em seus domínios rurais:

Na fazenda, há uma legião de trabalhadores, empregados, crias, mucamas, pardos, oficiais de ofícios manuais, negros de eito, negros de engenho, feitores, administradores, caixeiros. Para poder guardar uma perfeita ascendência heril sobre toda essa gente, o senhor rural é forçado a tomar sempre atitudes circunspectas e reservadas, a um tempo moderadas e imperativas. Nestas atitudes é que está o segredo de toda a sua força moral.⁹⁴

A força moral do senhor rural é forjada na relação com esta multiplicidade de agregados que faz parte do microcosmo senhorial. Sua vinculação com a terra o dota de uma tônica ética impossível ao plebeu, que “de saco e botija”, migra com facilidade, não sendo, portanto, dotado da fibra moral de quem está fortemente enraizado num domínio. Como os senhores rurais não possuem esta capacidade de transumância, mantém o “zelo da palavra

⁹³ Vianna, 1987:49.

⁹⁴ Vianna, 1987:53.

dada, a pontualidade na exação dos contratos, [daí] a impecabilidade de conduta serem para eles condições essenciais da vida moral”.⁹⁵ Se esta é a situação do latifúndio brasileiro, será necessariamente a situação do país, uma vez que

*Desde a nossa vida econômica à nossa vida moral, sentimos, sempre, poderosa, a influência conformadora do latifúndio; este é, na realidade, o grande medalhador da sociedade e do temperamento nacional.*⁹⁶

Uma das razões para a impossibilidade de estabelecimento de relações democráticas, no Brasil, seria a inexistência da noção de comunidade. Uma cultura política forjada no âmbito da grande propriedade rural acaba com qualquer ilusão quanto à participação da população brasileira numa organização política calcada na opinião pública. O senhor rural abarca em sua atitude os desígnios sociais de todos os componentes desta sociedade. Daí a democracia, fruto de civilizações que possuíam uma ligação política alicerçada na idéia de comunidade, ser inadaptável á realidade brasileira, conformada através de séculos de predomínio da vontade senhorial. O latifúndio, em sua função conformadora da sociedade, se apresenta como o maior obstáculo à formação de centros comunais,

de modo que nem no passado, nem no presente, não nos tem sido possível organizar essas vivazes comunidades locais, que foram a glória histórica da Idade Média e são ainda agora o melhor padrão do gênio político da raça inglesa.⁹⁷

A Inglaterra, exemplo acabado de evolução social baseada na comunidade local, que *evolui* para a democracia moderna é o contraponto da sociedade rural brasileira. No Brasil, não existiriam interesses locais comuns, transformando o poder local num simples desejo pessoal do senhor rural:

Sem essa base psicológica, sem essa tradição social, a organização política local, como expressão autonômica de uma consciência local, deixa de ser uma realidade viva

⁹⁵ Vianna, 1987:52.

⁹⁶ Vianna, 1987:54. Grifado no original.

⁹⁷ Vianna, 1987:219.

e sangüínea, como na Inglaterra e na América, para ser apenas, como tem sido até agora, uma justaposição, uma enxertia, uma adaptação legislativa, que não encontra na psicologia da nossa sociedade condições vitais de funcionamento e eficiência.⁹⁸

A expressão das vontades coletivas estão, no Brasil, fatalmente conectadas com as formas de organização coletiva gestadas ao longo dos séculos de história brasileira. A solidariedade que une o povo brasileiro é, portanto, centrada na figura do grande senhor rural, conformando uma situação onde

Todas essas outras formas de solidariedade social e política — os ‘partidos’, as ‘seitas’, as ‘corporações’, os ‘sindicatos’, as ‘associações’, por um lado; por outro, a ‘comuna’, a ‘província’, a ‘Nação’ — são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo.⁹⁹

As formas de ordenação do político estariam conectadas, desta forma, com a índole nacional. Uma organização democrática necessita, seguindo a argumentação do autor, de uma predisposição para tal. Em outras palavras, num país de hábitos senhoriais, nada mais inadequado que a transposição pura e simples de um corpo legal elaborado tendo em vista uma comunidade com suas especificidades. A democracia é adequada à comuna inglesa ou norte-americana, mas uma fantasia num país onde a vontade do senhor é a organizadora das ações políticas.

O Problema da Democracia Liberal – A visão Integralista

As relações entre o Estado Novo e a Ação Integralista Brasileira foram bastante estreitas. Apesar mesmo da negativa constante dos membros da AIB em participar de alguma

⁹⁸ Vianna, 1987:231.

⁹⁹ Vianna, 1987:233.

empreitada política não-Integralista. Nos dias imediatamente posteriores a 10 de novembro de 1937, o Presidente da República, Getúlio Vargas, convida o líder integralista para o Ministério da Educação, tendo como emissário o Ministro da Justiça, Francisco Campos.¹⁰⁰ Apesar do interesse do Chefe, o resultado destas conversas não foi a participação da AIB nas forças que compuseram o regime recém inaugurado.¹⁰¹ Depois de várias idas e vindas, entre elas uma tentativa de golpe contra Vargas, o integralismo é transformado em entidade cultural em janeiro de 1938, antes de desaparecer.¹⁰² Assim, por pouco Plínio Salgado não é empossado como Ministro do Estado Novo, e é razoável supor que o chefe camisa-verde teria prazer em fazer parte de um regime que acreditava na inadequação das regras democráticas-liberais para a condução política do Brasil. Afinal, esta é uma das idéias mais expressivas das intervenções intelectuais de Plínio Salgado, fundador e líder da Ação Integralista Brasileira.

Nascido em 1895, na cidade de São Bento do Sapucaí, interior de São Paulo, Plínio Salgado foi o mentor e principal articulador das idéias que animaram o primeiro movimento político brasileiro organizado nacionalmente. Oriundo de uma família ativa politicamente, Salgado elegerá os “problemas” resultantes da implantação dos ideais democráticos e liberais como um dos principais organizadores de sua intervenção política. Sua crítica à esta forma específica de organização política/econômica é fruto de uma elaboração discursiva que pretende “diagnosticar” a realidade brasileira e mundial.

¹⁰⁰ Durante uma reunião do Ministério de Vargas, em 20 de novembro de 1937, Francisco Campos lhe informa sobre o aceite de Plínio Salgado em participar do Estado Novo, como Ministro da Educação. Cf. Vargas, 1995:85 (vol. II).

¹⁰¹ Em 06 de dezembro de 1937, o subchefe da Casa Militar de Vargas entrega-lhe uma mensagem de Plínio Salgado. Segundo o relato de Vargas, o chefe integralista estava interessado na vaga de ministro, e estava tentando convencer seus companheiros integralistas a aceitarem isto. Cf. Vargas, 1995:90 (vol. II). Plínio Salgado tem uma versão diferente para o episódio. Segundo Salgado, o convite foi feito realmente por Francisco Campos, mas foi declinado, em virtude de divergências ideológicas e programáticas entre o integralismo e as idéias expressas na Constituição de novembro de 1937. A versão de Plínio Salgado está em uma carta que explica o episódio. cf. Salgado, 1955. Em virtude das várias referências coerentes a este episódio, nas anotações de Vargas, é mais razoável aceitar sua versão como a mais fiel ao conteúdo destas conversas.

¹⁰² Todas as agremiações políticas brasileiras são extintas dias depois do golpe de 10 de novembro, através do Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro. Para a tentativa de golpe integralista, cf. Carone, 1977.

Já presente nas disputas políticas/partidárias desde 1933¹⁰³, o integralismo, em 1937, lança a candidatura de Plínio Salgado à Presidência da República. Num exemplo do contingente eleitoral que o movimento mobilizava nacionalmente, com vistas à eleição prevista (mas não realizada, em virtude do golpe de novembro de 1937) para 1938, podemos citar o plebiscito interno do integralismo. Plínio Salgado é sagrado candidato do movimento à Presidência da República, com expressivos 800.000 votos.¹⁰⁴

Mobilizando um importante contingente político e eleitoral, a AIB é um foco importante de formulação e divulgação de idéias políticas autoritárias no Brasil dos anos 1930. Assim, se faz necessária uma análise dos principais componentes do discurso integralista. Apesar de ser o principal ideólogo do movimento, e isto justifica a opção por uma análise centrada em seus trabalhos, deve-se também atentar para dois outros membros do movimento: Gustavo Barroso e Miguel Reale. Ao se referir ao relacionamento entre os três principais ideólogos do integralismo, Araújo diz o seguinte:

Portanto, é possível encontrar tanto uma postura como a de Gustavo Barroso, o qual, embora defendendo uma perspectiva inteiramente afinada com o totalitarismo, dá-lhe um significado completamente diverso do de Plínio, quanto uma similar à de Miguel Reale, infinitamente mais próxima de uma proposta de inclinação conservadora.¹⁰⁵

Uma primeira razão para a atenção aos escritos de Salgado é apontada ainda pelo mesmo autor. Araújo afirma que a importância preponderante de Plínio Salgado advinha de dois fatores básicos. O primeiro é sua condição de fundador e líder do movimento, com a publicação, em 1932, do *Manifesto de Outubro*, onde sua liderança começa a ser construída. Miguel Reale, em suas memórias, assim descreve a importância e os pontos essenciais deste

¹⁰³ No Ceará, já em 1933, a AIB elege um deputado federal, e em 1934, dois deputados estaduais. Cf. Parente, 1986.

¹⁰⁴ Cf. *Flamma Verde*, órgão oficial do movimento, em 19/06/36.

¹⁰⁵ Araújo, 1987:108.

manifesto:

Para acordar esta Nação, paradoxalmente liberal e feudal ao mesmo tempo, impunha-se superar a representação jurídico-formal de pseudopartidos, meros agrupamentos de clientelas de natureza pessoal, para que a sociedade pudesse agir ordenada segundo suas instituições naturais, como a família e a corporação. O corporativismo, apenas esboçado no Manifesto, surgia marcado pelo repúdio à tese marxista da luta de classe, à qual ele contrapunha um ordenamento baseado em órgãos livres e hierarquicamente representativos tanto de interesses econômicos como de fins espirituais ou culturais. ‘Corporativismo Integral’, eis outro fator posto em realce no Manifesto, numa escala gradativa a partir das associações profissionais de base, formadas igualmente de empregadores e empregados, desde os municípios até a União.¹⁰⁶

Assim, ao longo da história do movimento, os escritos de Salgado possuem uma importância significativa em relação aos os outros dois importantes intelectuais integralistas.

Por outro lado, o movimento integralista, em termos de organização e práticas, terá sempre a figura de Salgado como um pólo atrativo. Mesmo negando a importância de um chefe para o integralismo, que nesse caso era ele mesmo, Salgado admitia a existência de uma dificuldade neste ponto, compreendendo isto como um resquício da herança personalista e patriarcal da sociedade brasileira. Araújo vai tentar compreender esta situação baseando-se em análises feitas acerca de Hitler e Stalin. Sua argumentação considera o “endeusamento” do chefe como uma necessidade totalitária, na medida em que um movimento com estas características possui duas especificidades importantes: primeiro propõe algo completamente novo, uma nova sociedade, e o chefe representará esta novidade, seja por seu caráter, sua honestidade ou coragem. Por outro lado, ao conceber a sociedade totalitária como um meio homogêneo, é necessária a existência de um espelho, de um modelo a seguir: o chefe, o líder.¹⁰⁷

¹⁰⁶ Cf. Reale, 1987:70.

¹⁰⁷ Cf. Araújo, 1987:87-88. Sobre o papel central do chefe em movimentos de viés totalitário. Sobre o fenômeno totalitário,

Um dos elementos basilares da doutrina política de Salgado é uma divisão entre “materialismo” e “espiritualismo”. O *materialismo* é entendido como a lei natural que regula a existência humana: inerente ao homem, faz com aflore o individualismo e a negação de um “pensar coletivo”. Já a *espiritualidade* é criada pelos homens, dando um sentido “superior” à existência humana, passageira no plano material. A espiritualidade acaba com o materialismo na medida que funda uma espécie de “solidariedade social”, criando um “pensar comunitário” que conduza a sociedade.¹⁰⁸ A proposta integralista seria, nas palavras de Salgado:

A concepção integralista do mundo, como a própria palavra está indicando, considera o universo, o homem, a sociedade e as nações, de um ponto de vista total, isto é, somando todas as suas expressões, todas as suas tendências, fundindo o sentido materialista do *fato* ao sentido superior da *idéia*, subordinando ambos ao ritmo supremo espiritualista e apreendendo o fenômeno social segundo as leis de seus movimentos. (...) Quer dizer que a nossa preocupação é somar tudo, considerara tudo, nem nos prendendo na esfera exclusiva da metafísica, nem nos deixando arrastar pela unilateralidade do materialismo.¹⁰⁹

Uma visão pretensamente completa da existência humana é um ponto importante da obra de Salgado. Gustavo Barroso possui uma visão próxima, como se depreende da seguinte passagem, que assinala os males do materialismo:

Quando o espírito dos povos se obnubila e o materialismo os domina, os morcegos do ceticismo e do epicurismo voejam por toda parte, e eles se dissolvem. Para salvar os povos, é necessário despertar o seu espírito, mesmo a chicote.¹¹⁰

E, para despertar a nação, estimular seu espírito, é necessária uma ação firme e coerente, baseada em idéias adequadas à realidade nacional:

Os povos rodaminham tontos, fora do eixos. Desapareceu da vida tudo quanto assegurava a tranqüilidade dos espíritos e o repouso dos corpos. Por toda a parte, a confusão. E as almas que ainda se não subverteram de todo na voragem da corrupção,

cf. Arendt, 1989.

¹⁰⁸ Cf. Araújo, 1987:29-34.

¹⁰⁹ Salgado, 1933:24-25. Grifado no original.

¹¹⁰ Barroso, 1935:187.

voltam-se avidamente para aqueles que lhes apontam com energia o caminho do futuro, construído pelo passado da Raça!¹¹¹

A proposta integralista baseia-se, portanto, na tentativa de reorganizar não somente a estrutura política da sociedade, mas também a forma como os indivíduos se entendem socialmente. A democracia liberal, ao ser apontada como perniciosa, nada mais é que a confirmação da situação trágica em que se encontra a sociedade, em especial a brasileira. Marilena Chauí explicita da seguinte forma a problemática da democracia liberal, tal qual aparece nos escritos de Plínio Salgado:

A crítica à democracia liberal, considerada como inadequada ao Brasil, não visa o formalismo da liberdade e da igualdade, mas a ausência de disciplina e de ordem, presença de facções partidárias que dissolvem a unidade e a organicidade social, e sobretudo a luta de classes, estas entendidas não a partir das relações de produção, mas como categorias profissionais que deverão organizar-se em sindicatos e estes em corporações, para alcançar a 'harmonia social'. Isto é, a substituição da democracia liberal pela democracia crista consiste em passar de uma visão conflitiva de interesses regulados pelo Estado para uma cisão de colaboração das classes sob o controle do Estado centralizado.¹¹²

O diagnóstico de Salgado acerca da realidade brasileira, além de contar com os elementos acima citados, ainda se pretende totalizante. Para alcançar este objetivo, propõe uma “história do Brasil”, onde os conceitos de democracia e liberdade são diferenciados. Esta diferenciação é obtida na apresentação de significados distintos para os dois conceitos, adquiridos em relação ao “local” onde são empregados:

Fala-se freqüentemente na famosa tradição liberal dos brasileiros, no seu profundo espírito democrático. É preciso não confundir a *nossa* liberdade e *nossa* democracia, oriundas de nossas condições de vida na amplitude da selva, com a liberdade e a democracia *européias*, que eram o produto do refinamento filosófico, dos velhos rancores plebeus, da ânsia de expansão econômica da burguesia mal saída de uma

¹¹¹ Barroso, 1935:189.

¹¹² Cf. Chauí, 1986:31-32.

situação inferior.¹¹³

Aqui, ressoa a já mencionada separação entre o sertão e o litoral brasileiros. Nossa democracia, forjada na selva, é distinta da democracia pensada na Europa e para cá transplantada. Como o integralismo pretende-se genuinamente brasileiro, nada mais coerente do que resgatar os verdadeiros conceitos de liberdade e democracia brasileiros. Para alcançar este objetivo, Salgado propõe uma volta ao sertão.

A idéia de existência de uma dicotomia entre sertão e litoral é algo presente no pensamento social brasileiro, como já foi mencionado anteriormente. Vários autores usam esta dicotomia para organizar suas argumentações. Em Salgado, esta dicotomia vai ser utilizada também para entender o processo de colonização do Brasil, assim como será fundamental para compreender a situação do país nos anos 30 do século XX:

A vida inicial, nos primeiros tempos agrários, e que se prolongou com seus aspectos gerais até o alvorecer do império, era uma vida de luta, de ascetismo, de modéstia e pobreza, tanto para os latifundiários, sesmeiros de vastas áreas, como para o pequeno plantador de milho, feijão e arroz, o engordador de porcos, o tropeiro, ou os auxiliares, capatazes e camaradas. Todos se vestiam mais ou menos igualmente; comiam juntos, patrões e camaradas; (...) numa promiscuidade que era bem a expressão da grande democracia criada, não pelas conquistas do espírito filosófico, mas pelos imperativos da mesma vida na imensa terra.

Realizava-se nos espaços territoriais brasileiros uma democracia de hábitos, que independia de formulas e teorias cristalizadas nas letras da lei. O Brasil era realmente independente sob o aspecto do seu caráter e do seu tipo de vida.¹¹⁴

Este trecho tem o título de “Costumes democráticos do interior brasileiro”, e procura compreender de que maneira, no Brasil, se forma uma sociedade autônoma em relação aos interesses mais imediatos da metrópole colonial, que traz em sua própria essência uma liberdade e uma democracia “bárbaras”, que são diferentes, em termos conceituais, do

¹¹³ Salgado, 1935:133. Grifado no original.

¹¹⁴ Salgado, 1935:136-137.

significado de democracia e liberdade dentro dos padrões europeus.

Não é de todo estranho que Plínio Salgado procure uma “essência” para o caráter brasileiro no sertanejo. Como Miguel Reale aponta, as fontes de Salgado já trilharam este caminho:

Autodidata, Plínio Salgado adquirira ampla formação literária, aliada a diversificados conhecimentos de ordem filosófica e política. Entusiasta de Farias Brito, compreendido como expressão máxima do espiritualismo no Brasil, era sobretudo de Alberto Torres e Oliveira Viana que partia para a sua compreensão da política nacional.¹¹⁵

No âmago da alma nacional estavam conceitos singulares de democracia e liberdade. Mesmo a escravização das populações africanas, na visão do líder integralista, possui um caráter “democrático”:

Mas a vida entre escravos e senhores era, em regra geral, uma vida perfeitamente democrática. O escravo não era tratado senão por exceções odiosas de alguns fazendeiros indignos como um animal (...).¹¹⁶

No discurso de Plínio Salgado, o “desenvolvimento” social brasileiro, durante o período colonial, forjou estas categorias nativas de liberdade e democracia:

(...) nós verificamos que *nossa* ‘democracia’, como *nosso* ‘liberalismo’ são fenômenos absolutamente diferentes da democracia e do liberalismo cujos tropos encheram as sessões agitadas da Assembléia Constituinte de 1823, com sua evidente tonalidade européia.

A conquista da terra separou-nos totalmente da Metrópole lusitana. Enquanto a política colonial nos segregava do mundo, nos fechava à penetração de franceses, ingleses e holandeses, a geografia se incumbia de nos fechar a esse mesmo Portugal, que não podia ter mão sobre a grandeza de nossa aventura e o florescimento de nossa vida com traços nítidos de original nacionalidade.

Ao desembarcar no Brasil, o colono da melhor estirpe, habituado às arrogâncias das castas fidalgas, os moços da Corte, os nobres de todo jaez, viam-se forçados, pelas contingências do meio físico e pelo sentido da vida americana, a irmanarem com

¹¹⁵ Reale, 1987:72.

¹¹⁶ Salgado, 1935:137.

burgueses audaciosos e plebeus em origem.¹¹⁷

Desta formação histórica específica, começaram a brotar as características do povo brasileiro. Um destes caracteres é o “caráter abstensivo”, que dito de outra forma, necessita de algo que conduza suas ações. Isto não seria culpa do brasileiro e ainda menos um defeito deste povo. Pode, inclusive, ser encarado como uma prova da índole “inocentemente bárbara” do brasileiro:

O caráter abstensivo das populações brasileiras não é um sinal de displicência: é um sinal de confiança nos seus homens públicos. O nível intelectual dessas populações foi sempre baixo; a preocupação imediata da organização agrícola absorvente; a possibilidade de atuação no cenário onde se discutem os temas políticos, amortecida, anulada pelas imensas distancias territoriais.¹¹⁸

Salgado interpreta tanto a formação do Brasil, como a formação da “mentalidade” nacional. Após suas abstrações, elucubrações e conclusões, parte para a construção de um modo específico de interferência na realidade brasileira. O integralismo, enquanto movimento social ou partido político, passa a nortear sua atuação através da lógica elaborada no discurso de Salgado. A crítica à democracia liberal aglutina todas as preocupações de Salgado em programa de atuação política na realidade nacional. E esta visão, no mínimo pessimista, em relação à democracia liberal, já esta presente em seu discurso mesmo antes da fundação da AIB, como fica claro no trecho abaixo:

Estou hoje convencido de que o Brasil não pode continuar a viver na comédia democrática. Aí, eu já era um descrente em relação ao sufrágio. A eleição que juntos fizemos, inspirou-me uma profunda repulsa pelo regime... De há tempos que me impressiona o enfraquecimento do poder central; as unanimidades estaduais em torno dos presidentes de cada Estado; a política econômico-financeira de cada Estado, consultando interesses de grupos; a falta de unidade no aparelhamento da instrução pública, da higiene, da justiça; a ausência de um aparelho de função técnico-comercial que seria precioso para a nossa expansão no exterior; a situação deprimente dos nossos

¹¹⁷ Salgado, 1935: 138-139. Grifado no original.

¹¹⁸ Salgado, 1935:145.

parlamentares, lacaios do Poder ou demagogos liberais-democráticos(...) o fetichismo das fórmulas constitucionais (...) um exército fábrica de revoluções, as lutas em cada sucessão presidencial, desorganizando a vida do País (...) o espírito do regionalismo que se acentua dia a dia e que nos leva ao caminho do separatismo para outro, ao bolchevismo (...).¹¹⁹

Esta carta explicita o diagnóstico catastrófico elaborado por Salgado em relação aos hábitos políticos brasileiros. Desvirtuadas por políticos mal-intencionados, baseadas em idéias estranhas à nacionalidade, as práticas políticas do Brasil levarão o país ao abismo, ao caos social. Dentre estas práticas políticas corrompidas, o sufrágio universal merece atenção especial, por se tratar do instrumento liberal-democrático que mais colabora para a situação perigosa em que se encontra o Brasil:

O voto é a grande mentira que serve de instrumento à opressão das massas trabalhadoras, iludidas na sua boa fé. Assim, vejamos.

O voto deveria exprimir um interesse real, direto, sendo uma relação entre o eleitor e o candidato, do mesmo modo como este seria uma relação entre o problema público e a solução alvitrada pelo votante.

Não basta conhecer o problema; é preciso ter interesse nele.

(...)

O sufrágio universal subordina todo um sistema de realidades sociais a uma pura abstração, isto é, ao conceito da soberania oriunda das fontes primárias da 'vontade geral'. A este preconceito artificioso e utópico se condiciona toda a organização nacional, a tese relevantíssima da constituição dos poderes, o significado da representação.

Com o sufrágio universal, o cidadão é forçado a tomar parte em comícios eleitorais que não dizem respeito aos seus interesses diretos.¹²⁰

Este trecho indica o local que o sufrágio universal ocupa nos escritos de Salgado. Símbolo da democracia liberal, seu mecanismo de atuação político para a massa, o voto simplesmente não funciona. Ou, sob outro ponto de vista, não realiza aquilo que propõe:

¹¹⁹ “Carta ao tabelião de São Bento do Sapucaí, Sr. Manoel Pinto, escrita em Milão, a 4 de julho de 1930”. In: Medeiros, 1978:4221-422.

¹²⁰ Salgado, 1933:32-33.

viabilizar a gestão pública. Assim, o voto serve apenas como um meio de enganar o indivíduo, que é obrigado a participar de eleições, decidindo sobre assuntos que não compreende inteiramente, seja por despreparo ou por falta de tempo para dedicar-se a isto. Também é possível acompanhar a opinião de Miguel Reale sobre o sufrágio. Acompanhando seu chefe, a argumentação do trecho seguinte é elucidativa:

O integralismo é a doutrina que não crê em soluções fragmentárias para a questão social e prega a necessidade do Estado forte para garantir o equilíbrio entre as várias classes; que faz do Estado um realizador de fins morais (...); que não admite a demagogia popular e a mentira do sufrágio universal(...).¹²¹

Esta visão sobre a ineficácia, talvez periculosidade, do voto é compartilhada, portanto, pelos diversos ramos discursivos do integralismo. Foi apontada acima a existência de três importantes intelectuais, responsáveis pelo conjunto de idéias que animaram a criação e ação da AIB. O seguinte trecho explicita estas correntes discursivas:

Como já observei, a AIB não formava unidade compacta do ponto de vista doutrinário, nela atando correntes de opinião diversificadas. Pelo menos três delas persistiram até o término do movimento: uma, a mais numerosa, liderada por Plínio Salgado, fundada na doutrina social da Igreja e na exaltação nacionalista; uma outra, que dava ênfase especial aos problemas sociais e sindicais, assim como aos problemas jurídico-institucionais do Estado; e uma terceira mais preocupada com os valores tradicionais da história pátria, a que acrescentava um anti-semitismo de frágil mas espalhafatosa fundamentação, com Gustavo Barroso à frente.¹²²

Pois Salgado, Reale e Barroso possuem opiniões semelhantes ao sufrágio. Acima ficou clara a opinião de Salgado e indicada a posição de Reale. Gustavo Barroso, o mais a direita do movimento, possui opinião que pode ser resumida na seguinte passagem:

O liberalismo antes de morrer teve um aborto com o qual pensou que se salvaria: o voto secreto. Ele acabou de mata-lo.¹²³

¹²¹ Reale, Miguel. “Súmula do Integralismo”, in: “Perspectivas Integralistas”, p. 135-136, apud Chauí, 1986:32-33.

¹²² Reale, 1987:80.

¹²³ Barroso, 1935:195-196.

Assim, fica patente a concordância das principais lideranças do integralismo na condenação do sufrágio como forma adequada de orientar a política do Brasil. Se podemos falar de um clima intelectual dos anos iniciais do século XX, ele permitia a emergência deste tipo de postura. O próprio Miguel Reale aponta isto, ao conectar as idéias integralistas a uma visão corrente nestes anos sobre a política e sobre a organização do Estado:

Estavam, na realidade, em voga, na época, não só a tese do fortalecimento dos poderes do Estado, como o ideário do *corporativismo*, sobre o qual o constitucionalista romeno Michail Manoïlesco escreveu obra de grande repercussão, *Le Siècle du Corporativisme, Doctrine du Corporativisme Integral et Pur*, publicada em 1934, visando a superar a solução fascista através de estruturas corporativas livremente constituídas. Esse modelo de *corporativismo democrático* coincide, em pontos essenciais, com o meu *O Estado Moderno*, do mesmo ano. Seria, depois, um dos textos seguidos pelo Integralismo brasileiro, que, diga-se de passagem, nada tem que ver com o Integralismo português, de fundo tradicionalista e monárquico e que constitui, na realidade, uma forma de *Integrismo* ultramontano, subordinado sem reservas aos ditames da Igreja pré-conciliar.¹²⁴

Além de estar concatenada com um “clima” que desacreditava a política em termos liberais e democráticos, a tendência integralista de supressão do sufrágio universal estava amparada, como se depreende da citação acima, em uma visão “corporativista” do processo decisório.¹²⁵ Por outro lado, foi também na sua visão da história do Brasil que Salgado alicerçou sua crítica ao sufrágio, considerado como símbolo maior da desagregação da sociedade da década de 1930. Ou seja, a sua interpretação da realidade reservava um espaço para a inserção dos embates políticos de sua época dentro de uma compreensão filosófica e histórica:

No Estado Medieval havia o sentido totalitário no que concernia às ‘formas sociais’, porém não se verificava o mesmo no referente aos ‘movimentos sociais’. Aquele Estado correspondia à concepção astronômica de Ptolomeu e Estrabão, como o Estado Liberal

¹²⁴ Reale, 1987:75.

¹²⁵ Para acompanhar a recepção das corporativistas no Brasil, cf. Love, 1998.

corresponde a Copérnico e Kepler. O Estado Integralista, posterior a Henri Poincaré, corresponde a uma concepção total de formas e movimentos. No Estado Medieval, a Nação era o rei. A frase de Luis XIV: L'Etat c'est moi", exprime um conceito de soberania baseado no monarca, centralizador, em torno do qual giravam as classes (nobreza, clero e povo). A Revolução Francesa criou a soberania do povo, meramente política, abandonada à desordem as expressões econômicas e espirituais. O marxismo unilateral encara apenas a parte econômica. O integralismo é a síntese e a harmonia de todas as formas e movimentos.¹²⁶

Como o voto servindo para afastar a vontade do indivíduo do processo decisório, o caminho ficaria livre para que a “classe política” tomasse decisões que melhor lhe agradassem. Ou seja, o interesse satisfeito pela política é característico de determinados setores da sociedade: uma elite. E mesmo esta elite, tendo ao seu dispor a capacidade de gestão pública, acaba por se dividir. Emerge, assim, o regionalismo, característico de um país que ainda não é uma nação¹²⁷, que impede a unidade nacional e pode mesmo levar ao esfacelamento do país:

Enquanto não virmos o Brasil organizado; sem o mal dos partidarismos egoístas, o Estado Brasileiro exprimindo classes, dirigindo a Nação pelo cérebro de suas elites, não descansaremos, na propaganda que nos impomos.

A nossa Pátria não pode continuar a ser retalhada pelos governadores de Estados, pelos partidos, pelas classes em luta, pelos caudilhos. A nossa pátria precisa de estar unida e forte, solidamente construída, de modo a escapar ao domínio estrangeiro, que ameaça dia a dia, e salvar-se do comunismo internacional que está entrando no seu corpo, como um cancro.¹²⁸

Em síntese, o discurso integralista aponta a ineficácia da democracia-liberal, centrando sua atenção na incapacidade do sufrágio enquanto organizador da condução política do país. O processo decisório esta nas mãos de uma elite corrompida e dividida, que corrompe e divide o Brasil, levando toda sociedade à desordem. Para sanar estes males, é urgente uma transformação dos costumes políticos nacionais. Transformação esta de caráter

¹²⁶ Salgado, 1935:35, nota 1.

¹²⁷ Para ver a questão do Brasil ainda não constituído em nação, conforme os escritos de Salgado, cf. Medeiros, 1978:411.

¹²⁸ Salgado, Plínio. *O Integralismo Perante a Nação*, p. 100-101, in: Salgado, 1955.

nitidamente moral e ético, que deve ser anterior a suas pretensões de controle do aparato estatal. Como aponta Araújo:

Na visão de Plínio, portanto, a Revolução de 30 foi mais do que um fracasso, foi um verdadeiro engodo, uma farsa destinada a iludir a boa fé de nosso povo com acenos de mudança. Tornava-se então extremamente necessária, e mesmo urgente, a criação de um movimento efetivamente revolucionário, baseado numa doutrina e não em interesses pessoais. Ele seria capaz, por isso mesmo, de empolgar todos os brasileiros na luta contra a concepção materialista da vida.

Esse movimento é o *integralismo*, e sua doutrina vai, obviamente, promover a defesa de princípios espirituais, como a igualdade, a justiça e a piedade.¹²⁹

Esta revolução seria um “obvio” desenrolar das características do Brasil, latentes na verdadeira alma do país:

A América do Sul vai erguer-se pelo milagre do Brasil. O Brasil caboclo, o Brasil forte, o Brasil do sertão, bárbaro e honesto, num ímpeto selvagem, esta se levantando com as novas gerações.

É o despertar de uma Nação.

É o destino que se cumpre.¹³⁰

Mas esta revolução não segue os passos corriqueiros de subversão de uma ordem institucional estabelecida. A revolução preconizada por Salgado e pelos integralistas é uma mudança que se inicia no íntimo de cada indivíduo. Os primeiros que realizaram a revolução “interior” foram alguns apóstolos — o núcleo inicial do movimento integralista:

É neste projeto de um novo tipo de catequese, portanto, que se resume a *revolução espiritual*, interior, pregada por Plínio. Ela deverá ser iniciada pelo esforço de um pequeno grupo de homens, que ele chama de ‘apóstolos’, de ‘evangelizadores’. Reunidos originalmente no integralismo, esses ‘pioneiros’, fecundados pelo espírito revolucionário, precisam, todavia, fazer com que este espírito penetre nas multidões, fortalecendo-as vagarosamente até que (...) com a absoluta mobilização de todas as vontades, a revolução enfim, começa a se concretizar.¹³¹

¹²⁹ Araújo, 1987:62. Grifado no original.

¹³⁰ Salgado, 1934:160-161.

¹³¹ Araújo, 1987:63. Grifado no original.

Assim, a lógica revolucionária de Salgado inicia-se com uma revolução interior e individual. Estes revolucionários de primeira hora passariam, então, a mobilizar as multidões, realizando, conseqüentemente, a grande revolução social, definitiva e necessária. O movimento que erguerá uma nova humanidade, a *Humanidade Integralista*, síntese de todas as “humanidades” que o ocidente já conheceu:

(...) a vitória final da concepção espiritualista da existência, que resultaria na fundação de uma *quarta civilização*, inteiramente distinta das três anteriores: a humanidade *integralista*, caracterizada pela idéia de síntese.¹³²

Esta revolução utilizaria as características latentes da brasilidade, mas não poderia se limitar a isto:

Com efeito, a mera restauração dos preceitos democráticos que haviam regido a vida brasileira durante a colônia era, para Plínio, claramente insuficiente para assegurar o triunfo do integralismo. Nosso povo não nos esqueçamos cultivava um sólido e antigo desinteresse pela coisa pública, conservando-se extremamente crédulo e submisso ante as autoridades constituídas, o que, logicamente, auxiliava a preservação do domínio que, há mais de um século, o materialismo mantinha entre nós.

Não bastava, conseqüentemente, retirar a ‘máscara’ capitalista e liberal que escondia e sufocava o espírito brasileiro. Era necessário promover também uma funda e decisiva transformação deste espírito, aliando às suas virtudes tradicionais, sintetizadas por um princípio a *fraternidade* e por um sentimento a *compaixão* um conjunto de valores centrados em torno de idéia da *mobilização* popular, da participação de todos contra as leis da matéria.¹³³

Esta mobilização inicial dos indivíduos em torno de uma idéia, que iria gerar uma modificação individual, e uma conseqüente modificação social era pretendida através de algumas atividades. Um primeiro ponto era a própria mobilização dos membros do movimento integralista. A estrutura da Ação Integralista Brasileira era mantida de forma a permanentemente manter a ligação entre seus membros. Profundamente hierarquizada, a

¹³² Araújo, 1987:63. Grifado no original.

¹³³ Araújo, 1987:67-68. Grifado no original.

organização do movimento iniciava a “revolução interior”, através de “doutrinações” constantes. Por outro lado, temos também a proposta de “reeducação” de populações que estão à margem de uma possibilidade de revolução interior, dada sua condição de completo abandono, não atingidas por qualquer assistência governamental/institucional. Nas palavras do chefe da AIB, uma das funções do integralismo, enquanto agregador destas idéias revolucionárias, estaria nas próprias atividades do movimento frente à estas populações:

(...) em torno do integralismo, 100.000 crianças que freqüentam suas escolas de alfabetização, dezenas de milhares de (...) impaludos, de caboclos enfermos, que recebem tratamento de seus postos de assistência médica; mais de 100.000 rapazes que abandonaram o vício, os divertimentos fúteis, e entregam-se aos exercícios da cultura física, ao estudo dos problemas nacionais; mais de 100.000 senhoras e moças que se empenham como enfermeiras, professoras, visitadoras de bairros humildes, na obra social portentosa do movimento do Sigma; centenas de milhares de homens de todas as condições e idades, sonhando com a grandeza do Brasil (...) humildes, outrora abandonados nos morros das grandes cidades (...) ou nos confins do sertão, e que agora fizeram desta esperança verde a sua suprema alegria.¹³⁴

Aqui, fica clara a forma como o integralismo acreditava estar criando as condições para o florescimento da revolução interior nas populações que realmente possuíam o caráter brasileiro: os humildes, os sertanejos. Aqueles que ainda não estariam corrompidos pelo materialismo burguês e litorâneo, e assim teriam condições de participar da criação da “Quarta Humanidade”. De uma forma mais *espiritualizada*, talvez messiânica, Gustavo Barroso também opinou sobre a urgência revolucionária imposta à sociedade:

O panorama do mundo nos tempos que correm dá-nos a impressão de que se realiza uma obra diabólica de que o Espírito do Mal tenta estabelecer seu domínio. Alastram-se as trevas para apagar a luz. É, portanto, um crime de lesa humanidade compactuar de qualquer forma com as forças dissolventes da sociedade. O espírito da nossa civilização exige que, mesmo com o nosso sacrifício, combatamos por Deus, pela Pátria e pela Família, afim de não deixarmos a cristandade despenhar-se no abismo

¹³⁴ Salgado apud Araújo, 1987:69.

onde fulguram os olhos de fogo do Anticristo.¹³⁵

O caráter mobilizador da proposta revolucionária integralista vai refletir em sua proposta de organização do futuro Estado Integralista. Assim, é necessário marcar a especificidade do discurso dos camisas-verdes, dentro do amplo conjunto discursivo político característico dos anos 30 do século passado. Temos que nos remeter, desta forma, ao caráter mobilizador do integralismo, e contrapô-lo aos demais.

Segundo Bolívar Lamounier, duas características influem na especificidade e inclusive na forma com são construídas as obras de diversos intelectuais do período, como Oliveira Vianna, Francisco Campos, Alberto Torres ou ainda Azevedo Amaral, entre outros:

É portanto, uma tradição de pensamento que se formou tendo em vista a ação política, com evidente intenção de influir nos acontecimentos.¹³⁶

O autor propõe um olhar que compreende estes teóricos enquanto propositores de uma legitimação da tutela estatal sobre a sociedade, referindo-se à sua produção intelectual como “ideologia de Estado”. Duas das características deste grupo de intelectuais nos interessa neste momento: a não organização da sociedade civil e a não mobilização política. Em relação a primeira, o autor diz o seguinte:

(...) de um lado, a cisão entre os papéis do ‘cidadão’ e do ‘trabalhador’, que se excluem mutuamente como unidades no processo de representação de interesses junto ao Estado, (...). De outro, os impedimentos que se erguem à formação de alianças. Sob este aspecto, o alvo principal é obviamente a instituição do partido político, que é por excelência articulador e agregador de interesses e veículo para sua comunicação ampliada.¹³⁷

Assim, podem ser inferidas algumas distinções não somente entre o discurso integralista em relação à outros pensamentos autoritários, mas também dentro do próprio

¹³⁵ Barroso, 1935:193.

¹³⁶ Lamounier, 1977:345.

¹³⁷ Lamounier, 1977:369.

movimento integralista. No âmbito do discurso integralista, existem opiniões diversas acerca da participação popular. Segundo Araújo (1987), o caráter totalitário do discurso de Salgado exige uma participação da massa em torno da política, mesmo que de um modo particular totalitário. Por outro lado, Miguel Reale, com um discurso mais próximo do conservadorismo, possui uma visão “elitista” sobre a participação popular, vista como incapaz de decidir o que é melhor para o país. Assim, a proposta de participação popular, no discurso de Salgado, aponta para uma fusão entre cidadania/participação política/ocupação profissional. Inserida numa visão corporativa de sociedade, Salgado propõe uma visão do cidadão enquanto trabalhador corporativizado, que somente assim poderia participar do processo de tomada de decisões.

Desta maneira, tendo como parâmetro o que Lamounier afirma, no discurso de Salgado não há uma cisão entre cidadão e trabalhador, mas sim a junção de ambas as categorias na formação do “homem político”.

A segunda característica apontada por Lamounier nos “ideólogos de Estado” (a não mobilização política) é assim entendida:

A ideologia autoritária é uma ideologia de Estado neste duplo sentido: ela visa a integração político-social sob a égide tutelar do Estado, e não a integração mobilizadora que desfaz a demarcação jurídica e burocrática entre Estado e Sociedade; e teme o inevitável corolário da mobilização de massas (...) que dissolve o Estado como unidade impessoal em favor da autocracia plebiscitária.¹³⁸

A citação acima aponta para mais uma distinção do discurso de Salgado, em relação ao pensamento autoritário da década de 1930: a mobilização popular é necessária para a existência de um processo revolucionário, bem como para a inauguração de uma nova estruturação social, onde o Estado não é mais o controlador dos indivíduos, mas por eles é

¹³⁸ Lamounier, 1977:369.

controlado, dentro de parâmetros de participação bem estabelecidos. Estes parâmetros não teriam como objetivo formar um conjunto de cidadãos atuantes no processo político, mas sim formar um “povo controlado”, disciplinado, como se depreende da seguinte passagem:

A formação das elites dirigentes é o escopo de primeira fase desta campanha [modificação do Brasil]. Ela deve firmar certos princípios que servirão de base à nossa consideração do mundo e dos fenômenos sociais.

Ao mesmo tempo que as linhas gerais do pensamento novo forem se cristalizando nessa corrente de espíritos livres e fortes, devemos ir formando a nova consciência das massas populares, pela divulgação dos conceitos mais elementares, em formas simples e acessíveis. Dessa maneira, chegaremos à fixação de ideais definidos, num povo disciplinado e consciente de seu destino.

A mobilização de pensadores, estudiosos, intelectuais, é condição fundamental do êxito desta campanha. São eles que devem transmitir ao povo o conceito sereno da verdade.¹³⁹

Esta campanha referida por Salgado, que se pretende ser o elo mobilizador de toda a população, da elite ao povo, é o conjunto de premissas que formam e dão conteúdo à sua “revolução interior”. Desnecessário aqui ressaltar a similaridade entre o papel destinado aos “homens de letra” na conformação deste novo conjunto ético e moral motor da revolução integralista, à proposição estado-novista de participação política da intelectualidade. Em ambas as situações, o povo deve ser “educado” através de um esforço sistemático de convencimento através da cultura, da letras, do exercício intelectual. A publicação de *Cultura Política* é o exemplo lapidar desta noção.

Mais que um conjunto de idéias, as premissas integralistas compõe a *idéia*. Em virtude de seu alto potencial revolucionário, a proposta de Salgado não encontrar paralelo em nenhum lugar ou tempo, nem se restringe a apenas um aspecto específico da existência humana. Engloba a totalidade:

Não nos limitamos ao terreno econômico e social, porquanto partimos da esfera

¹³⁹ Salgado, 1934:85.

filosófica e estabelecemos um sistema de consideração do mundo, segundo o qual subordinamos o nosso pensamento político. Esse sistema não se submete ao ângulo estreito das concepções unilaterais, nem tampouco se restringe ao agnosticismo debilitante da burguesia epicurista ou empírica.

O nosso pensamento tem o sentido expressivo deste século, cujo espírito os pensadores da Europa ainda não apreenderam. Esse espírito é de *Síntese*.¹⁴⁰

Este conjunto de idéias, por tudo subordinar, formar e contemplar, também seria o arcabouço da proposta de organização social/política do Estado Integralista. O integralismo de Salgado propunha a *verdadeira* democracia, uma via alternativa à democracia liberal, por um lado, e ao comunismo, por outro. O trecho abaixo explicita esta opinião do líder integralista:

O Estado que concebemos conterá em si as forças novas, a potencia da idéia criadora e transformadora, porque não será um Estado unilateral oriundo dos caprichos da soberania popular e do sufrágio universal, uma simples projeção jurídica de um aspecto apenas da nacionalidade, e sim a própria Nação organizada segundo as categorias de seus componentes.¹⁴¹

O Estado emerge, na argumentação de Salgado, como o núcleo de toda a organização da nação, a única forma de viabilizar uma nova organização social, adequada as exigências das peculiaridades brasileiras e ainda concatenada com as exigências do mundo moderno. Além de constituir-se enquanto motor de toda transformação preconizada por Salgado, o aparato estatal será ainda a única esfera de discussão política:

A subordinação das forças econômicas e sociais da nacionalidade ao Estado, a transposição da luta social, do combate econômico para o âmbito estatal, o estabelecimento de normas plásticas, de leis flexíveis (como já preconizava Alberto Torres) a adaptação do pensamento filosófico e do conceito jurídico às realidades e transformações do organismo nacional, eis o escopo integralista.¹⁴²

Como já indicado anteriormente, o discurso de Salgado pretende uma organização

¹⁴⁰ Salgado, 1934:86.

¹⁴¹ Salgado, 1934:107.

¹⁴² Salgado, 1934:107.

corporativa para a sociedade, onde o Estado é o centro da organização social. Além de ser a forma mais adequada para esta organização particular, o corporativismo é considerado o único caminho a ser seguido para se evitar as mazelas criadas pelos outros “sistemas” organizacionais existentes o liberalismo e o marxismo:

(...) o integralismo quer realizar uma democracia de fins e não uma democracia de meios. Quer salvar a liberdade humana da opressão do liberalismo (...). O integralismo surge como a única força capaz de implantar a ordem, a disciplina. A única força capaz de amparar o homem, hoje completamente esquecido pelo Estado liberal burguês, como aniquilado e humilhado pelo Estado marxista soviético.¹⁴³

O trecho acima explicita a proposta integralista para a sociedade: uma organização que harmonize os vários setores que compõe a sociedade. Uma sociedade onde o indivíduo não esteja completamente abandonado aos interesses econômicos do liberalismo, ou escravizado pelo comunismo. Ainda mais, o integralismo é o único meio para se alcançar a “paz” social:

O integralismo proclama-se a única força revolucionária, porque pretende integrar no Estado, não só as expressões totalitárias da economia, da sociedade e da moral, como a sua dinâmica, transformando a luta desordenada que se fere fora dos âmbitos do Estado, em harmonização de contrários (...).¹⁴⁴

No bojo da proposta de um Estado que harmonize a sociedade, os sindicatos seriam sendo um mecanismo de resolução de problemas, de entendimento, mas, no entanto, passariam a ter sua atuação tutelada pelo Estado:

Nós (...) queremos o sindicato profissional, porém um para cada classe. A multiplicidade d sindicatos na mesma classe profissional fere o sentido grupalista da nossa concepção orgânica e totalitária da sociedade (...). Desejamos ainda, que o sindicato seja uma figura de direito público e não de direito privado. Só assim organizaremos a Nação na base sindical e da representação de classes, o que destruirá para sempre a liberal-democracia com os seus partidos e os extremismos anarquistas

¹⁴³ Salgado apud Medeiros, 1978:478.

¹⁴⁴ Salgado apud Medeiros, 1978:479.

ou socialistas.¹⁴⁵

A sindicalização, na ótica de Salgado, aparece como a forma mais acabada de participação política, uma maneira de reintroduzir no brasileiro algo perdido ao longo do tempo: o interesse pelos negócios públicos. Além de ser uma chance de destruir a liberal democracia e os “extremismos”, é a inauguração de uma nova sociedade. Ou uma nova e total participação popular no Estado, como indica Araújo:

Ora, num movimento de massas tal como o proposto por Plínio, a ética da negociação e do compromisso, o ‘perde e ganha’ típico da atividade parlamentar, baseada precisamente na irredutibilidade das diferenças, tornava-se apenas mais um exemplo de corrupção e da decadência supostamente intrínsecas às instituições liberais. Estas instituições, por isso mesmo, deveriam ser gradualmente suplantadas por um ideal de participação popular universal e ilimitada, que incluísse todos os cidadãos para que eles pudessem intervir em todos os espaços da nossa vida social, orientados por uma única e soberana ideologia, a doutrina integralista.¹⁴⁶

Em Salgado, aparece a idéia de integrar completamente o indivíduo no movimento integralista e, por conseguinte, na futura sociedade integralista:

Temos então, na versão desenvolvida por Plínio, uma espécie de absolutização da liberdade positiva, a qual se manifesta tendo como base a total eliminação das diferenças que no interior da sociedade civil, quer na relação entre os diversos grupos sociais e o Estado. E esta absolutização vai implicar não só na exigência de uma mobilização *permanente e generalizada* de todos, para possibilitar esta forma de autogoverno radical da própria sociedade, mas também no caráter *compulsório* de que vai se revestir esta exigência, pois mesmo aqueles que não pretendam exercer os seus direitos, que não tenham nenhuma vontade de participar, são obrigados a fazê-lo, promovendo ativamente, 24 horas por dia, todos os dias do ano, a implementação da doutrina integralista.¹⁴⁷

Salgado está inserido em um movimento que pretende absorver o indivíduo, fazendo com que toda a sociedade seja perfeitamente “igualitária”. O movimento integralista seria o

¹⁴⁵ Salgado apud Medeiros, 1978:479.

¹⁴⁶ Araújo, 1987:70-71.

¹⁴⁷ Araújo, 1987:71. Grifado no original.

único meio eficaz para alcançar tal fim. Para tanto, é necessária uma “revolução interior”, que antecipa uma revolução social ampla, inaugurando uma nova fase de organização nacional para o Brasil.

Longe de ser o único intelectual a ter preocupações com a organização nacional, Salgado e os demais integralistas estabelecem um contínuo debate com outros *ramos* da intelectualidade de direita do Brasil dos anos de 1930. O capítulo seguinte segue esta trilha, contribuindo para o estabelecimento dos principais elementos deste debate. Assim, ficarão marcadas as concordâncias e discordâncias em relação ao tema, compondo de forma mais completa o *clima* intelectual no entorno das opções políticas escolhidas pelos homens públicos do período.

Capítulo II

A Depuração das Idéias

Quando estava às voltas com o projeto de Constituição que estava sendo elaborado por Francisco Campos, Vargas anotou em seu diário um fato revelador do que viria a ser montado nos próximos dias. O jornal *Correio da Manhã* havia publicado uma nota, revelando uma missão do deputado Negrão de Lima ao Norte do país. Este vazamento obrigou o Presidente da República a desdobrar-se para desmentir a existência de um plano golpista. Alarmado com a situação, Vargas exclama: “Como a censura deixara publicar? Quem [fora] o responsável pela nota e pela publicação? Tomavam-se providências a respeito sem resultado!”.¹⁴⁸ No mesmo dia, a Chefatura de Polícia do Distrito Federal foi encarregada de censurar a imprensa, as agências telegráficas e rádios, atribuição anteriormente do Ministério da Justiça.¹⁴⁹ Dias depois, o Brasil assistiria ao aparecimento do Estado Novo.

No dia 10 de Novembro de 1937, uma nova ordem começa a ser montada. As duas casas do Congresso Nacional amanhecem cercadas pela polícia, e no Palácio Guanabara o Ministério se reuniu para assinar a nova Constituição, elaborada pelo novo Ministro da Justiça, Francisco Campos. Finalmente, às oito horas da noite, Vargas pronuncia no rádio seu *Manifesto à nação*, onde decretava a nova constituição e outras medidas institucionais que iriam “reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país”. Este reajuste diz respeito à organização do país, ao molde de suas instituições. Esta não era uma preocupação exclusiva dos que assinaram o novo corpo legal brasileiro em 1937. O pensamento social brasileiro produziu impressões, noções e visões sobre este assunto, chegando por vezes a

¹⁴⁸ Nota do dia 5 de novembro de 1937. Cf. Vargas, 1995:81

¹⁴⁹ cf. Vargas, 1995:81, nota 47.

propor ações efetivas para corrigir pretensos erros. Constituiu um vocabulário, que passou a ser usado com mais regularidade depois do pronunciamento do já ditador Getúlio Vargas.

A Organização Nacional

O problema da organização nacional é algo presente no Brasil, pelo menos de forma mais declarada, desde o momento de autonomia em relação à metrópole portuguesa¹⁵⁰. Não é despropositado, portanto, que esta preocupação seja um elemento dos momentos de radicalização do processo político que a década de 1930 assiste, uma vez que:

Entre 1930 e 1939 produzem-se no Brasil as mais argutas análises sobre o processo político nacional, elaboram-se as principais hipóteses sobre a formação e funcionamento do sistema social, e articula-se o conjunto de questões que, em verdade, permanecerão até hoje como o núcleo fundamental embora não exaustivo de problemas a serem resolvidos teórica e praticamente. Os debates se iniciam pela própria significação da revolução de 30, envolvem os militares e sua relação com as demais forças sociais, retoma-se a questão da centralização, investigam-se as origens da crise nas sociedades modernas, estuda-se o impacto das sociedades avançadas em sociedades de desenvolvimento retardado, louva-se e critica-se o papel da elite e das massas no desenvolvimento social, esmiuça-se o passado nacional, pesando-se a contribuição de cada agrupamento econômico e social, elaboram-se os mais variados prognósticos sobre a provável evolução do sistema nacional. A emergência de movimentos autoritários, nacionalmente organizados, oferece novo material à especulação política sobre o papel dos partidos, das massas e das elites, enquanto o imediato passado, com as rebeldias tenentistas, e os surtos comunista e integralista, em 1935 e 1938, descobrirão a temática da violência no processo político.¹⁵¹

Esta longa citação foi necessária para mostrar o quão vasto precisaria ser um vocabulário político para elaborar soluções para tal conjunto de preocupações intelectuais. E

¹⁵⁰ “Uma vez conquistada a autonomia perante a metrópole portuguesa, dois temas assumirão imediatamente a primazia sobre os demais: de que maneira organizar o novo Estado e de que maneira organizar politicamente a sociedade que se constituía.” Santos, 1978:35.

¹⁵¹ Santos, 1978:38.

mais, se o Brasil deveria ser organizado em consonância com os resultados destas análises, cada uma destas diversas interpretações é dotada de um caráter normativo inegável. Cabe ainda notar, em referencia à citação acima, que, mesmo composta de diversos pontos possíveis de investigação social, as análises dos anos iniciais do século XX acabam por terminar pensando na função do Estado na sociedade contemporânea e, mais especificamente, na sociedade brasileira. Não somente enquanto aparelho administrativo, mas antes como uma espécie de engenharia social, amalgamado aqui com a noção de *governo*, que deveria ser o organizador das forças ativas da sociedade, dando vazão aos interesses *nacionais* já devidamente identificados.

O Movimento de 1930 traz para a esfera federal um grupo de autores-atores que estarão ligados, de diversas formas, ao primeiro governo de Vargas. Oliveira Vianna, que será técnico do Ministério do Trabalho, estando envolvido na elaboração de uma série de normas e leis trabalhistas que marcaram a era Vargas. Azevedo Amaral, que pode ser apontado como um dos mais atuantes ideólogos do Estado Novo, já que de sua pena surgem interpretações que sustentam, aconselham e defendem a permanência do estado de exceção surgido em 1937. É ainda mister citar o nome de Francisco Campos, que participa das conspirações que antecedem a subversão da ordem política em 1930, atuando no aparato estatal ocupando pastas ministeriais, e culminando sua ação ao formular a Constituição e ocupar o Ministério da Justiça nos anos iniciais do Estado Novo.

Mesmo com pontos analíticos comuns, estes três autores não podem ser apontados como portadores e defensores de idéias idênticas. Antes de suas divergências, tome-se nota de suas concordâncias intelectuais.

Ao que interessa no momento, cabe uma observação sobre a forma como é encarado o aparato estatal sob a ótica destes três autores. A relação que estabelecem entre sociedade e

Estado é de tal forma importante para a organização social, que Bolivar Lamounier, como já mencionado, os encaixa no conceito que denomina *Ideologia de Estado*¹⁵². Este conjunto de idéias — das quais compartilham Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral — pressupõe, entre outras coisas, o aparecimento do Estado como órgão máximo da atividade política. Organizar, tutelar, canalizar interesses e coordenar o processo político são os pontos centrais desta visão de Estado. Assim, surge o esquema definitivo para colocar a sociedade nos seus devidos eixos. Um Estado que possui condições de gerir adequadamente a sociedade.¹⁵³

O que mais aproxima Amaral, Vianna e Campos é justamente a defesa do Estado como ente político escolhido para organizar a sociedade. No entanto, as razões desta escolha afastam estes autores, alocando-os em dois locais intelectuais distintos.

No caso de Azevedo Amaral a urgência de hipertrofia das prerrogativas estatais reside nas necessidades e características do mundo contemporâneo e da realidade brasileira. No tocante à situação internacional, a própria essência do século XX colocava em cheque a validade do liberalismo político:

Para ele [Amaral], o século XX, já àquela altura caracterizado pela extrema turbulência de guerras e de revoluções que se sucediam e se entrecruzavam, era o século da revolução e da contra-revolução — do “revolucionismo”— em oposição ao século XIX, que havia sido aquele do “evolucionismo”.¹⁵⁴

Um mundo cujo caos precisa ser controlado. E uma das primeiras atitudes era controlar o excesso de liberdade característico do liberalismo:

Azevedo Amaral via o Estado liberal e o *laissez-faire* como produtos de uma época específica, historicamente em vias de serem superados: ambos eram vistos como uma

¹⁵² O autor estabelece oito critérios para esta classificação: 1) predomínio do princípio “estatal” sobre o princípio de “mercado”; 2) visão orgânica-corporativa da sociedade; 3) Objetivismo tecnocrático; 4) visão autoritária do conflito social; 5) não organização da sociedade civil; 6) não mobilização política; 7) elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança política; 8) o leviatã benevolente. cf. Lamounier, op. cit. p. 359.

¹⁵³ De forma mais detalhada, Lamounier aponta as dimensões de cada um dos oito pontos acima mencionados. Uma análise deste conjunto de pressupostos foge ao nosso objetivo, mas pode ser Conferido em Lamounier, op. cit. páginas 359-370.

¹⁵⁴ Medeiros: 1978:54.

montagem político-institucional que garantia os interesses das “classes dirigentes”.¹⁵⁵

No Brasil, a situação deste “desequilíbrio” era ainda mais trágica, uma vez que se somavam, em solo nacional, a inadequação do liberalismo ao mundo contemporâneo à realidade e hábitos nacionais. O liberalismo era, portanto, uma farsa sob dois aspectos: em relação à situação do mundo contemporâneo e em relação à realidade brasileira.

Francisco Campos explicita as mesmas ressalvas em relação aos jogos políticos liberais-democráticos. Político mineiro de expressão já ao longo das décadas de 1910 e 1920, Campos acaba passando para a história como o mentor de uma supressão das liberdades políticas e dos jogos políticos democráticos ao elaborar a constituição que inaugura a ditadura de Vargas. A hipertrofia das prerrogativas estatais, nesse caso centradas na figura do ditador, será a marca desta constituição e o norte do regime de 1937, como demonstra o seguinte trecho:

As abstrações, as coletividades, os parlamentos, os conselhos, as entidades incorpóreas ou idéias não são capazes de vontade, de decisão e de responsabilidade. Se a política é, por excelência, o domínio da vontade, da decisão e da responsabilidade, a primeira categoria da política, a categoria fundamental, há de ser a pessoa — a pessoa que decide, o centro de vontade e de responsabilidade, o chefe, o homem que a confiança pública aceita ou designa como encarnação do Estado.¹⁵⁶

Ou ainda, referindo-se ao Estado Novo:

Nós podemos dizer, a esta altura do regime, que o Estado Novo é o Presidente — a realização de seus intuitos, o desdobramento do seu programa, a projeção da sua vontade — e nela tem o seu mais provector doutrinator e defensor mais intransigente e valioso.¹⁵⁷

Tanto Campos como Amaral acreditaram ter encontrado no Estado Novo aquilo que almejavam para a sociedade: democracia não-democrática. Aos olhos destes dois autores, o

¹⁵⁵ Medeiros, 1978:55.

¹⁵⁶ Campos, 1983:252.

¹⁵⁷ Campos, 1983:180.

autoritarismo daria ao Brasil, finalmente, um regime de acordo com as urgências da contemporaneidade, criando assim, uma sociedade justa, coisa que seria impensável sob um regime democrático nos moldes liberais. A seguinte passagem exemplifica a forma pela qual democracia e autoritarismo são fundidos, aos olhos de Campos, em um mesmo regime — o Estado Novo:

É desnecessário insistir em que o Estado Brasileiro, sendo democrático, é também autoritário, cabendo ao Presidente da República a autoridade suprema, exercida em nome do povo e no interesse do seu bem estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade.¹⁵⁸

O autoritarismo, portanto, é a forma apontada e seguida por Campos e Amaral para organizar o Brasil. Esta também é a opinião de Oliveira Vianna, mas por outros motivos que não a situação do mundo contemporâneo.

Oliveira Vianna estrutura sua reflexão sobre o Brasil partindo de uma análise da formação do país. *Populações Meridionais do Brasil* é a tentativa de mapear a estruturação política brasileira, e em virtude disto, são necessárias mais algumas palavras sobre este livro. Estudando as primeiras colonizações, as normas que regeram esta ocupação territorial, e a forma pela qual o poder político e a administração governamental estruturaram a realidade brasileira, Vianna desemboca sua argumentação no diagnóstico de que as estruturas políticas brasileiras são inadaptáveis ao liberalismo político. Conseqüentemente, continua o autor fluminense, a democracia, no Brasil, é uma forma equivocada de organização política e social. Para comprovar, basta observar o caos que se instala no Brasil após a Proclamação da República e adoção de normas liberais de organização nacional, consubstanciadas na Constituição de 1891. Assim, aos olhos de Vianna, a democracia é impraticável no Brasil, acima de tudo, em virtude da formação específica da realidade nacional, estruturada em torno

¹⁵⁸ Campos, 1983:154.

do poder político local, do centrifugismo político e administrativo e dos desmandos patrocinados pelos chefes políticos locais. Para sanar esta fragilidade, um regime de acordo com o “caráter nacional”: centralizado, centralizador e autoritário. Como afirma Santos:

Em 1920, Oliveira Vianna expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil, continua, não possui uma sociedade liberal mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em conseqüência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há um caminho *natural* pelo qual a *sociedade* brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Vianna, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um *sistema político autoritário* para que se pudesse construir uma sociedade liberal.¹⁵⁹

Nota-se, portanto, que para Vianna, o autoritarismo seria, na interpretação de Santos, a estrada que conduziria o Brasil até uma sociedade liberal. Santos cunha, então, o termo *Autoritarismo Instrumental*. Este conceito pretende dar conta do que este autor interpreta em alguns pensadores autoritários brasileiros: a transitoriedade de um sistema político autoritário, mantido até o momento em que a sociedade estivesse pronta para ingressar em um sistema político liberal.

Entre os defensores do autoritarismo no Brasil dos anos de 1930, as interpretações possuem algumas particularidades. Pode ser apontado o autoritarismo mobilizador e romântico dos integralistas, que preconizavam uma sociedade coordenada e controlada por um grupo de pessoas imbuídas dos mais altos valores e interesses nacionais. O autoritarismo centrado na figura do Estado, onde a necessidade de métodos autoritários seria basicamente

¹⁵⁹ Santos, 1978:93. Grifado no original.

uma necessidade “natural” da sociedade — como no caso de Campos e Amaral.¹⁶⁰ No caso dos autoritários “naturalistas”, o autoritarismo se apresenta da seguinte forma:

Os sistemas autoritários não seriam, portanto, de acordo com esta linha de pensamento autoritário, naturalmente legítimos, mas apenas na medida em que evitem que conflitos generalizados destruam completamente a estrutura social e sejam capazes de distribuir, a cada parte envolvida nos conflitos, seu justo ganho.¹⁶¹

Um mal necessário, portanto. E não transitório, mas sim com a tendência de recrudescimento:

Não obstante, apesar de todas as diferenças os dois grupos [integralistas e autoritários “naturalistas”] acreditam que o autoritarismo não é uma situação transitória devido a causas conjunturais. Ao contrário, quanto mais a sociedade progride, mais necessários se farão os regimes autoritários. E nisto, precisamente, reside a diferença entre eles e o grupo que denominei de autoritários instrumentais.¹⁶²

A idéia de autoritarismo instrumental apóia-se em duas caracterizações básicas. Em primeiro lugar, segundo Santos, os instrumentais não concebem a sociedade como possuidora de um sentido único e natural de desenvolvimento, o que abre espaço para a intromissão do Estado na condução deste desenvolvimento. Em segundo lugar, ainda segundo Santos, estes autoritários defendem a idéia de que o autoritarismo é a forma mais rápida e pertinente de encaminhar o país em direção à uma ordem liberal, quando desaparece a necessidade do autoritarismo.¹⁶³ E será em Oliveira Vianna que Wanderley Guilherme dos Santos encontrará o maior representante do autoritarismo instrumental. Santos elabora — com um refinamento maior do que foi aqui feito — um panorama das preocupações intelectuais e conclusões argumentativas de Vianna.

Oliveira Vianna parte da análise da colonização brasileira — como apontado antes —

¹⁶⁰ Sobre o integralismo, cf. Araújo: 1987. Sobre a “naturalidade” do autoritarismo de Campos e Amaral, cf. Santos, 1978: 101 e seguintes.

¹⁶¹ Santos, 1978:102.

¹⁶² Santos, 1978:102-103.

¹⁶³ Santos, 1978:103.

para compreender a política nacional de sua época. Uma formação histórica marcada pela escassez de regulação por parte do poder público constituído, os chefes locais como senhores absolutos de vastas regiões territoriais, a população subjugada por estes chefes políticos locais (e deles dependentes) — são características que marcavam, aos olhos de Vianna, de forma cruel, a realidade brasileira do século XX. Uma tentativa de organização liberal, numa sociedade marcada desta forma pelo personalismo e pelo autoritarismo, uma vacina: autoritarismo. Como Santos afirma: transitório, até que a sociedade estivesse pronta para o liberalismo.¹⁶⁴ Um argumento com tais contornos merece uma atenção especial.

Como já foi dito antes, a formação do Brasil é um elemento essencial na argumentação elaborada por Vianna para defender a inviabilidade da democracia no Brasil. Santos interpreta esta questão atribuindo a Vianna uma intenção de educar a elite, no sentido de prepará-la para atuar numa sociedade liberal. Mas e se este apego das elites brasileiras ao personalismo e ao mandonismo for algo já constitutivo da sociedade, um elemento indissociável desta elite? Como então supor um momento de superação deste modo de relação elites – povo? Vianna acredita que a democracia funciona. Mas não no Brasil. Parcelas da Europa são um exemplo de como a democracia pode funcionar, desde que alguma regras fossem seguidas. Ao comentar a formação política européia, Vianna esclarece um dos motivos pelos quais a democracia funciona na Europa:

Estas “comunidades de aldeia” são, assim, puras democracias; existiam há milênios e existem ainda por toda a Europa. Toda a humanidade européia evoluiu, desde seus

¹⁶⁴ Santos, 1978:104-107. Convém alguns esclarecimentos. O próprio Santos, em alguns momentos, faz o papel de advogado do diabo, e aponta possíveis falhas na transitoriedade do autoritarismo que vislumbra em Oliveira Vianna. Uma destas possíveis falhas seria por exemplo, a inexistência, em Vianna, de uma agenda de transformações com o sentido de liberalizar a sociedade: “E apesar de ter colaborado na elaboração do código trabalhista e na montagem da estrutura judicial, destinada a administrar os conflitos industriais, parece-me que nunca compreendeu totalmente onde deveria procurar os atores políticos capazes de transformar a sociedade brasileira em uma comunidade liberal. Seu pensamento estava sempre voltado para uma elite política especial, vinda não se sabe de onde, e que transformaria a cultura política brasileira de tal forma que a sociedade se tornaria liberal mediante maciça conversão natural.” Santos, 1978:106.

primórdios, sob este regime de vivência política. ¹⁶⁵

Daí decorre a familiaridade deste povo em participar de forma direta da política, em comunidade:

Daí vem que o regime democrático, inclusive o hábito de acorrer aos comícios, representa, nesses povos europeus, uma tradição imemorial.¹⁶⁶

E no Brasil, como se deu a “iniciação” política da massa? Como acredita Vianna, isto mostra a inviabilidade da democracia entre nós:

O povo-massa nunca teve participação, nem *direta*, nem de *direito*, no governo destas comunas, no período colonial. Quando influíam, era por intermédio dos *procuradores* do povo. Estes, porém, não pertenciam, pelo *status*, ao povo massa, embora lhe fossem os representantes ou delegados: era também gente da elite, da nobreza, homens de qualificação.¹⁶⁷

Mais que não participar das decisões, o povo assiste a uma sociedade que não é democrática. Pelo menos não nos padrões liberais, que possuem seu espelho na realidade histórica europeia. A realidade do Brasil Colônia foi marcada pela autonomia das administrações municipais — o centrifugismo do poder local — mas nunca pela democracia.¹⁶⁸

A realidade do Brasil, portanto, não é a realidade democrática europeia. Por que, então, pergunta Oliveira Vianna, pretende-se estabelecer no Brasil um regime de acordo com a realidade de outros países? Um autoritarismo instrumental, transitório, teria que ser capaz de lidar e reformular os padrões que regem a conduta política no Brasil. Das elites e da massa. Fundar mais uma vez a nação, desta vez em moldes democráticos. E isso seria feito através de um Estado autoritário? Talvez, seguindo as afirmações de Santos. Mas como mostra o

¹⁶⁵ Vianna, 1974(a):95.

¹⁶⁶ Vianna, 1974(a):96.

¹⁶⁷ Vianna, 1974(a):135. Grifado no Original

¹⁶⁸ Vianna, 1974(a):147.

próprio autor, Vianna nunca deixou claro como seria a educação das elites para a formação de um novo padrão de comportamento político. Pelo contrário, o Estado Novo, experiência autoritária que poderia ser o motor desta transformação, fez aprofundar a relação política que Vianna credita à “natureza” brasileira: uma elite que controla uma massa de incapazes para a participação nos negócios públicos.

Um segundo ponto da argumentação de Vianna é o caráter pernicioso, do ponto de vista cultural, decorrente da inexistência de um poder central efetivo na formação nacional. Como pretender formar uma nação de um aglomerado populacional que não compartilha o sentimento de pertencimento a um todo político?:

(...) vê-se claramente que os pressupostos *funcionais* de uma estrutura democrática moderna, de tipo Estado-Nação, há de Ter o seu assento principal num “complexo cultural” que deve ser anterior e preliminar à instituição desse tipo de Estado (...) ¹⁶⁹

E qual a implicação dos componentes culturais para efetivar transformações de cunho político ou social? A advertência de Vianna neste sentido é fundamental para compreender sua argumentação:

(...) no planejamento de qualquer *reforma política* ou de qualquer *reforma social*, que importe uma mudança de conduta ou alteração do comportamento *habitual* do povo — o primeiro ponto a esclarecer, a conhecer ou a atender há de ser o exame das condições culturais do povo, a análise de suas *tradições vivas*, dos seus *usos e costumes* : — disto dependerá o êxito ou o fracasso da reforma em causa. ¹⁷⁰

Após aproximadamente 300 anos de cultura autoritária, centrada na figura do chefe político local, dependendo deste para manter-se e criar prole, quanto tempo de autoritarismo transitório, instrumental e educativo o “povo-massa” vai necessitar para poder participar da vida política nacional?

Oliveira Vianna aponta a existência de duas técnicas que possibilitam a mudança

¹⁶⁹ Vianna, 1974(a):165. Grifado no original.

¹⁷⁰ Vianna, 1974(b):111.

social: a autoritária e a liberal. Em ambas, é muito pouco o que o Estado pode fazer contra a índole do povo. No caso da técnica liberal:

Dentro de um regime liberal —de permissão, de concessão, de faculdade —é certo que nosso direito-*costume*, que é o direito do povo massa, vencerá o direito-*lei*, que porventura venha estabelecer em nosso povo, uma minoria de “golpistas” irrefletidos.¹⁷¹

No caso do Brasil, portanto, com uma tradição política não democrática, não será a liberdade o meio mais efetivo de elaborar e efetivar mudanças sociais. Abre-se, então, o caminho para o estabelecimento de uma agenda controlada pelo Estado. Mas o próprio Vianna aponta as dificuldades de contrapor medidas de transformação social à índole do povo:

(...) unicamente a coação pura e material do Estado não basta para levar um povo à prática de qualquer regime contrário à sua índole e aos seus costumes. Esta coação pura e simples pode resultar até contraproducente: é o caso do fascismo e é o caso do nazismo. Seria o caso do Brasil com o Comunismo, que importaria aqui uma torção violenta imposta à nossa estrutura tradicional.¹⁷²

Poderíamos dizer: não só o comunismo, mas também o *liberalismo*, seriam uma violação dos costumes e da índole brasileira. Pode ser aventada a seguinte resposta: mas através da educação, o povo brasileiro pode se acostumar e agir politicamente dentro de padrões liberais. Sim, mas se o “povo-massa” é suficientemente plástico para se moldar a uma estrutura política liberal e democrática — indo contra séculos de imersão numa política autoritária e personalista —, porque não se pode transformá-lo em um participante do jogo político nos moldes “comunistas”?

A resposta que acreditamos ser a mais coerente é que Oliveira Vianna não acredita na plasticidade do indivíduo e da sociedade. Wanderley Guilherme dos Santos o distingue de outros autoritários (como já mostramos) que naturalizam a necessidade do autoritarismo na

¹⁷¹ Vianna, 1974(b):117. Grifado no original.

¹⁷² Vianna, 1974(b):129.

estruturação social. Mas Vianna, em nossa interpretação, mesmo não naturalizando o autoritarismo, vai “historiciza-lo”.

Analisando as estruturas sociais brasileiras, desde as primeiras ocupações territoriais, Vianna conclui que a única forma possível de organização social e política no Brasil é o autoritarismo. Como uma maldição, o Brasil não pode fugir àquilo que foi construído ao longo de séculos. Como uma marca, a autoridade está definitivamente agregada ao caráter do povo, das elites e do país. Costumes, instituições, práticas, visão de mundo: o autoritarismo perpassa todas as dimensões da vida brasileira.

Nesse sentido, a possibilidade da transitoriedade do autoritarismo, colocando o Brasil no caminho de uma sociedade liberal e democrática fica frágil e incerta. O latifúndio, na perspectiva de Oliveira Vianna formata a sociedade brasileira, assim como a pequena aldeia européia cria a possibilidade da democracia:

*Desde a nossa vida econômica à nossa vida moral, sentimos, sempre, poderosa, e influência conformadora do latifúndio; este é, na realidade, o grande medalhador da sociedade e do temperamento nacional.*¹⁷³

Assim, além da conformação histórica que impede o surgimento de uma sociedade democrática, tem-se também uma situação étnica em que uma sociedade hierarquizada “racialmente” não pode ser equalizada em termos políticos.

Fadados a lidar com um passado incontornável, resta ao Brasil alicerçar seu momento político nas necessidades historicamente construídas. O edifício político brasileiro terá como um de seus elementos constitutivos a autoridade —através do autoritarismo. Sobre outras bases, a estrutura social desaba, como vinha acontecendo desde 1891, quando um código liberal pretendeu estruturar uma sociedade que não é democrática em sua essência. Os anos de 1930 marcam o momento do encontro do *país real* com o *país legal*, utilizando-se

¹⁷³ Vianna, 1987:54. Grifado no original.

aqui uma terminologia proposta por Oliveira Vianna. Num país sem vida democrática, o liberalismo não é realizável. Ao Brasil resta aceitar e lidar da melhor maneira possível com sua “índole”:

É que nós não temos propriamente uma evolução política, no verdadeiro sentido da expressão. Não se verifica aqui aquela seriação, que os evolucionistas estabelecem para a transformação histórica das formas de governo: da monarquia para a aristocracia e desta para a democracia, numa complicação crescente de órgãos e funções. Entre nós, os órgãos e as funções do poder público mostram-se completos e diferenciados desde a sua nascença.¹⁷⁴

O Brasil seria, portanto, portador de idiossincrasias que exigiriam uma organização política específica, adequada à sua realidade. Esta opinião, como ficou expresso ao longo do presente texto, não é específica de Oliveira Vianna, mas sim compartilhada por vários autores brasileiros, que com diferentes ênfases, procuram identificar e propor uma nova cultura política para o país. Em seguida, esta tese irá investigar de que forma estas idéias estão relacionadas com o ideário estadonovista. Serão localizados traços deste conjunto de elaborações intelectuais na conformação do discurso estadonovista, especialmente o formulado nas páginas do periódico *Cultura Política*. Se houve algum processo coordenado de depuração de idéias, ele poderá ser observado nas páginas editadas pelo DIP.

Cultura Política: uma apresentação

Se o Estado Novo foi capaz de elaborar um discurso, ele foi expresso na revista *Cultura Política*. Apontada¹⁷⁵ como principal veículo de expressão das idéias oficiais do

¹⁷⁴ Vianna, 1987:245.

¹⁷⁵ Cf. Gomes, 1982.

Estado Novo, *Cultura Política* conta com a colaboração de nomes importantes da intelectualidade brasileira dos anos 1930 e 1940.¹⁷⁶

Almir de Andrade, diretor da Revista, relata ter sido um convite de Lourival Fontes o primeiro passo para a elaboração do periódico. A idéia de Fontes teria sido a publicação de uma revista de cultura, no âmbito do regime inaugurado em 1937:

Planejei a revista de uma forma que pudesse interessar ao público pela variedade de assuntos, pelo nível intelectual, e pudesse também reunir toda aquela intelectualidade que girava em volta do governo, alguns até opositores do governo, mas que, para fazer uma revista de cultura, colaboraram.¹⁷⁷

Mas não seria somente a cultura o assunto expresso em *Cultura Política*. Seguindo as indicações de Mônica Pimenta Veloso, podemos apontar os principais pontos do discurso deste periódico:

(...) a recuperação do passado; a nova concepção de política, cujos desdobramentos são a “cultura política”, o novo homem, particularmente o intelectual; o mito Vargas; e finalmente a relação consenso e força do novo regime.¹⁷⁸

Estruturada nestes pontos principais, *Cultura Política* terá como objetivo mapear o pensamento brasileiro do período, tendo sempre como norte organizativo, a relação deste pensamento com as idéias que animam o Regime surgido em 1937.

Fundada e dirigida por Almir de Andrade, o primeiro número da revista surge em março de 1941. Já neste número, Andrade deixa clara a intenção de relacionar o pensamento brasileiro e o regime de 1937:

¹⁷⁶ Como exemplo: Graciliano Ramos, Gilberto Freyre, Oliveira Vianna ou, ainda, Azevedo Amaral. Informações detalhadas podem ser obtidas em: Gomes, 1982.

¹⁷⁷ Andrade, 1985:01. E não foi difícil encontrar autores dispostos a colaborar no periódico: “Pode-se dizer que só batalhei para conseguir colaboração para lançar a revista. O primeiro número, segundo e terceiro. Daí por diante, nunca mais tive que pedir. Eles vinham a mim. O pessoal todo vinha, inclusive porque a revista na época pagava de colaboração um preço que ninguém pagava. Pagávamos um preço relativamente alto. Até em alguns casos o dobro do que os jornais e revistas pagavam. De forma que havia uma grande afluência de ofertas de trabalho. E o trabalho que passei a ter desde o segundo ou terceiro número foi selecionar o que me ofereciam.” Idem, página 03.

¹⁷⁸ VELOSO, Mônica Pimenta. “Cultura e Poder Político: uma configuração do campo intelectual”, in: Gomes, 1982.

As páginas desta Revista procurarão definir e esclarecer esse rumo [tomado em novembro de 1937]. Eles serão, nesse sentido, um espelho do Brasil. O que somos, o que pensamos, o que realizamos em todos os setores da nossa atividade criadora —na política, na economia, na técnica, nas artes, nas letras, nas ciências —ficará estampado nestas páginas, através do depoimento de todas as gerações que hoje vivem, em todas as cidades e rincões do Brasil. (...) Eles [os depoimentos] falarão do Brasil. Porque eles são o Brasil.¹⁷⁹

Um misto de discursos, doutrinas, depoimentos, relatos e relatórios serão os componentes do retrato desenhado sobre este “novo Brasil”. E o “novo” Brasil era o país marcado definitivamente pelo regime de Vargas. Pelo Estado Novo:

Mas na Cultura Política nós tínhamos a preocupação de fazer uma coisa mais ou menos imparcial, quer dizer, se fazíamos propaganda do governo, fazíamos conscientemente, sabendo... Convictamente. De forma que com todo o aspecto de uma coisa sincera, e todos os que escreviam na Cultura Política tinham este espírito de dizer o que sentiam realmente. Por isso é que escreviam intelectuais de todas as carreiras, de todas as camadas.¹⁸⁰

O papel do Estado Novo, nas páginas de *Cultura Política*, seria central. Devidamente encaminhadas, as idéias que compunham as páginas do periódico acabavam por chegar a uma mesma impressão: as vantagens do regime. Almir de Andrade não credita tal fato a uma vontade deliberada dos controladores da Revista, ou mesmo de algum tipo de ingerência do Departamento de Imprensa e Propaganda (órgão estatal que publicava a Revista), mas sim ao correto e natural desenrolar das argumentações:

Sem a preocupação de fazer propaganda disso ou daquilo. Mas calhava que as conclusões muitas vezes vinham justificar os atos do governo. Isso é que é mais importante do que uma propaganda aberta e direta. De modo que essa foi a orientação que dei e que se manteve durante os cinco anos e com resultados muito bons (...).¹⁸¹

Um cuidado especial, portanto, com o louvor ao novo regime. Cuidadoso ao apontar

¹⁷⁹ ANDRADE, Almir. “A evolução política e social do Brasil”. *Cultura Política*, número 1, p. 08.

¹⁸⁰ Andrade, 1985:09. Grifado no original.

¹⁸¹ Andrade, 1985: 09-10.

as vantagens da ordem inaugurada em 1937. Se atentarmos para o público alvo da revista, uma elite, nas palavras de seu diretor, é razoável supor que este cuidado seja realmente um dado relevante para a compreensão das características do periódico.¹⁸²

Para viabilizar esta empreitada política e intelectual, a revista contará com as já citadas colaborações, que serão divididas em seções. Uma breve descrição destas sub-divisões de *Cultura Política* indica a amplitude do projeto iniciado por Almir de Andrade em 1941.

“Problemas Políticos e Sociais” abre *Cultura Política*, sendo descrita pelo editor nos seguintes termos:

É consagrada esta seção ao estudo de todos os problemas de todos problemas políticos e sociais do Brasil — quer os problemas de ordem geral, doutrinária, histórica, econômica, administrativa, educacional, sanitária, militar, operária, quer os problemas regionais ou específicos de cada zona territorial e de cada paisagem humana.¹⁸³

Em seguida, “O Pensamento Político do Chefe de Governo” terá como objetivo:

Nestes dez anos de lutas políticas pela estabilização das conquistas e concretização das aspirações revolucionárias de 1930, tem sido o Presidente Getúlio Vargas o pensamento diretor e inspirador da nossa vida pública. (...).

(...)

Definir e interpretar esse pensamento, esclarece-lo sob todos os aspectos — significa, conseguintemente, um esclarecimento e uma interpretação dos próprios rumos políticos brasileiros, que nele se tem espelhado em seus momentos mais significativos.

“A Estrutura Jurídico-Política do Brasil” fecha o grupo de intervenções que podemos chamar de “políticas”, tendo como função:

A Constituição de 10 de Novembro de 1937 se caracteriza por dois traços fundamentais: seu sadio realismo, adaptado às realidades e tradições brasileiras; seu espírito avançado e integrado nas grandes correntes da evolução política do mundo moderno.

¹⁸² Andrade, 1985:06-10.

¹⁸³ Todas as informações sobre cada uma das seções da revista podem ser conferidas em qualquer de seus números, visto que estas pequenas apresentações precedem o início das seções em todas os números.

Para esclarecer esses dois traços e acompanhá-los em seus desenvolvimentos e em suas raízes profundas, 'Cultura Política' vai promover, nessa seção, amplos debates e comentários em torno dos artigos da nossa carta constitucional, confiados sempre a magistrados, membros do Ministério Público, Desembargadores e Ministros de Supremo Tribunal, Jurisconsultos ou figuras eminentes das letras jurídicas do país.

Iniciando um conjunto de temas menos candentes, temos a preocupação do periódico em diversificar sua área de intervenção intelectual. Assim, "Textos e Documentos Históricos" tem como proposta indicar:

Quaisquer citações bibliográficas de velhos autores ou de novos anteriores a 1930, e quaisquer documentos históricos, que interessem à vida política do Brasil — terão acolhida nesta seção.

"A Atividade Governamental" ainda pretendia dar notícias mensais das realizações do Estado Novo; enquanto "Brasil Social, Intelectual e Artístico" iria mostrar a nova realidade nacional, marcada por novas formas de ordenamento social, oriundas das práticas e estímulos do novo regime:

A ordem social, a paz, o trabalho, a tolerância política — favorecem o desenvolvimento de todas as capacidades criadoras da coletividade. (...)

(...)

O Brasil social, intelectual e artístico há de espelhar-se aqui, no seu surpreendente espetáculo de renascimento, testemunhando, como um depoimento vivo e irretorquível, os benefícios de paz, de concórdia, de tolerância e de unidade, que hoje desfrutamos.

Por fim, "Política Militar e Defesa Nacional":

Destina-se esta seção ao estudo da política militar brasileira e dos problemas da defesa nacional, em suas linhas fundamentais e de interesse coletivo. Para esse fim, ela receberá especialmente a colaboração dos militares de terra, mar e ar, e também de civis, que se tenham especializado em problemas conexos com os problemas militares da defesa nacional.¹⁸⁴

¹⁸⁴ A divisão de *Cultura Política* nestas seções mantém-se inalterada até julho de 1942, quando é criada a seção "Cronologia Biográfica e Doutrinária do Presidente Getúlio Vargas", inserida como sub-seção em "O Pensamento Político do Chefe de Governo". Esta seção tinha como objetivo enumerar todos os textos, livros ou quaisquer outras

Esta divisão será mantida ao longo dos primeiros dezoito meses de publicação. Em setembro de 1942, *Cultura Política* tem sua política editorial ligeiramente reformulada, sendo incluída a publicação de fotos, e a redefinição das seções, seguindo os seguintes títulos:

Problemas Regionais; Administração; Trabalho; Produção; Finanças; Educação; Transportes e Comunicações; Política Nacional; Política Internacional; Política Militar e Defesa Nacional; Povoamento; Literatura; Literatura Panamericana; Folclore; Quadros e Costumes Regionais; Quadros do Passado Brasileiro; Música; Artes Plásticas; Cinema e Teatro; Radio; Filologia; Biografia; Bibliografia; Textos e Documentos; Inquéritos e Reportagens; O Brasil no Exterior.

Nossa reflexão baseia-se, sobremaneira, na primeira “etapa” da existência de *Cultura Política*, em que os textos mais importantes, de caráter especialmente analíticos, onde os temas são tratados com maior profundidade e vagar, desenhando a ossatura do *Novo Estado* e definindo as instituições que lhe seriam pertinentes.¹⁸⁵

A Democracia nas Páginas de *Cultura Política*

Não distante das preocupações que nortearam os autores largamente citados ao longo desta tese, é nas singularidades da formação histórica do país que Almir de Andrade alicerça sua crítica ao liberalismo. Nascido em 1911, no Rio de Janeiro, Andrade logo terá contato com as letras, e através delas estará envolvido com o Estado Novo. Antes mesmo de ingressar na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em 1927, debuta como autor nas

manifestações culturais ou intelectuais que tivessem o Estado Novo ou Vargas como tema.

¹⁸⁵ Concordando, desta forma, com Figueiredo (1968), que considera este o momento mais importante de *Cultura Política*. Ainda pode-se salientar a similaridade da organização dos temas em *Cultura Política* com os temas tratados em crônicas preparadas pelo DIP, irradiadas 5.848 vezes ao longo de 1941, através de 68 emissoras de rádio diferentes. cf. *Relatório Anual*. Departamento de Imprensa e Propaganda, Presidência da República, 1941:04-05. Isto indica um esforço coordenado entre os diversos setores do DIP, no sentido de uniformizar a comunicação do Regime.

páginas de periódicos colegiais, sendo a literatura seu assunto preferencial. Formado em 1931 em ciências jurídicas e sociais, será colaborador do jornal *A Razão*, dirigido por Plínio Salgado, futuro chefe nacional da Ação Integralista Brasileira.

Em Almir de Andrade, mais uma vez a idéia de liberalismo está inegavelmente relacionada com uma certa noção de democracia. Em *Força, Cultura e Liberdade*, de 1940, o jornalista fluminense propõe uma concepção de evolução histórica que deve ser baseada em parâmetros históricos e sociológicos. Neste sentido, seriam determinadas situações históricas que conformariam os desdobramentos da vida social, sendo possível, desta forma, conceber a sociedade se movendo através de leis, a exemplo da natureza. A sociedade não seria conduzida pelo acaso ou estaria sujeita ao arbítrio.¹⁸⁶ Seguindo o exemplo de vários de seus contemporâneos, Andrade pensou o Estado numa organização social de cunho liberal:

Como o liberalismo, com seus princípios liberalizantes e de alcance universal, permitira a proliferação das desigualdades e injustiças, caberia ao Estado corrigir tal situação, preservando as condições de igualdade para que cada um pudesse desenvolver suas potencialidades sem ocupar o espaço do outro.¹⁸⁷

O Estado, nos escritos de Andrade assume o papel de organizador máximo da sociedade, sincronizando os interesses dos diversos setores sociais, com o objetivo de alcançar a harmonia social. A democracia, neste sentido, é a obtenção destes resultados. Abordando uma idéia comum aos homens de letras do Brasil do início do século XX, Andrade procura uma democracia de fins e não de meios, para utilizarmos o vocabulário característico do período. Logo no primeiro número de *Cultura Política*, é este argumento utilizado pelo autor:

Mas a democracia é uma instituição viva e, por isso mesmo, uma instituição que evolui e que acompanha as mutações da vida. A democracia é um ideal de solidariedade humana, de respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho, de lealdade e sinceridade na cooperação de todos os homens para o bem comum — sem distinções de privilégios,

¹⁸⁶ Lúcia Lippi Oliverira, in: Gomes, 1982:35.

¹⁸⁷ Lúcia Lippi Oliverira, in: Gomes, 1982:39.

nem de raças, nem de classes, nem de fortunas.¹⁸⁸

A democracia não seria obtida com os falidos jogos liberais, mas sim através da aceitação de seu conteúdo valorativo. Uma idéia moral de democracia, portanto. Além de ser um conceito baseado na moral, a democracia evolui. Alcança os novos tempos, redefine suas atribuições, deve ser reavaliada. Uma das mais importantes reavaliações preconizadas por Andrade é justamente a distinção entre democracia e liberalismo, como aponta uma comentadora de sua obra:

Defendendo a democracia, rejeita o liberalismo; este estaria falido. Seu sentido histórico fora antidemocrático, embora seus ideais aparentemente estivessem vinculados à democracia.¹⁸⁹

A democracia surge como um valor, como uma máxima para pensar o todo social. Na visão de Andrade, ela não pode ser confundida com os jogos liberais, que sob a desculpa de defende-la, ou torna-la possível, haviam negado sua existência. Esta negação advinha justamente da incapacidade do liberalismo em realizar a democracia que prometia, tornando-se um sistema político falido, em desacordo com as necessidades evolutivas da sociedade. Novos tempos exigem uma nova democracia, uma nova idéia, com o objetivo de adequar as práticas políticas à um mundo em profunda transformação:

A democracia moderna não pode se desligar da grande crise social e econômica do mundo. De um mundo que clama por novas soluções, que nos arrasta, a passos de gigante, para o limiar de uma nova era — em que as novas formas de vida e de organização social virão substituir as antigas, que já cumpriram a sua missão.¹⁹⁰

As necessidades do desenrolar histórico marcam as mudanças sociais. Pela primeira vez, nas páginas de *Cultura Política*, o Estado Novo é lembrado (mesmo que não citado), como uma urgência contingencial. Como será exhaustivamente dito nos números subseqüentes

¹⁸⁸ ANDRADE, Almir de. A evolução política e social do Brasil. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 05.

¹⁸⁹ Lúcia Lippi Oliverira, in: Gomes, 1982:39.

¹⁹⁰ ANDRADE, Almir de. A evolução política e social do Brasil. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 07.

da revista, Vargas foi o grande intelecto que identificou os “novos ventos” nacionais e internacionais e reorganizou o Brasil dentro destas novas contingências sociais, políticas e econômicas.

Um novo mundo se descortina aos olhos de Andrade. Um mundo em crise, tanto econômica como social. Para lidar com as novas necessidades deste mundo, a democracia surge como uma meta ser atingida. Não a democracia pretendida pelo liberalismo, mas sim um conjunto de valores que organizariam a nova sociedade, que construiriam instituições políticas e sociais adequadas, ao mesmo tempo em sintonia com as especificidades do Brasil e com as urgências do mundo moderno. E é ainda uma democracia que cria um ambiente de trabalho e lei, adequando para o desenvolvimento das capacidades de todos os indivíduos:

Sintetizando, podemos dizer que, em Almir de Andrade, a democracia é um princípio e uma meta, sua garantia é a lei, sua condição é o livre desenvolvimento da pessoa através do trabalho.¹⁹¹

E será justamente com a emergência do Estado Novo que Almir de Andrade acredita surgirá a nova democracia no Brasil. Em parte subsequente deste trabalho será feito um “auto-retrato” do Estado Novo, identificado nas páginas do periódico dirigido por Andrade. Por hora, cabe apenas uma menção ao caráter democrático que será impresso à política brasileira, após o golpe de 10 de novembro de 1937:

Mais uma vez mudamos, em Novembro de 1937, o nosso sistema de Governo, procurando adapta-lo às nossas realidades mais prementes e também aquilo que julgávamos ser as tendências mais imediatas da evolução política do mundo, na fase de transição por que passa. (...) O sistema político que adotamos nasceu das condições históricas e sociais que precipitaram a Revolução de 1930 e que se cristalizaram no atual Regime.¹⁹²

Além de ser a realização dos ideais de 1930, o Estado Novo estaria adequando as

¹⁹¹ Lúcia Lippi Oliverira, in: Gomes, 1982:40.

¹⁹² ANDRADE, Almir. A soberania internacional do Brasil. In: *Cultura Política*, nº 3, p.06.

instituições nacionais, a um só tempo, ao *verdadeiro Brasil* e ao mundo contemporâneo. A procura da alma brasileira, comum no período será o *leitmotiv* de outro colaborador de *Cultura Política*, que também tem na democracia um de seus assuntos preferenciais: Cassiano Ricardo.

Procurando na formação histórica brasileira os modos políticos que deveriam organizar o país, Cassiano Ricardo acaba por conceber um país em que a força, a autoridade e a tendência popular à obediência constituem-se em seus principais elementos constitutivos. A *bandeira* é o melhor exemplo desta tendência brasileira a um tipo especial de democracia:

A democracia não podia nascer na zona do criatório nem na dos engenhos. (...) ao passo que a bandeira nasce num meio democrático; a sua mobilidade só se explica pela pequena propriedade e pela pequena agricultura, além de povoar o país, criando-lhe a substância viva da democracia; além de corrigir os quistos étnicos vermelhos e negros, como tapuias e dos negros aquilombados nos Palmares; além de confraternizar e hierarquizar as cores num só grupo humano e social, para uma só direção.¹⁹³

A democracia brasileira, portanto, conforma uma sociedade harmônica. Foi uma força, uma tendência que venceu os empecilhos à criação da nação, do país. Não é dissolvente como pretende ser a democracia de cunho liberal, não afeita aos traços constitutivos do *caráter nacional*:

De qualquer modo, entre nós, será a revivência do espírito bandeirante, e não a nostalgia do feitor transformado em culto cívico. O governo de um só, que reflete aquela sede de autoridade (nós temos sede de autoridade, dizia Poincaré) própria desta hora social, tão colorida, se obedece à simplificação dos grandes momentos humanos e coletivos —que precisam criar o responsável— da mesma forma que instituem o poder direto e o plebiscito, dispensando as representações fúteis e os intermediários anacrônicos, não será apenas ‘a relação entre o cesarismo e a vida no quadro das massas’ senão também a salvação sumária dos povos que se refugiam no original e no originatório de sua história.¹⁹⁴

¹⁹³ RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: *Cultura Política*, nº 1, p.117.

¹⁹⁴ RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 131. Note-se que o a parte do texto entre aspas é uma citação de “O Estado Nacional”, de autoria de Francisco Campos.

A autoridade é uma das marcas do espírito da bandeira, e ser afeito a ela é indiscutivelmente uma característica do povo brasileiro. Mescla-se aqui, a noção de democracia com a idéia de ordem. Mais que uma vontade do autor, ela é expressão das necessidades políticas brasileiras. Democracia sem ordem é impensável. Esta muito mais próxima da baderna liberal que da índole nacional:

(...) o governo forte decorre da autoridade mesma de que se revestia o condutor da bandeira para realizar as aspirações do grupo e manter-lhe a inquebrantável unidade. (...) o nosso sentimento de apego à autoridade forte nasceu daí; e não de um resíduo masoquista.¹⁹⁵

A verdadeira democracia, a democracia que pode adequadamente auxiliar na ordenação política brasileira exige e está intrinsecamente ligada a ordem, à autoridade. O bandeirante teria sido o primeiro a descobrir isso, forjando assim a primeira ação no sentido de dotar o Brasil de um governo adequado às suas características:

O bandeirante, exercendo um poder público, que lhe é outorgado pela coroa, ou que ele próprio se atribui, cria uma restrição violentíssima à concepção de Estado de origem peninsular para fazer nascer a idéia de um governo próprio, já com raízes que buscam a seiva e alimento numa nova realidade humana e social.¹⁹⁶

Antes mesmo da emergência de governos fortes na Europa, durante o surto conservador que sucede o fim da I Guerra Mundial, o bandeirante havia já concebido um governo que possui na ordem e na autoridade seu traço distintivo:

Antes de haver 'fascismo' europeu ou qualquer outro 'ísmo' já a bandeira havia revelado, por instinto, as linhas estruturais que hoje condicionam o Estado Moderno: comando seguro e fraterna solidariedade dos indivíduos obedientes à firme unidade de comando.¹⁹⁷

A democracia brasileira deveria ser, portanto, um reencontro das instituições políticas

¹⁹⁵ RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 121.

¹⁹⁶ RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 126.

¹⁹⁷ RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: *Cultura Política*, nº 1, p. 132.

com a história nacional. Se o bandeirante é um elemento constitutivo desta história, e seus hábitos condicionaram a formação da mentalidade do brasileiro, nada mais justo que procurar nesta instituição os princípios norteadores básicos das práticas políticas a serem implementadas no Brasil.

E como orientar o país na procura de uma democracia adequada? Como estabelecer práticas políticas exigidas para suprir as deficiências causadas pelo liberalismo, no caso dos ideólogos do Estado Novo um conceito vago e amplo, muitas vezes mesclado ou confundido com democracia ou “democratismo”? As páginas de *Cultura Política* serão marcadas por esta procura. Azevedo Amaral será um dos mais tenazes escrutinadores deste conjunto de novas normas. Partindo de um diagnóstico preciso sobre a realidade brasileira, desde sua formação até a contemporaneidade, Amaral terá propostas claras para o “novo Brasil”. Seguindo a lógica de Andrade, também este autor utiliza a formação histórica do Brasil para compreender seu presente. Em primeiro lugar, existe um republicanismo “autóctone” no Brasil:

O nosso republicanismo colonial emergira espontaneamente das condições econômicas e sociais do meio brasileiro. Tinha assim as características inconfundíveis de uma criação autêntica das forças plasmadas da nacionalidade e era, portanto, uma corrente mais instintiva que ideológica, integrada e profundamente enraizada na realidade nacional.¹⁹⁸

Existe, portanto, um conjunto de instituições políticas brasileiras. Só resta seguir as indicações “naturais”, e elaborar um projeto político apropriado. E, ainda mais importante, deve-se evitar implementar práticas “alienígenas”, pois estas seriam perniciosas para o Brasil. Uma das vãs tentativas de fazer isto foi um lamentável erro, que deveria ser corrigido:

O regime democrático foi instituído entre nós sem que o povo tivesse compartilhado ou pelo menos se interessado pela grande metamorfose que se operava.¹⁹⁹

¹⁹⁸ AMARAL, Azevedo. Evolução da Política Republicana. In: *Cultura Política*. nº 3, p. 156.

¹⁹⁹ AMARAL, Azevedo. Evolução Política Republicana. In: *Cultura Política*, nº 03, p. 163.

Com um republicanismo original, fruto das condições singulares da formação social e histórica brasileira, caberia aos grandes homens do país elaborar um conjunto de novas instituições que recolocasse o Brasil no “caminho correto de sua evolução”; caminho este que havia se perdido num emaranhado de idéias tresloucadas, que pensou poder implantar no país práticas exóticas, em desacordo com o “caráter nacional”. Assim, o Estado Novo — e Vargas em especial — é mais que uma nova ordem política. É o reencontro do Brasil com seu verdadeiro destino:

A influência do Chefe Nacional despertou no povo força de ação cívica com as quais ele pode plasmar instituições novas, chegando na lógica desse processo evolutivo ao coroamento da obra renovadora com a constituição de 10 de novembro de 1937. Dentro das configurações do Estado Nacional, a política republicana seguirá o curso da sua marcha progressiva sem sobressaltos e sem afastar-se das linhas traçadas pelas realidades históricas e atuais, em uma adaptação evolutiva às situações e aos problemas novos que forem surgindo.²⁰⁰

O Estado Novo é concebido, então, como o momento mais importante da história republicana brasileira. Uma inflexão na condução dos processos evolutivos da nacionalidade. Se o diagnóstico estava elaborado, agora restava estabelecer os padrões desta nova etapa da história brasileira. As páginas de *Cultura Política* esboçarão estes novos parâmetros, seguindo mediações necessárias com as contingências momentâneas da vida política e econômica nacional e internacional.

²⁰⁰ AMARAL, Azevedo. Evolução da Política Republicana. In: *Cultura Política*, nº 03, p. 171-172.

O Papel Histórico de Getúlio Vargas

Profundamente conectado ao importante papel do Regime de 1937 na história republicana brasileira, está a participação de Vargas neste processo de realinhamento do país com sua verdadeira essência. Vargas é apontado como o único político —o único homem com envergadura moral e inteligência suficiente para tal —que teve a perspicácia de auscultar os anseios da população brasileira, os clamores mais fugidios de um povo e de um país assolados pelo desespero causado por suas instituições políticas em desacordo com a alma nacional. Silvio Peixoto publica um artigo nas páginas de *Cultura Política* que pretende justamente investigar o papel de Vargas na condução do novo Brasil. Conforme a apresentação²⁰¹ feita ao seu texto:

O escritor que se incube da análise de hoje, é um historiador de nome, (...) e que, destacando um trecho expressivo de “A Nova Política Brasileira”, demonstra como o pensamento do Presidente se integrou no ritmo das traduções políticas do Brasil, de cujo sentido ele se fez intérprete, em benefício da unidade nacional.²⁰²

O historiador de renome procura mostrar que a emergência de Vargas foi uma fatalidade histórica. Da evolução política e social brasileira surge o grande intérprete e condutor da nacionalidade:

O Estado nacional e o estadista que assumiu a responsabilidade de sua criação, não foram um fato gratuito na história do nosso país. Muito pelo contrário, representam uma dádiva do passado feita ao presente do Brasil.²⁰³

Como o autor estrutura a compreensão desta “dádiva” do passado? Seu artigo compreende a história política brasileira desde a chegada de D. João VI através de um prisma

²⁰¹ Cada um dos artigos de *Cultura Política* era precedido por uma breve nota, que localizava o leitor, dando alguns dados biográficos do autor do artigo, bem como uma pequena indicação dos assuntos que seriam ali tratados. Segundo depoimento de Almir de Andrade, estas notas eram redigidas por Rosário Fusco. Cf. Andrade, 1985:04.

²⁰² PEIXOTO, Silvio. Tradição Política do Princípio da Unidade Nacional. In: *Cultura Política*, nº 3, p. 174.

²⁰³ PEIXOTO, Silvio. Tradição Política do Princípio da Unidade Nacional. In: *Cultura Política*, nº 3, p. 176.

específico: a necessidade de concentração de poder. A conclusão, portanto, não pode ser outra, além da identificação do Estado Novo como o regime que concentra o poder necessário para bem ordenar o país, além de também estar de acordo com a tradição política americana, como fica claro no trecho abaixo:

Acorde que foi com o passado político da nação, o Estado Nacional não representou uma violência imposta às tradições e ao idealismo social da América. Si na ordem interna ele representa uma cristalização de tendências, na ordem externa significa afirmação dos propósitos de paz e de equilíbrio social que animaram sempre as jovens Repúblicas do Continente.²⁰⁴

A idéia da necessidade de concentração de poder como um dado “natural” brasileiro não é uma invenção deste autor, nem tão pouco do Estado Novo. O autoritarismo várias vezes foi apontado como a forma mais genuinamente brasileira de ordenar a sociedade, mesmo antes do Golpe de 1937. Sempre com um objetivo: impedir a emergência do caos. E a desordem rondou o Brasil ao longo dos anos 30, como fica claro no em *A revolução prossegue*, texto em que Leão Machado afirma ser o Estado Novo uma continuação do movimento de 1930. Como não poderia deixar de ser, o autor começa seu texto enumerando as deficiências da Primeira República brasileira:

Os defeitos da Lei Eleitoral [pré-1930] eram de importância tal, que havia profissionais de eleições, indivíduos especializados na técnica de praticar fraudes com aspecto de irrepreensível legalidade.²⁰⁵

O Movimento de 1930 foi, neste caso, um clamor popular, uma necessidade do país. Uma forma de reordenar a política nacional. Mas as dificuldades de elaboração de uma comunidade política adequada continuam. No período de sete anos, afirma o articulista de *Cultura Política*, o Brasil atravessa seus piores momentos, como exemplifica a seguinte passagem, que faz referência aos embates políticos do período:

²⁰⁴ Idem, p. 176.

²⁰⁵ MACHADO, Leão. A revolução Prossegue. In. *Cultura Política*, nº 4, p. 96.

Êstes movimentos ativos e virulentos, agitaram extraordinariamente a vida nacional e o sangue brasileiro, que não correu por motivos políticos em 70 anos de Império e 40 de República, correu em sete anos —o período que se conta dos fins de 1930 aos fins de 1937. (...) Chegáramos á orla da guerra civil e do desmembramento, complicando-se o problema coma criação de um agudo e temeroso conflito entre capital e trabalho, como até então o país não tivera.²⁰⁶

A crítica do autor poderia questionar a eficácia das medidas que foram empreendidas no período, pelos envolvidos no evento. Mais ainda, como pensar Vargas simultaneamente como responsável pelo movimento que derruba a *velha política*, e o principal articulador do regime que perigosamente conduziu o país durante seu passeio pela *orla da guerra civil*? Isto é resolvido por Leão Machado de uma maneira simples: apesar dos esforços da grande figura, as dificuldades se apresentaram de forma acentuada. Questionar o movimento de 1930? Não, a saída é compreender 1937 como um necessário aprofundamento de medidas controladoras dos ímpetos políticos e um país afeito à autoridade. E apenas um homem foi capaz de conduzir nesta hora dramática: Vargas. Compreender o ditador estado-novista como o principal articulador e condutor de um plano de salvação nacional vai além da aceitação do relevante papel de Vargas nos eventos políticos em que esteve envolvido em sua longa existência pública. Nas páginas de *Cultura Política*, o papel de Vargas é apontado como o modelador da dinâmica social, como pode ser observado no trecho abaixo:

Foi nêsse momento [o limiar de uma guerra civil] excepcionalmente difícil, que o Presidente Getulio Vargas, com visão providencial de estadista e patriota, apoiado nas Fôrças Armadas, abandonou a Constituição de 34, trancou as portas das Assembléias Legislativas, dissolveu todos os partidos políticos e fundou o Estado Nacional.²⁰⁷

Presidente, ditador e um homem de visão *providencial*. O condutor da nacionalidade. Uma nacionalidade específica, conformada num discurso político que torna a figura do chefe do Executivo Federal o grande elo que une Nação, Estado e Povo. Este é o papel de Getulio Vargas, conforme o discurso reverberado pelo Estado Novo.

²⁰⁶ Idem, p. 100.

²⁰⁷ Idem, p. 100.

A importância de Vargas para a vida política e social brasileira não é simplesmente mencionada, mas sim reafirmada constantemente. Suas qualidades são os elementos definidores da nova realidade que o Brasil viu surgir em 10 de novembro de 1937:

Estamos diante de um Brasil Novo! De um Brasil plasmado com fé e coragem. Transfigurado na hora em que o Presidente compreende o significado histórico do liberalismo e o seu conteúdo anti-democrático.²⁰⁸

Mais uma vez, Vargas é caracterizado como um líder com capacidade de ouvir e compreender os desejos nacionais. Mas não um político qualquer, que se sujeita aos interesses da massa que muito pouco compreende das necessidades e urgências de um mundo que se torna mais complexo a cada dia que passa —conforme já foi aqui diversas vezes mencionado. É sim o homem capaz de mediar a vontade nacional e as necessidades nacionais. Vargas é um observador atento deste mundo moderno, podendo desta forma, planejar e medir suas ações e, num sentido amplo, as ações *nacionais*, tendo assim meios para:

(...) fundar uma democracia brasileira. Uma democracia com raízes na cultura e na economia. Uma democracia em que a liberdade tem um sentido de ordem e disciplina. Uma democracia doutrinária que firma o princípio político de fortalecimento das massas —o povo. Uma democracia orgânica, cuja centralização do poder só fortalece a autoridade e mantém o seu equilíbrio em um Brasil uno e indivisível, sem fronteiras inter-estaduais, sem Estados ricos e Estados pobres.²⁰⁹

No início de junho de 1941, Getulio Vargas dá duas declarações a dois periódicos argentinos, *La Prensa* e *La Nación*. Publicadas em *Cultura Política*, estas declarações apontam as impressões do próprio Vargas sobre o Estado Novo, que acaba por caracterizar sua ditadura como um acontecimento singular na história. Sintomático e esclarecedor é o ponto em que uma mistura de *urgência moderna* e *perspicácia* é apontada como o elemento animador, mesmo que entre outros, do golpe de 1937:

²⁰⁸ MEDEIROS, J. Paulo de. O panorama social brasileiro. In: *Cultura Política*, nº 4, p. 119.

²⁰⁹ Idem, p. 119.

Sob o conceito do regime que denominamos Estado Novo ou Estado Nacional, parece-me muito oportuno dizer que, ao instituí-lo, não tivemos em vista copiar este ou aquele modelo. Procuramos apenas a maneira de dar forma política às tendências sociais e econômicas da vida brasileira. Qualquer pessoa culta ou um observador avisado, que examine sem prevenções a nova estrutura política do Brasil, reconhecerá, desde logo, que ela assenta em princípios legitimamente democráticos.²¹⁰

Princípios democráticos e alinhados com os interesses nacionais, poderia ser ressaltado. É neste sentido que Almir de Andrade comenta as declarações de Vargas. Após mencionar a ampla aceitação — nacional e internacional — do Estado Novo (com destaque à figura do ditador), o diretor de *Cultura Política* ainda alerta para os perigos de fórmulas políticas desvinculadas da realidade:

Se há ensinamento a retirar da atual guerra européia, nenhum é mais importante do que este: a primazia das realidades sobre as ideologias, a ineficácia do arbítrio humano para desviar a marcha dos acontecimentos históricos, a esterilidade e o fatal epílogo de sangue de todas as tentativas de violentar a natureza das coisas.²¹¹

Como grande analista da realidade brasileira, Vargas é constantemente lembrado como o estadista que conduz um país outrora a deriva. Num mundo caótico, onde as decisões são tomadas por poucos líderes, ele se destaca. Perante o mundo, sobressai a figura do gênio político que equilibrou um país há muito desorientado, que era empurrado pelos acontecimentos. Lutando contra as mais hediondas práticas políticas, que corromperam a República, Vargas supostamente funda uma *Nova República*. Acima dos interesses mesquinhos de grupelhos políticos que usam da máquina pública para a consecução de vontades pessoais, isoladas e em permanente confronto com os interesses nacionais, ergue-se uma nova forma de fazer política. Para realiza-la, a tarefa imposta ao país é organizar um novo Estado, ou, nos termos preferidos por Vargas, um *Estado Novo*.

²¹⁰ VARGAS, Getúlio. A democracia brasileira diante da América e do Mundo. In: *Cultura Política*, nº 6, p. 155.

²¹¹ ANDRADE, Almir de. Democracia social e econômica. In: *Cultura Política*, nº 6, p. 163.

Praticamente quarenta anos depois da queda da ditadura inaugurada em 1937, Almir de Andrade, em depoimento a Lúcia Lippi de Oliveira, comenta o mito Vargas. Indagado sobre os aspectos da imagem pública de Vargas, Andrade tenta separar mito e realidade:

Não, a questão do mito de Vargas ... o mito foi construído em função da ditadura. Quer dizer, uma coisa transitória, um regime ditatorial, ele era a pessoa que dirigia, era o líder, há um mito em volta de todos os líderes, não é? É necessário que haja uma certa confiança popular naquela figura que está dirigindo. Isso não quer dizer que a própria pessoa se julgue aquilo que o mito diz que ela é.²¹²

O responsável por uma das principais engrenagens da máquina de propaganda estado-novista, consegue descortinar o discurso que elabora o mito Vargas, apontando suas limitações. A propaganda teria uma capacidade relativa de conformar mentalidades, obediências ou mesmo simpatias. Ela não seria capaz de *criar* um mito, mas poderia perfeitamente reverberar os mitos que surgem na *consciência popular*. Ao ser indagado sobre a importância dos instrumentos de propaganda na formação dos mitos, o diretor de *Cultura Política* argumenta neste sentido:

Não, os instrumentos de propaganda é que veiculam o mito. Agora, o mito se forma naturalmente na consciência popular. Desde que uma figura qualquer se destaque, há sempre uma idéia de construir uma mística em torno daquilo. Em qualquer setor, não é? A um grande escritor logo quer se atribuir coisas... Faz-se dele uma idéia que nem sempre corresponde à vida real, e que a mulher dele, que está com ele em casa, sabe que ele não é.²¹³

Assim, o caso de Vargas seria exemplar. Mito que brota numa suposta *consciência nacional*, Vargas somente teve seu retrato retocado por veículos como *Cultura Política*. Ao discorrer sobre a distância entre o mito e a pessoa, o caso específico de Vargas é uma exceção que confirma a regra. Então o mito Vargas é contraditório com o “ele concreto?”, pergunta a entrevistadora:

²¹² ANDRADE, 1986: 37.

²¹³ ANDRADE, 1986:38.

Não, no caso dele não, quer dizer, eu estou apenas lembrando que em todo mito há um pouco de fantasia, um exagero das qualidades pessoais das pessoas. De modo que é o homem com uma missão, é o carisma que está em volta da pessoa. O mito tem que se formar, desde que haja um líder qualquer, seja na política, seja na literatura. Antigamente, os meios de comunicação eram precários, formavam-se aquelas lendas, não é?²¹⁴

A fala de Andrade é marcada pela ambigüidade. Os mitos são necessários na vida pública. No entanto, eles não podem ser *inventados*, precisam de uma espécie de substrato individual. É necessário um *carisma* que envolva a pessoa que será mitificada. Vargas foi, então, um sujeito carismático, que teve sua imagem *exagerada*? Talvez, levando-se em conta que *antigamente* os meios de comunicação eram precários, e, depreende o leitor de sua entrevista, pode ter existido certo exagero na conformação do mito em torno de Vargas. Se houve ou não houve excessos nesse sentido, organizados no âmbito do DIP, é um assunto menor para Andrade. O que importa é o mito. Ao ser indagado sobre o legado de seu antigo chefe, Andrade turva as fronteiras entre mito e realidade:

Bom, ele significou sobretudo o conjunto de realizações em dois setores: na parte de nacionalização, e na parte de justiça social. Essa parte foi fundamental. Sobretudo para criar e manter esse mito. Quer dizer, diante do trabalhador, do operário, da massa popular, ele foi **o pai, o protetor, o homem que resolveu os problemas, o homem que defendia os interesses da massa**, dos trabalhadores e tudo.²¹⁵

Aqui, emerge a figura *histórica* do ditador, expressa nos mesmos termos do discurso veiculado nos anos de 1940, nas páginas de *Cultura Política*: o Vargas que nacionalizou o país e inaugurou uma era de justiça social. O protetor da massa, o salvador da nação. A máquina de propaganda do Estado Novo contou com bons colaboradores. Fiéis e militantes, que sobreviveram ao Regime e ao Mito.

²¹⁴ ANDRADE, 1986:38.

²¹⁵ ANDRADE, 1986-39-40. Grifos meus.

O Estado em Cultura Política

Assim como a figura de Vargas é cuidadosamente composta nas páginas de *Cultura Política*, os ideólogos do Estado Novo não deixaram de expressar suas noções sobre o funcionamento do Estado brasileiro. Os argumentos destes articulistas convergem para uma visão de Estado específica, mas organizada nos termos do mesmo vocabulário político autoritário que é examinado nesta tese.

Profundamente conectado com a idéia de organização da sociedade, o Estado foi tematizado em várias páginas de *Cultura Política*. E entre as carências do Brasil estava justamente a inexistência de um corpo de idéias caracteristicamente brasileiras. No hiato entre o *Brasil Real* e o *Brasil Legal*, deu-se a desagregação da nação:

Pois o que se passa na vida dos indivíduos, repete-se na vida dos povos. Há nações que agem em função de princípios e visam objetivos correlatos: Nietzsche e Spengler formaram a consciência alemã e ditaram um rumo ao seu povo. Tais nações se organizam em Estados que sabem o que querem e para onde vão. Quanto a nós, entretanto, no Brasil liberal, jamais a nação se expressou em uma individualidade que, colhendo exemplos e inspiração na tradição e na realidade, fosse capaz de criar um doutrina própria, pela qual se pudesse chegar a determinado fim.²¹⁶

Esta doutrina passaria, necessariamente, pela elaboração de um Estado em acordo com a índole nacional. O liberalismo objetivou construir este Estado, mas como resultado o Brasil entrou numa crise generalizada:

O homem, no liberalismo, desprende-se das coisas, e estas, sem o contato humano, abandonadas a si próprias, fenecem, por artificiais, irrealis, a-humanas. Sem se ligarem e interpenetrarem numa rede de relações profundas, homens e coisas não se organizando estas, longe de servirem ao homem, com ele colidem e o homem, não encontrando nelas meios de expressão e de expansão, topa nelas obstáculos ao seu desenvolvimento. Foi o que sucedeu no antigo regime, quando nem as coisas se

²¹⁶ FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. *O estado nacional como expressão das necessidades brasileiras*. in: Figueiredo, 1984:49.

organizaram, nem o homem se firmou.²¹⁷

Uma crise moral, portanto, abateu-se sobre o homem brasileiro, no afã liberal em organizar a sociedade de uma forma inadequada. Ainda mais importante, aos olhos de Paulo Augusto de Figueiredo, foi a incapacidade do liberalismo em gerar um Estado adequado. E, justamente, da relação entre os indivíduos e o Estado surge a pedra de toque do sucesso social:

A boa política organiza o Estado tendo em vista realizar, por ele, os fins dos homens, como indivíduos e como coletividades. A política liberal, porém, jamais considerou o homem e o Estado em sua justa posição. Dessa incompreensão política nasceu a dissociação, o antagonismo entre o Estado e o indivíduo, e daí o caos.²¹⁸

Uma forma irrefutável de demonstrar as mazelas e a incompreensão política gerada pelo Estado liberal é a instituição do voto universal como mecanismo de participação política. Tema caro ao debate político brasileira das décadas iniciais do século XX, o sufrágio universal constantemente foi apontado como exemplo dos desmandos do regime liberal. Assim, foi, sugestivamente apontado como gerador de desigualdades, instrumento de embuste público, fator de desagregação social ou ainda o estopim de guerras facciosas. Pois aqui, ao tratar do Estado, novamente o voto é visto como uma forma de impedimento para a maioria política do país:

Daí, entre outras anomalias, o sufrágio universal aberração política verdadeiramente catastrófica, entre nós. Povo inculto, pobre, doente, o povo brasileiro não era livre o bastante, nem bastante educado, para com ele se tentar a experiência. As conseqüências do sufrágio universal ainda estão visíveis: a desagregação do caráter do povo (com a venda do voto), o seu apassivamento (a que se apelida “carneirismo”), o advento deste tipo funesto, chamado “coronel” (geralmente bronco e mau) de quem dependia a vida municipal.²¹⁹

²¹⁷ Idem, p. 51.

²¹⁸ Idem, p. 53,

²¹⁹ idem, p. 54.

As práticas políticas brasileiras seriam, portanto, o simples reflexo dos mecanismos escolhidos para organizá-las. Num país de miseráveis e incultos, o sufrágio nada mais fez que exacerbar vícios, corromper instituições e fortalecer uma idéia de Estado dissociada dos interesses da maioria da população. O sistema de representação popular calcado no voto se transformou, portanto, numa farsa:

Daí o sistema representativo, que, entre nós, na era republicana, não passou de pretexto para exibicionismos ridículos e negociatas escandalosas representando, as câmaras altas, espécie de circo onde se digladiavam os partidos em torno de princípios inócuos ou de apetites pessoais, e as baixas, as municipais, espécie de currais de bois mansos.²²⁰

Desnecessário fazer aqui um paralelo entre a assertiva acima e as opiniões expressas por Azevedo Amaral, por exemplo. Interessante de ser notado é o completo desprezo pelo voto. Neste ponto, tem-se uma especificidade da fala de Figueiredo, onde as atribuições causadas pelo voto resultam também num Estado mal organizado:

Por isso, não tínhamos um Estado, que não seria possível organizar com elementos importados, porque o Estado é coisa natural, nasce com tal ou qual fisionomia, conforme o meio em que se forma. O território aí estava, imenso, rico; o povo aí estava, com as suas tradições, a sua história, as suas necessidades, os seus anelos. Só não tínhamos um princípio de vida pública, uma política, um governo a terceira e mais importante, talvez, das componentes de um Estado.²²¹

Obviamente, o regime ao qual o autor faz referencia é o Estado Novo, que emerge de sua lógica como o regime (ou governo) que pela primeira vez teve a capacidade de aglutinar as forças políticas da nação em torno de um Estado adequado ao verdadeiro caráter brasileiro. Ao referir-se ao Estado Novo, fica patente a opinião de Figueiredo:

E aí esta o primeiro traço verdadeiramente original do novo Estado. É que o Estado deve ser um meio, e não um fim. Os homens se organizam em busca da felicidade. E o Estado é a condição de realização desse objetivo, pois que amplia as forças dos

²²⁰ Idem, *ibidem*.

²²¹ Idem, p. 55.

indivíduos, a fim de que estes consigam, em conjunto, o que, por si, lhes seria impossível obter. Por isso os fins do Estado se confundem com os fins do indivíduo, ou melhor, o Estado é um simples meio de que se aproveitam os homens para cumprir seu destino.²²²

Dos escombros de um Estado transformado em palco de circo, no velho regime, assiste-se, portanto, o surgimento de um Estado que é a união dos interesses dos indivíduos. O Estado Novo emerge como o grande aglutinador das forças políticas nacionais, centralizando a decisão política e conformando uma ordem que possui a democracia como um valor a ser obtido, independente dos meios utilizados para obter-se a ordem pretensamente democrática e adequada aos interesses gerais dos indivíduos a ela subordinados. A sugestão da urgência de criação de uma “poder central” no Brasil é um elemento. Numa perspectiva que se aproxima de Oliveira Vianna (quando o autor fluminense simpático à centralização política do Império, No trecho abaixo, Figueiredo ressalta um ponto da nova organização política brasileira, a centralização política:

Na ordem política, atingimos o regime centralizador, único compatível com a nossa realidade geográfica e étnica. O fortalecimento do poder central deu em resultado uma atuação em torno de um ponto único, desaparecendo os privilégios regionais com todas as suas más conseqüências. Não se distinguindo mais entre interesses dos Estados, que estão todos incluídos no interesse do Brasil, os brasileiros perderam a sua naturalidade, em benefício de sua nacionalidade. As forças dispersas e dispersivas se uniram e se disciplinaram, metamorfoseando-se numa força única e poderosa: a força nacional.²²³

Pois este fortalecimento do Estado central, em relação ao constante amesquinamento dos interesses regionais reinantes no antigo regime, é um dado *natural*, uma necessidade de todo grupo humano. O Estado surge, neste argumento, como o ente político definitivo, incontornável e indispensável para a organização política da sociedade.

²²² Idem, p. 58.

²²³ Idem, p. 65.

Relacionando imperativos naturais, ordem legal e sociedade, Figueiredo assinala a posição do Estado na ordem social:

O direito é anterior e superior ao Estado. A sua condição mesma de vida. Onde há agrupamentos humanos há interesses recíprocos, há conflitos, e daí a necessidade de uma entidade que organize a vida social dos homens, em benefício de todos e de cada um. Quem regula essas relações é o direito: quem organiza esses agrupamentos é o Estado. Este surge, assim, como um dado natural e imperioso da existência social dos homens.²²⁴

O Estado é a política, portanto. Não como regulador de conflitos, mas como o instrumento de abolição do conflito social. Uma organização que agrupa em torno de si todos os indivíduos de uma sociedade. Mas, para além de seu caráter *organizativo*, o Estado como visto nas páginas de *Cultura Política* é a única opção válida para a vida política da nação. Não existe política fora do estado. Mesmo que Paulo Augusto de Figueiredo constantemente esteja interessado em marcar a diferença entre o Estado Novo e um Estado de viés totalitário, como se depreende da seguinte passagem:

No Estado liberal há partidos, e tendo cada grupo uma consciência própria e fins próprios, segue-se que o Estado não tem fins, e, por conseguinte, não pode ter um caráter, não pode ser típico, nacional. No Estado Comunista as classes estão acima dos homens. O Estado totalitário está fora e acima dos indivíduos, não tem, portanto, conteúdo humano, sendo um Estado que existe pelo Estado e para o Estado.²²⁵

Na *Teoria do Estado* proposta por Figueiredo temos, portanto, num só movimento, os distintos Estados possíveis, ou existentes naquele momento: o liberal, o comunista e o totalitário. Cada um deles é, por cada uma de suas características, inadaptável ao Brasil. O Estado liberal imobiliza a condução política da sociedade, perdido num sem número de interesses fragmentados e fragmentadores. No Estado comunista, as classes sociais enterram

²²⁴ FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. *O Estado Brasileiro e o Sentido do Nacionalismo*. in: Figueiredo, 1984:71.

²²⁵ FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. *O estado nacional como expressão das necessidades brasileiras*. in: Figueiredo, 1984:59.

os indivíduos. E o Estado totalitário transforma o próprio Estado em razão política, num fim a ser obtido pela organização social. Para combater os males de cada um destes Estados *inadequados*, no Brasil foi elaborado e implementado um Estado que está em sintonia com os interesses nacionais. Não esquece do indivíduo, mas impede que interesses individuais organizem a ordem social; não dá vazão para os conflitos entre capital e trabalho, mas organiza esta relação, negando o conflito que lhe é característico; acredita no Estado, mas não o transforma em razão de ser da política. Um Estado novo, portanto:

O Estado Brasileiro firmou-se como um Estado Síntese, integração superior do Estado Liberal (tese) e do Estado Totalitário (antítese).

Não opera, o Estado Novo, num clima de pura abstração; mas também não atua somente no plano das “realidades aparentes”. A política getuliana persegue o ponto neutro entre os extremos. Tenta, o chefe nacional, a apreensão total da nossa realidade, física e anímica da nossa terra, portanto, e da nossa gente, povo , mas este como povo humano e como povo nacional. Toda sua atividade tem em mira equilibrar o Estado, situando-o no zero da escala política, onde os extremos se tocam e se fundem e se completam e se corrigem.²²⁶

No afã de construir uma nova prática política, que conecte as instituições brasileiras aos modos políticos nacionais, é mister, aos olhos de Figueiredo, uma transformação dos costumes sociais brasileiros. Quase em paralelo à idéia revolucionária proposta por Plínio Salgado, que propunha uma transformação *interior* como elemento inicial de uma revolução social, Figueiredo credita ao Estado Novo o mérito de ter se empenhado na construção de um *novo homem*:

O Estado brasileiro, como se vê, visa muito além da simples armação objetiva da nossa pátria. A organização das várias instituições, de ordem econômica, social, jurídica, política, constitui apenas um método de construção de algo que supera todas as entidades o homem. Mas o homem ampliado, o homem em sua expressão coletiva o povo. O que se pretende, com as atuais realizações objetivas, é o estabelecimento de um meio próprio à efetivação de tal mister. Em última análise, o que a nova política

²²⁶ FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. *O Estado Brasileiro e o Sentido do Nacionalismo*. in: Figueiredo, 1984:73.

busca é dar ao brasileiro, como povo, uma razão nacional de viver.²²⁷

Além de organizar a sociedade brasileira em bases adequadas, através de Estado com a vocação necessária para tal fim, o Estado Novo acaba, na ótica de Figueiredo, por dar uma nova orientação para a vida nacional. Para além da política ou da economia, trata-se de um regime que dotou sua população de uma nova ética, de um novo conjunto de relações, uma vez que “O Estado Novo, pois, já nos deu uma razão nacional de ser. Sabemos, já, por que existimos.”²²⁸ Assim, além de ter dado ao brasileiro um nova organização política, deu-lhe uma razão para existir. O Estado Novo não é mais um regime, um Estado, uma opção política (mesmo que inevitável). Agora, o regime de Vargas re-elaborou o país, criando um fim nacional a ser obtido:

Com uma razão nacional de existir e um modo nacional de ser, tem o Estado Brasileiro um fim nacional a atingir. Completa-se, dessarte, a nossa fisionomia. Ganhamos personalidade. Temos consciência do nosso destino. Por isso, temos, agora, os nossos métodos e visamos fins determinados.²²⁹

Construir um Brasil uno, ciente de seu destino de nação, com um objetivo único e indiscutível: a construção de uma nação. Uma comunidade política organizada no entorno de uma maquina governamental/estatal que abarca praticamente todas as dimensões da existência social dos indivíduos. Nas palavras de Paulo Augusto de Figueiredo:

Fazer do nosso homem, mas como homem brasileiro, um tipo humano superior e fazer da nossa Pátria, mas como célula política universal, uma grande pátria eis a finalidade do Estado Brasileiro.²³⁰

Um homem que seria criado num novo ambiente, marcado pela centralização inaugurada em 1937. Esta é a principal idéia defendida em *Aspectos de nossa organização política*, artigo publica por Inácio José Veríssimo em *Cultura Política*. Este autor, então

²²⁷ Idem, p. 77.

²²⁸ Idem, ibidem.

²²⁹ Idem, p. 79.

²³⁰ Idem, p. 80.

Tenente-Coronel do Estado Maior da 4ª Região militar, pretende abordar os principais elementos da organização política brasileira. Propondo uma argumentação de cunho histórico, Veríssimo tem a centralização empreendida em 1937 como o grande mote de seu artigo. Nada mais justo, pois, segundo seu escrito, a descentralização teria sido o grande mal do Brasil republicano:

(...) paira sobre nós uma necessidade fatal: a criação de um governo central forte, capaz de representar a Nação e não ser apenas o representante de um arranjo político entre partidos regionais. E assim a democracia involui entre nós porque acabou nociva à própria Pátria.²³¹

Um Estado que perdeu suas prerrogativas, e com isto criou embaraços para a democracia. Mas, finalmente, em 1937, este estado de coisas é alterado:

Em 1937 o Brasil encontrou, afinal, a fórmula única de ser governado; a fórmula que permite pela descentralização administrativa atender a geografia e pela unidade política emanada da fortaleza do centro, refundir o Brasil num Nação única, numa vontade poderosa, numa expressão política digna de sua extensão física.²³²

Esta fortaleza construída no centro do poder nacional, nas palavras do autor acima citado, vai ser também tematizada nas páginas de *Cultura Política*. Além de ser obra renovadora, fruto da vontade de homens empenhados na construção de um novo Brasil, o Estado Novo foi inevitável do ponto de vista histórico. Uma *fatalidade*, um *imperativo*. O próximo item reflete sobre os principais pontos deste argumento, e mostra sua construção.

²³¹ VERÍSSIMO, Inácio José. Aspectos de nossa organização política. In: *Cultura Política*, nº 4, p. 33.

²³² Idem, p. 43.

O Estado Novo na Visão da Diplomacia Francesa

O Estado Novo elaborou um auto-retrato. Como visto acima, o discurso conformado nas páginas de *Cultura Política* organiza uma série de idéias típicas do linguajar político brasileiro, com o intuito de interpretar de uma forma específica os eventos políticos e sociais do Brasil dos anos 1930 e 1940.

Os pontos básicos deste discurso compõem um bem acabado e coerente painel da realidade brasileira. Começando por suas singularidades históricas, a realidade brasileira dos anos 1930 e 1940 é fruto de uma ação coerente e determinada, de um líder especialmente capaz de conduzir o país. Num país que se formou tendo o poder central contestado, onde os grupos regionais se digladiavam, um executivo hipertrofiado é o agente da conciliação. Assim, 1930 é tomado como um momento de inflexão da história do Brasil, e seu principal líder, Getúlio Vargas.

Com a inequívoca existência da censura no período²³³, onde pode o historiador procurar indícios sobre outras visões sobre os mesmo eventos? Com este intuito, é possível obter um contraste para a elaboração discursiva estado-novista, lançando mão de impressões elaboradas á margem da censura governamental. As informações que serão a base para a elaboração deste tópico são fruto da análise de um conjunto documental composto de informações enviadas, pelo corpo diplomático francês em missão no Brasil, ao Ministério dos Assuntos Estrangeiros francês durante a década de 1930 e início da década de 1940.²³⁴

A imprensa brasileira é um dos temas importantes destes relatórios. Em especial, as relações dos meios de comunicação com o Governo Brasileiro, com uma acentuada

²³³ Cf. Goulart, 1990.

²³⁴ As citações e demais referências estão em notas e remetem à forma como o material está organizado, em forma de dossiês temáticos, compondo um painel que pretende elaborar um contínuo acompanhamento da situação política após os eventos de outubro de 1930.

preocupação em relação ao caso específico de estrangeiros.²³⁵ Se o discurso estado-novista várias vezes demonstrou sua preocupação com a pluralidade de idéias, apoiando-se por vezes no fato de ter colaboradores de todos os “setores da intelectualidade”, o corpo diplomático francês possui um importante ponto sobre a natureza do regime inaugurado no Brasil em 1930. Um dos informes elaborados pelos diplomatas franceses é claro em demonstrar que a censura é já uma realidade em 1933, indicando um movimento que terá sua máxima realização durante o Estado Novo, com a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda, dotado de amplas prerrogativas e de uma estrutura montada com o objetivo de controlar e cercear a expressão de idéias (especialmente políticas) no Brasil.²³⁶

Ainda relevantes são as impressões do Embaixador Francês sobre a natureza do Regime de Vargas, mesmo antes de 1937. Especificamente sobre os aspectos principais do Golpe de 1937, Henry Gueyraud - Embaixador Francês no Rio de Janeiro – ressalta o conteúdo conservador e antiliberal do golpe. Operando com definições diferentes das conformadas no discurso estado-novista (que uniu democracia e autoritarismo numa única idéia), o diplomata francês acaba por traçar um perfil não-democrático para as aspirações do golpe que inaugura o Estado Novo. Talvez em decorrência da percepção autoritária do regime brasileiro, os informes diplomáticos consultados ao longo desta pesquisa dedicam atenção ao posicionamento do governo brasileiro em relação aos acontecimentos europeus.²³⁷ Na seqüência deste acompanhamento, chamam a atenção, inclusive, os recortes de jornais que procuram colocar o Governo Francês a par das declarações de diversas personalidades riograndenses, em relação ao embates políticos europeus no bojo da guerra que inicia no final

²³⁵ Como mostra o relatório enviado em 1933 ao Ministère des Affaires Etrangères, que versa especialmente sobre a relação entre a imprensa brasileira e os estrangeiros. Cf. dossiê 107, página 78 ; ou ainda dossiê 107, página 93.

²³⁶ Para as prerrogativas e estrutura do DIP, cf. *Relatório Anual*, Departamento de Imprensa e Propaganda, 1941. Ou ainda, Goulart, 1990, em especial *Departamento de Imprensa em Propaganda (DIP): vinculações e caracterização*.

²³⁷ Como fica claro no dossiê 108, página 153, quando é elaborada uma lista de personalidades políticas de Porto Alegre, detalhando a tomada de posição de cada um deles.

da década de 1930.²³⁸ Neste mesmo sentido, deve ser ressaltado que mesmo as atividades nazistas no Brasil são monitoradas pelo corpo diplomático francês, numa associação que sempre desagradou grande parte das autoridades estado-novistas: Estado Novo — nazi-fascismo.

A política interna brasileira também é alvo da atenção destes relatórios. Os acontecimentos de 1930 são alvo de atentos comentários. As vicissitudes da vida partidária brasileira e as formas pouco ortodoxas de organizar os pleitos, acabam por formar um panorama de uma política com dificuldades de institucionalizar-se. Os relatos de fraudes e métodos de obtenção de votos chamam atenção especial aos leitores destes documentos.²³⁹

A interpretação do Embaixador Saint Quentin sobre a política interior brasileira merece um tratamento especial. Em novembro de 1941, Quentin envia, ao “Almiral de la Flotte Ministre Secrétaire d’Etat aux Affaires Etrangères”, um relatório sobre a situação política interna brasileira. Relatando uma visita de Vargas a São Paulo, o Embaixador tenta descrever e interpretar a relação do Presidente brasileiro com as forças políticas regionais. Isto em virtude de alguns protestos realizados na região contra o ditador. Neste sentido, Quentin atribui estes tímidos protestos exatamente aos parâmetros que regem a relação Interventores X Presidência da República, descrita por ele como conflituosa, apesar da astúcia do Ditador, posição clara neste trecho :

O presidente sozinho se mantém imperturbável e tudo leva a crer que este piloto hábil evitará uma vez mais estes perigos.²⁴⁰

²³⁸ Cf. dossiê 108, página 154, com trecho do periódico portalegrense « Correio do Povo ». Ou ainda, no mesmo dossiê, páginas 171 e 178, informes detalhados de Jules Henry, novo Embaixador Francês, desta vez sobre as opiniões divergentes, no seio do Governo Federal Brasileiro, sobre a Guerra.

²³⁹ Para uma “lista” de medidas que seriam tomadas pelo Governo Provisório, em 1930, cf. dossiê 110. Pagina 69 – datado de outubro de 1930, varias notas sobre a “revolução”, com detalhamento dos acontecimentos, e tentativa de « mapeamento » das correlações de força ; ou ainda pagina 158, onde esta a lista das primeiras atitudes do Governo Provisório.

²⁴⁰ Tradução livre do autor. “Le president seul reste impertubable et tout porte à croire que cet habile pilote saura une fois

No mês seguinte, dezembro de 1942, Quentin mais uma vez destaca o papel de Vargas na política brasileira. Desta vez, versando sobre um discurso pronunciado pelo Ditador, que trata da “sincronia” da constituição de 1937 e as necessidades do “Brasil moderno”. O Embaixador Francês não esconde sua opinião sobre o “chefe político brasileiro”:

As críticas reafirmadas [contra a importação de idéias políticas] numa época em que o Brasil está empenhado, no campo internacional, na defesa de uma ordem de coisas dita “democrática” revelam bem o desejo zeloso do Presidente Vargas de se manter como condutor da vida política no Brasil e de conservar às instituições de seu país uma completa independência doutrinária em relação aos sistemas políticos geralmente adotados pelas outras repúblicas americanas.²⁴¹

A política interior brasileira também é alvo da atenção do Embaixador francês, ainda em 1940 - portanto antes da entrada do Brasil na Guerra. Ao traçar um panorama da história republicana brasileira, Quentin é enfático em atribuir a Washington Luís uma parcela da responsabilidade sobre os eventos de 1930, que culminam com a subida do grupo político ligado a Vargas ao poder. Tratado como um político que herdou e aprimorou hábitos corruptos e ineficazes de governar, Washington Luís, graças a meios de pressão eleitoral, consegue eleger Júlio Prestes. Sublinha que todo o *staff* de Luís era composto de paulistas, dando a estes um papel preponderante na política nacional.²⁴² A análise elaborada pelo

de plus éviter les écueils.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – pagina 22.

²⁴¹ Tradução livre do autor. “Les critiques réaffirmées [contra a importação de idéias políticas] à une époque où le Brésil est entraîné, sur le terrain international, à la défense d’un ordre de choses dit “démocratique”, révèlent bien le désir jaloux du président Vargas de rester le maître de la vie politique du Brésil et de conserver aux institutions de son pays une complète indépendance doctrinale à l’égard des systèmes politiques généralement adoptés dans les autres républiques américaines.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – pagina 24.

²⁴² Como Quentin mesmo afirma, e outra vez em acordo com a historiografia contemporânea, a relação de São Paulo com a política nacional vai novamente ficar complicada, culminando com a Revolta de 1932. A constituição de 1933 também estará ligada a estes eventos, sob o olhar do diplomata: “A Assembléia constituinte eleita em novembro de 1933 vota uma constituição no modelo clássico, instituindo uma câmara de deputados e um senado. Um novo texto, muito longo é de uma aplicação prática difícil, delimitando somente as prerrogativas dos estados.” (Tradução Livre do autor: “L’Assemblée constituante réuni en novembre 1933 vota une constitution d’un modèle classique, instituant une chambre des députés et un sénat. Le nouveau texte très long et d’une application pratique difficile, délimitait soigneusement les prérogatives des états.”) Cf. idem, pagina 54.

Embaixador francês sobre os eventos de 1930 parte desta constatação, sendo que o desenrolar dos fatos está em perfeita sintonia com as interpretações propostas pela historiografia contemporânea: participação das forças armadas nos jogos e relações políticas do período; as ligações entre os grupos políticos do sul e nordestinos (passando por Minas Gerais); as incertezas iniciais sobre o “comando” do governo provisório. Sobre a participação de Vargas nesta atribulada costura política, Quentin é enfático :

Desde esta época a história política do Brasil não foi que a tentativa hábil e paciente de um homem que sem prejudicar desta forma o interessa nacional, procurou afirmar seu poder pessoal e se manter no cargo.²⁴³

Ainda mais, a célebre capacidade de Vargas de “transitar” acima dos grupos políticos locais (e por vezes grupos políticos nacionais com interesses dissonantes) não passou despercebida ao diplomata francês :

Levado ao poder por uma aliança ocasional de interesses habitualmente divergentes, Vargas soube, oferecendo cargos a uns e outros, ficar na arbitragem da situação. Ele conseguiu fortalecer o poder central através da limitação das prerrogativas políticas e financeiras dos estados particulares. Com um controle pessoal que ele pôde exercer, graças ao desenvolvimento das comunicações aéreas, enfrentou em todos os lugares os regionalismos turbulentos.²⁴⁴

Sobre a “Intentona Comunista” de 1935 e o processo que culmina com o Estado Novo, a análise de Saint Quentin também segue em linhas gerais padrões aceitos pela historiografia contemporânea. Após momentos de hesitação, Vargas indica José Américo como candidato oficial para as próximas eleições presidenciais, seguindo as indicações de um comitê de interventores. Dando apoio velado aos integralistas, Vargas possui uma outra opção para a

²⁴³ Tradução livre do autor. « Depuis cette époque l’histoire politique du Brésil n’est que la tentative habile et patiente d’un homme qui sans desservir pour actant l’intérêt national, a cherché à affermir son pouvoir personnel et a se maintenir en place. » cf. Idem, pagina 53.

²⁴⁴ Tradução livre do autor. “Porté au pouvoir par une alliance occasionnelle d’intérêts habituellement divergents, M. Vargas a su, en donnant des gages aux uns et aux autres, rester l’arbitre de la situation. Il a réussi à fortifier le pouvoir central en limitant les prérogatives politiques et financières des états particuliers. Par un contrôle personnel qu’il a pu exercer, grâce développement (sic) des communications aériennes, il a fait partout échec aux régionalismes turbulents.” Cf. Idem, ibidem.

sua permanência no poder: com a ajuda de Francisco Campos, elabora uma constituição “(...) autoritária inspirado nos princípios integralistas”²⁴⁵.

Sobre a natureza do Estado Novo, o trecho abaixo, apesar de longo, merece ser citado :

A constituição de 10 de novembro de 1937 instalou um regime político autoritário e corporativo evidentemente inspirado no fascismo e que se nomeia “Estado Novo”. Os doutrinários do novo regime se defendem de ter aplicado puramente e simplesmente os princípios totalitários. Eles continuam a reivindicar a forma presidencial da democracia e ainda são defensores desta idéia no plano panamericano.²⁴⁶

O relatório citado ainda menciona a possibilidade constitucional da criação de uma Assembléia Nacional, que teria como prerrogativa a discussão de leis federais. No entanto, constata que após três anos desta intenção, nada foi feito. Quentin afirma, então, que Vargas esta mais preocupado em consolidar seu poder pessoal, utilizando para isso sua habilidade para “manobras políticas”.

Sobre a política externa brasileira, Saint Quentin ressalta a participação do Brasil na construção da idéia de “pan-americanismo” e a ligação estreita do país com os Estados Unidos da América. Sobre a posição do Brasil frente às hostilidades européias, o diplomata aponta a existência de opiniões divergentes no seio do Governo Brasileiro, o que colaboraria para a manutenção da política de neutralidade formal assumida pelo Brasil até então. Por outro lado, descreve a postura de Vargas, em relação à política externa, como sendo pautada sobretudo por interesses econômicos. Assim, Vargas estaria lamentando a perda do mercado alemão

²⁴⁵ Tradução do autor. “(...) autoritaire inspirée des principes intégralistes”. A análise completa deste processo está no dossiê 119, supra citado, pagina 56. Notar que especificamente no caso da “inspiração integralista” da constituição de 1937 é uma interpretação particular do diplomata francês.

²⁴⁶ Tradução livre do autor. “La constitution de 10 novembre 1937 a instauré un régime politique autoritaire e corporatif évidemment inspiré du fascisme et que l’on appelle l’ « Estado Novo ». Les doctrinaires du nouveau régime se défendent cependant d’avoir appliqué purement et simplement les principes totalitaires. Ils continuent de se réclamer de la forme présidentielle de la démocratie dont ils restent d’ailleurs les défenseurs sur le plan panaméricain.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – pagina 56.

(importante para o Brasil), mas estaria ciente das implicações da postura cada vez mais clara dos Estados Unidos acerca do conflito. Sobre o desenrolar da posição brasileira frente à Guerra, Quentin ressalta que “90%” da população é pró-aliados, e que esta disposição reflete nas tomadas de posição do Governo brasileiro. Mais especificamente, o diplomata alerta o Governo Francês de que uma posição oficial do Governo norte-americano acarretaria, praticamente com certeza, o fim da neutralidade brasileira.²⁴⁷

As relações por vezes “complicadas” de Vargas com os diversos grupos políticos brasileiros; as constantes mudanças conjunturais/institucionais que o Brasil atravessa nos anos 1930; o importante papel que o Brasil ocupa na geo-política sul-americana – nada disso escapou ao olhar atento da diplomacia francesa.

A oportunidade de olhar e refletir com cuidado sobre estes dados pode ser utilizada como um contraste para o discurso formulado durante o Estado Novo. Acima de tudo, é o contato com um conjunto de informações particularmente organizadas. Um olhar que tenta transformar um país estranho em algo compreensível. Observações que por vezes surpreendem, mas que em outros momentos confirmam impressões já consolidadas pela historiografia contemporânea.

Entre os informes enviados pelo Governo Francês para os postos diplomáticos latino-americanos, note-se a importância do relatório que inicia na página 186 do dossiê 116. Versando sobre as diretrizes do Governo sob o Marechal Petain, são notáveis as similaridades discursivas entre o Governo de Vichy e o Estado Novo, sendo que os elementos comuns passam pelo conservadorismo e pelo antiliberalismo. Assim, mais uma vez os ideólogos estado-novistas vêem frustradas suas pretensões de considerar o Estado Novo uma “idéia” genuinamente “brasileira”. Sob o olhar de alguém “imune” a censura, Vargas está na

²⁴⁷ Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 60 e seguintes.

companhia de outros ditadores. Neste sentido, cabe ressaltar que Saint Quentin, em 1940, afirma ser Salazar o modelo seguido por Vargas, em termos de orientação política e perspectivas de organização da sociedade.

Uma das preocupações constantes do corpo diplomático francês é mapear o rol de “influências” estrangeiras no Brasil, no sentido de compreender o alinhamento do país à ordem política internacional. Um dos relatórios consultados contém interessante relato sobre isso. Mesmo reconhecendo certa simpatia à imprensa brasileira em relação ao Governo Petain, afirma que os meios de comunicação continuam “anglofônicos”, sob uma influência forte dos Estados Unidos da América. A vigilância sobre as relações entre o Brasil e a Inglaterra também é marcante nestes relatos, como mostra um relatório, do dossiê 117, que reúne dados recolhidos na imprensa inglesa denunciando a “propaganda de Vichy” na América do Sul. Mais que mera casualidade, este relatório sinaliza algo presente no conteúdo geral destes documentos, que por vezes cita nomes, e demonstra a constante preocupação em estabelecer “simpatias” entre os países ainda neutros no conflito europeu, como o caso do Brasil. Neste sentido, é necessário salientar o acompanhamento cotidiano do conteúdo dos jornais brasileiros. Podem ser apontados pelo menos quatro relatórios extensos sobre a imprensa brasileira, entre os anos 1941 e 1942. A preocupação destes relatórios é demarcar os níveis de influência de diversos países na formação da opinião pública francesa.

A situação das Forças Armadas Brasileiras também é alvo da atenção do corpo diplomático francês. Ressaltando que o Exército Brasileiro esteve envolvido em vários movimentos políticos durante toda a história republicana brasileira, Saint Quentin não deixa de sublinhar a importância deste setor social na orientação da política brasileira do momento, como demonstra o seguinte trecho :

Até os últimos anos as questões políticas mais importantes preocupavam o mais

alto extrato militar brasileiro, aqueles que seguiam com a maior atenção a atividade de personalidades no poder ou suscetíveis de lá chegar eram envolvidos em todos os movimentos subversivos, que visavam mais a satisfazer determinadas ambições individuais que a conduzir reformas úteis para o desenvolvimento do país.²⁴⁸

Se as informações sobre as Forças Armadas não são extensas, é preciso dar relevo ao relatório sobre a situação da imprensa brasileira. E a imprensa que emerge das impressões diplomáticas francesas é de uma fragilidade indiscutível :

Num país tão vasto como o Brasil, a imprensa é necessariamente pobre, e esta pobreza é que constitui seu traço mais característico explica a maioria de suas outras particularidades.²⁴⁹

Esta situação se deve, segundo os diplomatas franceses, à extensão territorial do país, bem como em virtude das tiragens limitadas dos cotidianos e hebdomadários brasileiros. Somando-se a isso a precariedade dos materiais e dos colaboradores, o jornalismo brasileiro estaria muito aquém das expectativas de uma imprensa adequada às necessidades de um país com a importância do Brasil.²⁵⁰

Além das fragilidades intrínsecas à realidade do Brasil, a imprensa ainda tem que lidar com um novo contratempo, depois do movimento de 1930 : a censura. O trecho abaixo deixa clara a importância do cerceamento de informações na organização do cotidiano brasileiro dos anos 1940 :

Desde 1930, diferentes formas de pressão governamental ou de censura foram instituídas e, obra que fez da imprensa brasileira uma imprensa parcialmente

²⁴⁸ Tradução livre do autor: “Jusqu’à ces dernières années les questions politiques préoccupant au plus haut point les milieux militaires brésiliens, ceux-ci suivaient avec la plus grande attention l’activité des personnalités au pouvoir ou susceptibles d’y arriver et ils étaient mêlés à tous les mouvements subversifs, qui visaient bien plus à satisfaire certaines ambitions individuelles qu’à amener des réformes utiles au développement du pays.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 71.

²⁴⁹ Tradução livre do autor. “Dans un pays aussi vaste que le Brésil, la presse est nécessairement pauvre, et cette pauvreté qui constitue son trait le plus caractéristique explique la plupart de ses autres particularités .” cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 88.

²⁵⁰ Também não passas despercebida da « dupla jornada » dos jornalistas brasileiros, que tentam compensar os baixos salários obtendo outras fontes de renda, geralmente « (...) dans l’administration publique. ». cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 89.

controlada. A oposição que, neste meio tempo, não desapareceu, se manifesta por meio de grande entusiasmo ou por vezes com o silêncio sobre certos assuntos. Por outro lado, os jornais são largamente alimentados com informações pelo agência oficial “Departamento de Imprensa e Propaganda”. E um dos órgãos deste departamento, a “Agência Nacional”, que fornece gratuitamente os telegramas do estrangeiro e do interior bem como fotografias. Assinalamos, finalmente, que a própria constituição permite ao Governo exigir a publicação de certas notícias.²⁵¹

A posição da imprensa brasileira sobre a França também é notada pelo relato diplomático francês. Mesmo ainda desfrutando de um respeito em virtude de todo o legado cultural e histórico, “(...) a França atual é ainda incompreendida e criticada.”²⁵² As influências inglesa e norte-americana são as maiores responsáveis por esta situação, segue Saint Quentin, e contribui sobremaneira para esta situação, ainda, a simpatia por De Gaulle e o descrédito do Governo de Vichy, tratado como ilegítimo nos jornais brasileiros. Mas as perspectivas são boas, em se tratando da “impressão” brasileira sobre a França, uma vez que a Embaixada brasileira trabalha para isto :

Existe aqui uma situação bem difícil de reconstituir, mas nos registramos importantes neste sentido [melhorar a visão sobre a França na imprensa brasileira], mesmo que nossos elementos de informação seja ainda insuficientes.²⁵³

Como o trecho acima demonstra, a imprensa é considerada um importante veículo de propaganda e um espaço que pode e deve ser ocupado com o intuito de fazer política. Não é gratuito que a diplomacia francesa está atenta a propaganda de outras “bandeiras políticas”.

²⁵¹ Tradução livre do autor. “Depuis 1930, différents formes de pression gouvernemental ou de censure ont été mises e, œuvre et on fait de la presse brésilienne une presse partiellement contrôlée. L’opposition, qui, cependant, n’a pas disparu, se manifeste par un moins grande enthousiasme ou parfois le silence sur certaines nouvelles. D’autre part les journaux sont largement alimentés en informations par l’officiel “Département de la Presse et de la Propagande”. Et l’un des organes de ce département, l’ “Agence Nationale”, que fournit gratuitement des télégrammes de l’étranger et de la province ainsi que des photographies. Signalions enfin que la propre constitution permet au gouvernement d’exiger l’insertion de certaines nouvelles.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 90.

²⁵² Tradução livre do autor. “(...) la France d’aujourd’hui est encore incomprise et critique.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 90.

²⁵³ Tradução livre do autor. “Il y a là un courant très difficile à remonter, mas nous avons cependant enregistré d’importants résultats dans ce sens [melhorar a visão sobre a França na imprensa brasileira], bien que nos éléments d’information soient encore insuffisants.” Cf. Idem, *ibidem*.

As correlações de força européias estão presentes nos jornais brasileiros, e sobressaem três grupos “propagandísticos”: a propaganda italiana, alemã e comunista.

Sobre a propaganda alemã, é curioso notar a importância atribuída ao serviço de distribuição de notícias, por agências alemãs, mas também as atividades de jornalistas brasileiros localizados na Alemanha :

É na principalmente na imprensa brasileira que a propaganda procura ser exercida através da publicação de despachos de agências alemãs frequentemente acompanhadas de fotografias, de artigos enviados da Alemanha por repórteres brasileiros ou partindo de jornalistas alemães de renome.²⁵⁴

Além da propaganda na mídia escrita, o rádio e o cinema também são tratados pelo relatório francês. As emissões dirigidas para a América Latina (em português e espanhol) já eram comuns antes da guerra, teriam se tornado mais comuns após o início das hostilidades. Desnecessário ressaltar que as informações difundidas por estas emissões são consideradas tendenciosas pela diplomacia francesa.²⁵⁵ Além das formas mais comuns de propaganda (rádio, jornais, cinema), temos ainda aqui a indicação de formas mais elaboradas de difusão de interesses alemães no Brasil, como explicita o trecho abaixo :

Numerosos documentos redigidos em língua portuguesa foram e são ainda enviados a particulares, e para casas comerciais pelos serviços alemães. Os principais discursos do chanceler Hitler, o livro azul alemão, e um certo número de textos contra os aliados eram recentemente ainda endereçados diretamente da Alemanha para o Brasil.²⁵⁶

²⁵⁴ Tradução livre do autor. “C’est dans la presse brésilienne surtout que la propagande cherche à s’exercer par la publication de dépêches d’agences allemandes accompagnées souvent de photographies, d’articles envoyés d’Allemagne par des reporters brésiliens ou émanant de journalistes allemands en renom.” Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 102.

²⁵⁵ Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – página 103. Notar o seguinte trecho, que « denuncia » uma agência de notícias alemã : « L’agence de nouvelles allemandes ‘transocean’ qui n’est pas une agence commerciale mais bien un office de propagande, distribue gratuitement aux journaux qui veulent bien les insérer, les dépêches exposant la version allemande des événements du jour. » indem, páginas 104-105.

²⁵⁶ Tradução livre do autor. “De nombreux documents rédigés en langue portugaise ont été et sont encore envoyés à des particuliers, et des maisons de commerce par les services allemands. Les principaux discours du chancelier Hitler, le livre bleu allemand et un certain nombre de textes contre les alliés étaient récemment encore adressés directement

Assim como a alemã, a propaganda italiana aproveita da grande quantidade de colônias brasileiras para propagar informações de acordo com os interesses do Governo Italiano. Mesmo que menos « aberta » que a propaganda germânica, a italiana segue os mesmo padrões, propondo difusões em italiano e português, com informações « tendenciosas », sob tutela estrangeira.²⁵⁷

A propaganda comunista no Brasil é descrita, por sua vez, como semelhante à existente no restante da América Latina. Tendo sido ativa particularmente entre os anos 1932 e 1937, e mesmo sob forte repressão do Governo Brasileiro, o comunismo ainda amealha adeptos no Brasil. Como exemplo da repressão às idéias comunistas, Quentin cita a severidade com que a Intentona Comunista de 1935 foi tratada. Por fim, cabe ressaltar que o Embaixador francês não acredita na possibilidade de sucesso da propaganda « vermelha » no Brasil.

Os dados acima analisados foram elaborados ao longo de aproximadamente doze anos, entre 1930 e 1942. Neste período, a França enviou para o Brasil três diferentes embaixadores, e uma grande quantidade de outros funcionários, com importâncias distintas na hierarquia diplomática francesa. No entanto, mesmo tendo sido organizadas de forma “coletiva”, as informações disponíveis nos dossiês consultados seguem um mesmo padrão.

Todas as informações recolhidas pelo corpo diplomático francês são uma tentativa de subsidiar a tomada de decisões do Governo Francês. O grande relatório aqui exaustivamente citado é o exemplo acabado desta afirmação. Ordenado de forma a elaborar um panorama do Brasil – cobrindo aspectos políticos, sociais e econômicos – ele é sobretudo uma tentativa de “tradução” do Brasil.

Se o discurso oficial do Estado Novo procura elaborar um panorama singular do

d'Allemagne vers le Brésil.” Cf. Idem, página 105.

²⁵⁷ Cf. Cf. Ministère des Affaires Etrangères – Archives Diplomatiques – Guerre 1939-1945 – Sous-Série Amérique/Brésil - Dossier 119 – páginas 109 e seguintes.

Brasil, catapultando o Regime de Vargas à condição de *salvador do Brasil*, a diplomacia francesa nos fornece uma imagem de uma estrutura política e governamental que, se não era idêntica aos anteriores, possuía ao menos uma série de similaridades com os demais regimes republicanos brasileiros. O esforço de mapear o retrato fornecido pelos informes diplomáticos aqui citados justifica-se, em grande medida, pela oportunidade de perceber um conjunto de significados do Estado Novo, diferente dos elaborados pelos autores brasileiros do período.

Capítulo III

Fazendo a Política

A historiografia compreende 1937 como um sobressalto na história brasileira. Não foi o primeiro, e provavelmente não possa sequer ser caracterizado como o mais relevante ponto de inflexão política desta mesma história. Os ideólogos do Estado Novo foram mais longe. Acreditavam ser o Estado Novo *o momento* de inflexão da história nacional. Sob os mais diversos aspectos: da constituição étnica do país às formas de gerenciamento da coisa pública.

Cultura Política é exemplar neste sentido. Ao longo de sua existência, os louvores ao regime inaugurado em 1937 foram figuras constantes em suas páginas. Não seria exagero considerar este caráter laudatório um de seus traços mais relevantes. Como peça que compõe este ideário específico, a Constituição de 1937 é uma tida como uma das bases de um modo de específico de compreender a organização e administração do país.

O tamanho do desafio imposto ao Brasil era imenso. E estava sendo vencido, indiscutivelmente, como é esclarecido pelo professor João Pedro Müller, dissertando *Á margem da democracia brasileira*, em 1941:

Comparando a vida atual da grande nação brasileira com sua história passada, chega-se à conclusão de que atravessa o Brasil presentemente uma fase de reconstrução que se estende a todos os departamentos. No campo político foram rompidas as fórmulas hauridas em meios estranhos, e em lugar dela surgiram princípios democráticos moldados na fisionomia psicofísica da nação. Nasceu assim uma nova Democracia, mais atualizada, adaptada às necessidades da terra, não mais o despotismo anárquico das massas, joguetes dos partidos, mas governo da inteligência e da ordem para o bem do povo.²⁵⁸

Esta longa, porém necessária, citação nos remete para todo um idioma próprio ao

²⁵⁸ MÜLLER, João Pedro. “Á Margem da Democracia Brasileira”. In: *Cultura Política*, nº 09, p. 15.

regime político inaugurado por uma carta constitucional finalmente adequada às exigências nacionais. Este momento de *salvação nacional* teria na constituição um de seus mais importantes elementos: Desde os primeiros números de *Cultura Política*, seus articulistas procuram demonstrar isso, apontando a argúcia de Vargas ao propor um conjunto legal conectado com a realidade brasileira. As qualidades do arcabouço legal do Estado Novo seriam várias, e Almir de Andrade usa sua pena para escrutina-las:

Poder-se-ia caracterizar a Constituição de 1937 por três grandes traços fundamentais: a unificação do poder político; a nova organização federativa do Brasil; a nova posição do indivíduo e do corpo social em face do Estado.²⁵⁹

Cada um dos termos utilizado pelo diretor de *Cultura Política* pode ser vinculado ao discurso geral que aqui vem sendo analisado. Um país com uma história de dispersão do poder político, tal qual nas proposições de Oliveira Vianna, precisa de *unificação do poder político*. Em seguida, uma redefinição do pacto federativo, a criação de uma “nação” através da uma *nova organização federativa* do país. Por fim, uma *nova posição* para o indivíduo localizar-se num *corpo*, um sentimento de pertencimento que faz ecos aos clamores de Plínio Salgado.²⁶⁰ Em comum, a convergência dos três elementos para a expansão das prerrogativas do Chefe do Executivo Federal. O próprio Andrade, acima citado, acaba por aceitar esta “evidência”:

O que a Constituição de 1937 fez, entre nós, foi justamente tornar uma realidade franca e declarada o que, desde quase um século sempre foi uma realidade insofismável da vida brasileira: a supremacia do Poder Executivo, como meio de realizar a unidade de ação e a coordenação das funções políticas.²⁶¹

Num mundo conturbado, em que o estado de emergência em todo o país é letra

²⁵⁹ ANDRADE, Almir. “Os grandes traços da Constituição de 10 de Novembro de 1937”. In: *Cultura Política*, nº 5, p. 05.

²⁶⁰ O uso de termos e significados ligados ao corpo é uma característica de amplos setores do pensamento social brasileiro no período aqui estudado. Este ponto pode ser conferido em LENHARO: 1986; e em DUTRA, 1997.

²⁶¹ ANDRADE, Almir. “Os grande traços da Constituição de 10 de Novembro de 1937”. In: *Cultura Política*, nº 5, p. 06.

constitucional²⁶², uma lei rígida precisa controlar a nação. Esta idéia é expressa das mais diversas formas, com distintas ênfases. No mesmo número de *Cultura Política* em que Almir de Andrade tece seus comentários sobre o alinhamento da Constituição de 1937 com a realidade e a história do Brasil, o professor de pedagogia e psicologia experimental da Escola Normal de São Paulo, Deodato de Moraes, publica suas impressões sobre o *Estado Moderno*. Após discorrer sobre as urgências do mundo moderno, sendo uma delas a necessidade de estadistas com vontade e visão política, o autor acaba por esbarrar na questão da autoridade do Estado. Utilizando o Estado Novo como exemplo para sua argumentação, Moraes propõe um elogio à ordem, aqui mesclada com as idéias de autoridade e autoritarismo:

O Estado Brasileiro Nacionalista [Estado Novo] é, por isso, autoritário, não porque tenha essa medida sido imposta por agrupamento de domínio emergente, mas porque as legítimas expressões da vontade popular o quiseram e assim o mantêm.²⁶³

Soberanamente, portanto, o povo brasileiro *quis* o autoritarismo. O grupo que assume a responsabilidade de assim ordenar o país não é emergente e oportunista, mas sim o agente da vontade popular. Nas palavras de uma articulista de *Cultura Política*, referindo-se ao Brasil pós-1937:

O Brasil, pela primeira vez então, em toda a sua existência livre, mostrou estar em condições de estruturar um regime com o critério realista das necessidades brasileiras, isto é, de conjugar as forças políticas às forças econômicas-sociais dando a unidade integral à pátria.²⁶⁴

Este encontro entre vontade popular e corpo legal seria, neste sentido, uma característica forte do regime inaugurado em 1937. Mais que simples força retórica, é razoável supor que houvesse desdobramentos legais para o conjunto discursivo assumido pelo Estado Novo. O conjunto legal que forma o arcabouço estado-novista é vasto, mas tem na

²⁶² “É declarado em todo país o estado de emergência.” Cf. **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 186.

²⁶³ MORAIS, Deodato. “O Estado e sua moderna concepção”. In: *Cultura Política*, nº 5, p. 21.

²⁶⁴ DANTAS, Mercedes. “Os regimes políticos e a realidade social do Brasil”. In: *Cultura Política*, nº 05, p. 42-43.

Constituição de 1937 um de seus momentos mais importantes, constituindo-se, neste sentido, num excelente documento para análise.

Uma Carta Autoritária

A Constituição elaborada por Francisco Campos em 1937 traz uma importante inovação para a administração pública brasileira. Ao extinguir os poderes legislativos federal, estaduais e municipais, a nova configuração legal brasileira acaba por inflar de forma expressiva as prerrogativas do Executivo federal, uma vez que:

(...) todas as medidas de natureza legislativa foram assim transferidas para o Executivo federal, pois caberia a Vargas a indicação — segundo o princípio estrito da lealdade pessoal — dos Interventores estaduais.²⁶⁵

Mas a indicação dos Interventores não é a mais enfática ação do Executivo Federal, apesar de configurar-se numa medida de amplas conseqüências, como será visto em seguida. O controle dos diversos âmbitos da política institucionalizada é sim o sinal de um traço importante do pensamento autoritário do Brasil nos anos 1930: a necessidade de um único ponto de aglutinação do poder, em face de um mundo perturbado. O preâmbulo da Carta de 1937 é categórico neste sentido. É do Presidente da República que partirá a obra de reconstrução nacional. A começar pelo conjunto legal que suportará o novo regime.

Ao decretar a constituição, o futuro ditador aponta quatro razões básicas para seu ato. Tomada em conjunto, podem ser lidas como um *diagnóstico* que exige medidas duras. Porém, necessárias, em face ao quadro desesperador que é pintado.

²⁶⁵ CODATO, 1997:116.

Em primeiro lugar, o caos instalado na República, que logo implicaria na eclosão de uma guerra civil:

Atendendo ás legítimas aspirações do povo brasileiro á paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravação dos dissídios partidários, que uma notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação de conflitos ideológicos tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, a resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência de guerra civil;²⁶⁶

A longa citação é necessária para indicar precisamente o vocabulário utilizado na abertura da Constituição de 1937. O retrato do país que surge ante o leitor deste trecho é perturbador. Um país convulsionado, com um povo que aspira por paz política e social. Num só lance, Vargas resolve dois problemas que atormentavam o Brasil: os desmandos oriundos de um poder pulverizado entre facções em luta; e a dissociação entre a política e os interesses do *povo*.

Ao longo dos anos imediatamente anteriores ao Estado Novo, o tema das facções políticas mobilizou um conjunto variado de autores. Mais uma vez, tome-se como exemplo, dois autoritários, de cepas distintas. Em Oliveira Vianna, estes grupos dispersos pelo território nacional eram um mal a ser vencido, um entrave à democracia. O chefe dos integralistas, Plínio Salgado, sonhava com o fim destes grupos, ao criar canais controlados de representação política, expressos na idéia de uma “Câmara dos Quarenta” ou, ainda, na corporativização da política. Ao procurar-se um pronunciamento mais próximo ao Estado Novo, depara-se com a opinião de Francisco Campos, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, além de principal responsável pelo conjunto legal que funda o Estado Novo.

Homem de letras, — próximo tanto das idéias de Oliveira Vianna, quanto das de Plínio Salgado — quando da comemoração do quarto aniversário da ditadura de Vargas,

²⁶⁶ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Preâmbulo.

Campos profere um elogio ao regime, publicado em *Cultura Política*. Peça exemplar dos significados da política sob o Estado Novo, este pronunciamento remete-se a um tema recorrente entre os ideólogos estado-novistas, qual seja, a inevitabilidade do golpe de 10 de novembro de 1937:

O 10 de Novembro resultou, antes de tudo, da profunda e urgente necessidade de integrar as instituições no senso das realidades políticas, sociais e econômicas do Brasil, num momento em que essa necessidade se impôs com a força inapelável de um imperativo de salvação nacional.²⁶⁷

Nesta obra de “salvação nacional”, a Constituição de 1937 desempenha, na visão de Campos, um papel importante. Constituiria um plano a ser seguido, enfeixando as vontades nacionais numa única peça legal. Referindo-se a situação pré-Estado Novo, diz Campos:

Não teve, nem se lhe pode atribuir outro sentido, senão o que deflue daquelas realidades que, contrariadas, oprimidas e sacrificadas pelo velho regime, incapaz de interpretá-las e defendê-las, reclamavam e encontraram, finalmente, na Constituição nova, a sua expressão legal, o seu reconhecimento positivo e a sua identificação como o Estado, que nelas se funda e para elas vive e atua. Inspirada nas condições próprias do País e nas exigências da vida contemporânea, que dentro delas se formaram e desenvolveram, a grande reforma não pode ser condicionada aos termos da definição política que só têm significação para outros povos e outras pátrias, cujas condições não são as nossas, nem autorizam equiparações e analogias.²⁶⁸

A elaboração de normas adequadas à realidade do país é uma urgência em 1937, diz Campos, e o Estado Novo será responsável por esta ação. A elaboração da Constituição de 1937 mostra o fôlego e a envergadura pretendidos pelo regime recém inaugurado. Com isto, resolver-se-ia um número significativo de males que afligia a sociedade brasileira.

Um destes males era a existência de facções em luta. Algo que poderia resultar

²⁶⁷ CAMPOS, Francisco. “A palavra do Ministro da Justiça e Negócios Interiores”. In: *Cultura Política*, nº 9, sem página.

²⁶⁸ CAMPOS, Francisco. “A palavra do Ministro da Justiça e Negócios Interiores”. In: *Cultura Política*, nº 9, sem página. Merece destaque, ainda, a parte conclusiva da argumentação de Campos: “O 10 de Novembro realizou, efetivamente, a Revolução de 30, porque respondeu, de modo positivo e definido, aos profundos anseios, às razões primeiras, aos graves motivos inspiradores que lhe deram a força, a grandeza e o triunfo, não como movimento partidário, mas como movimento nacional.” Idem, *ibidem*.

inclusive em violência, alertam os ideólogos estado-novistas. Ainda mais, pode implicar uma nova ameaça, desta vez externa: o comunismo. Esta é precisamente a segunda razão para decretação da Constituição de 1937, como pode ser acompanhado no seguinte trecho de seu preâmbulo, onde o combate ao comunismo é dotado de importância singular:

(...) ao estado de apreensão criado no país pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios de caráter radical e permanente.²⁶⁹

A possibilidade de uma revolução de esquerda foi um tema frequente no imaginário das décadas iniciais do século XX, com ênfases distintas em períodos específicos. Ao longo dos anos 1935 e 1937, este anticomunismo tomou cores violentas, sendo largamente mobilizado pelo Estado Novo, como aponta Eliana Dutra:

Os mecanismos de controle acionados na sociedade, os dispositivos mentais e materiais postos em prática e camuflados na retórica do “perigo comunista” se deslocam, se expandem e se anexam aos dispositivos repressivos criados para combater o comunismo e às formas e táticas de dominação global do Estado.²⁷⁰

A organização da Aliança Nacional Libertadora foi o estopim para uma série de medidas tomadas pelo Executivo federal, contra setores políticos opositores de esquerda. Nos dois anos seguintes ao lançamento do manifesto revolucionário de Luiz Carlos Prestes, em julho de 1935, o país foi tomado por uma onda de prisões e perseguições contra militares e civis, além de toda sorte de medidas e precauções contra as artimanhas do comunismo pagão e destruidor. Instalou-se um Tribunal Segurança Nacional e decretou-se o Estado de Sítio, que graças a uma alteração na Lei de Segurança Nacional, tornou-se igual ao estado de guerra, que

²⁶⁹ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Preâmbulo.

²⁷⁰ DUTRA, 1997:17. Cabe um esclarecimento. A proposta da autora é compreender a lógica totalitária do período, onde a guerra contra o comunismo é um dos elementos desta lógica, que não se localiza somente no Estado, mas também em determinados setores políticos de oposição.

foi renovado três vezes no período.²⁷¹ Se esta guerra teve uma declaração pública, formal e inequívoca, foi a Constituição de 1937. Aonde se somam mais duas razões para compô-la adequadamente. E estes dois motivos estão entrelaçados, orbitando uma mesma idéia: segurança.

Levando em conta (1) que o regime anterior não dispunha de instrumentos para manter a paz e a segurança do corpo social, do “bem estar do povo”, e (2) apoiando-se nas forças armadas e na opinião nacional, ambas justificadamente apreensivas com os perigos que ameaçavam a nacionalidade, através da rapidez com que as instituições civis e políticas estão se decompondo, o Presidente Getulio Vargas,

Resolve assegurar á Nação a sua unidade, o respeito á sua honra e á sua independência, e ao povo brasileiro, sob um regime de paz política social, as condições necessárias á sua segurança, ao seu bem estar e a sua prosperidade; Decretando a seguinte Constituição, que se cumprirá desde hoje em todo o país:²⁷²

No dia 10 de novembro de 1937, além do Presidente da República transformado em Ditador, Getulio Vargas, Francisco Campos, A. de Souza Costa, Eurico G. Dutra, Henrique A. Guilhem, Marques do Reis, M. de Pimentel Brandão, Gustavo Capanema e Agamenom Magalhães assinam uma nova Constituição, decretando 187 artigos que deveriam inaugurar uma fase de prosperidade e paz no Brasil. No entanto, a aceitação da nova carta constitucional não foi unânime. Oswaldo Aranha deixa isso claro, ao renunciar ao cargo de Embaixador nos EUA, num telegrama enviado ao ditador ainda em novembro de 1937:

Recebi hoje tua carta dia 8. Situação aqui melhora todos os dias na opinião e em imprensa influenciando grandemente para isso ação amiga deste governo e ultimamente tuas declarações. Tudo tenho feito e farei enquanto aqui estiver em defesa situação criada pelos nossos últimos acontecimentos políticos. Deves porem compreender que esta atitude me foi imposta pelas circunstâncias e que não importa adesão novo

²⁷¹ Este estado de apreensão é bem tratado por DUTRA, 1997. As informações sobre o período 1935-1937 estão indicadas de forma resumida entre as páginas 36 e 40.

²⁷² **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Preâmbulo.

regimen uma vez que não concordo antes condeno o se fez em nosso pais e mais ainda o que se pretende fazer de que é indicação alarmante nova constituição. Deponho assim tuas mãos forma indeclinável minha renuncia.²⁷³

Homem que esteve no epicentro dos acontecimentos políticos desde a eclosão do movimento de 1930, Aranha anteviu os resultados pouco democráticos da nova constituição. Isso se confirma, quando se atenta para *As Disposições Transitórias e Finais* do texto constitucional, que expressam a tônica do funcionamento político do regime recém inaugurado. Ao longo de 13 artigos, fica patente a quantidade de prerrogativas depositadas nas mãos do ditador. Empossado pela constituição que havia encomendado, Vargas possui um mandato de seis anos (art. 80), que será renovado até a realização de um plebiscito para avaliação da constituição (art. 187). A escolha da data deste plebiscito (que contará com o voto dos militares, de acordo com o mesmo artigo) cabe diretamente ao Presidente da República, através de novo decreto.

Dissolvidas a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas dos Estados e as Comarcas Municipais (art. 178), novas eleições para o parlamento seriam marcadas pelo Presidente da República, em conformidade com o resultado do plebiscito previsto no artigo 187. Enquanto o Parlamento Nacional não se reunir, cabe ao Presidente da República o “poder de expedir decretos-leis sobre todas as matérias da competência legislativa da União” (art. 180).

Se havia alguma dúvida sobre a disposição do novo regime para *limpar* a máquina pública brasileira, ela desaparece no artigo 177, que anuncia o prazo de sessenta dias para a aposentadoria ou reforma de funcionários civis e militares, que segundo o juízo do regime, constituírem uma ameaça ao interesse do serviço público ou às conveniências do regime. Esta

²⁷³ CPDOC/FG. GV 37.11.15/2

máquina depurada funcionará num país unificado em torno do novo regime. Inclusive geograficamente.

Assim dispõe o artigo 184, que define as possessões territoriais do estados da federação, interditando-lhes quaisquer reivindicações entre si. O primeiro parágrafo do artigo 184 extingue todas as questões de limites entre os estados, sejam elas pendentes ou em andamento no Supremo Tribunal Federal; e um segundo parágrafo concede ao Serviço Geográfico do Exército a prerrogativa de proceder diligências para reconhecimento e descrição dos limites estaduais, dirimindo as eventuais querelas e realizando as necessárias demarcações.

Na condução desta nova empreitada política, o ditador Getulio Vargas. Os artigos que versam sobre sua atuação estão divididos em dois itens, conforme a primeira impressão da Constituição: *Do Presidente da República e Da responsabilidade do Presidente da República*. Ao longo de 15 artigos (do 73 ao 87), são estabelecidas as várias prerrogativas e as poucas limitações do chefe do Executivo Federal. O artigo 73 é emblemático sobre as capacidades enfeixadas pelo ditador:

O Presidente da República, autoridade suprema do Estado, coordena a atividade dos órgãos representativos, de grau superior, dirige a política interna e externa, promove ou orienta a política legislativa do interesse nacional, e superintende a administração do País.²⁷⁴

Pensada para funcionar num *estado de apreensão nacional*, a Constituição de 1937 concede ao ditador a direção da política nacional. Coordenador diligente, orientador criterioso, estas seriam as características do Chefe do Governo brasileiro preconizadas em 1937. Segundo os ideólogos do Estado Novo, este homem é Getulio Vargas. Ao elaborar as prerrogativas do governante brasileiro, a Constituição de 1937 está circulando na malha de

²⁷⁴ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 73.

idéias políticas que está sendo aqui investigada. Assim, acaba por *talhar* um poder central forte, consubstanciado na figura de Vargas.

O artigo 74 da Constituição dedica-se a estabelecer as competências privativas do ditador. Ao longo de quatorze máximas, estabelece-se formalmente o que compete ao Chefe do governo, iniciando-se pela competência de “sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para sua execução”, sendo que a letra seguinte detalha ainda mais os limites destas ações, ao declarar o Presidente da República apto a “expedir decretos-leis nos termos dos arts. 12 e 13” da mesma Constituição.²⁷⁵ O artigo 12 confere ao Parlamento a prerrogativa de autorizar o Executivo a expedir decretos, em condições e limites impostos pela referida autorização. Mas, no caso de inexistência do parlamento (recesso parlamentar ou dissolução da Câmara dos Deputados), esta autorização deixa de ser necessária, conforme estipula o artigo 13.²⁷⁶

Ainda faz parte da competência privativa do Presidente da República, o controle das forças armadas nacionais. “Chefe Supremo” das forças armadas, conforme a letra “e” do artigo 74, o Presidente pode mobilizá-las e declarar guerra (mediante autorização do parlamento, ou sem autorização, caso o país seja invadido ou agredido), além de decretar *estado de emergência* e *estado de guerra*. A definição destes *estados* e suas implicações estão no artigo 166 da Constituição, que prevê:

Em caso de ameaça externa ou iminência de perturbações internas, ou existência de concerto, plano ou conspiração, tendente a perturbar a paz pública ou pôr em perigo a estrutura das instituições, a segurança do Estado ou dos cidadãos poderá o Presidente da República declarar em todo o território do país, ou na porção do território

²⁷⁵ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 74, letras “a” e “b”.

²⁷⁶ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 13. Note-se que, mesmo no caso de inexistência do parlamento, o Chefe do executivo fica impedido de expedir decretos nas seguintes matérias: modificação da constituição, legislação eleitoral, orçamento, impostos, instituição de monopólios, moeda, empréstimos públicos, alienação e oneração de bens imóveis da união. Além disso, quando os assuntos alvo de decretos forem de competência do Conselho de Economia Nacional, este deverá ser consultado e fornecer um parecer ao decreto.

particularmente ameaçada, o estado de emergência.²⁷⁷

O texto constitucional esclarece, ainda no mesmo artigo, que caso seja necessário o uso das forças armadas para debelar algum ataque ao Estado, o Presidente declarara o estado de guerra em parte ou na totalidade do território nacional, sendo que um parágrafo único deste artigo ainda esclarece que

Para nenhum desses atos será necessária a autorização do Parlamento Nacional, nem este poderá suspender o estado de emergência ou o estado de guerra declarado pelo Presidente da República.²⁷⁸

A guerra pode ser declarada mediante uma agressão. Interna ou externa, note-se bem. E sob a idéia de agressão, cabe uma quantidade razoável de ações ou mesmo intenções. Assim, com o intuito de proteger a *nação*, o Estado Novo dota o Presidente da República do comando de uma máquina de guerra, e simultaneamente do discernimento para decidir quem é o agressor, ou mesmo o que constitui-se em agressão contra a *nação*. Não pode soar estranho que tenha sido vetado ao Parlamento opinar sobre um assunto de tal importância. Nas teias que formam os significados no mundo da política brasileira sob o Estado Novo, o parlamento, deputado um aglomerado de grupos em luta, precisa efetivamente ser afastado do centro decisório nacional. Quando esta noção emerge na Constituição de 1937, é mais como elemento de um vocabulário partilhado por amplos setores da intelectualidade brasileira, do que como artimanha de um político astuto que pretende concentrar em seus atos uma suposta vontade única geral ou *popular*. Como ainda reverberava *Cultura Política*, nos estertores do regime, em texto não assinado intitulado *O Presidente, sua personalidade e sua obra*, um chefe:

Surge por si mesmo, espontaneamente, sem o beneplácito do voto popular, que

²⁷⁷ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 166.

²⁷⁸ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 166, parágrafo único.

nunca teve aliás a virtude de eleger os mais capazes.²⁷⁹

O surgimento do ditador não foi tão espontâneo como sugere a citação acima. Um Poder Executivo hipertrofiado é peça fundamental na política pretendida pelos grupos identificados com o regime de 1937. *Cultura Política* foi um veículo de difusão das inúmeras qualidades de Vargas, das suas aptidões para o bem governar o Brasil. Falta acrescentar que este raciocínio somente pode ser compreendido levando-se em conta que promove uma mistura destas qualidades do ditador com as necessidades do país, definidas aprioristicamente. Assim, não só é necessário um chefe para conter a sanha da *politicagem*, como este precisa ser portador de determinadas qualidades que o credenciem para um bom desempenho. Em *Cultura Política*, uma evidência no cenário nacional era essa: este homem é Vargas. E isto é repetido até os momentos mais críticos do regime, que ameaçava já ruir. Talvez em virtude disto ter sido repetido tantas vezes, e de forma tão organizada, cinco anos depois as urnas ainda ecoaram um elogio á esta idéia.

A forma de “organizar” esta nova balança de prerrogativas foi tratada em 26 artigos da Constituição. Antes de estabelecer o que competia ao Executivo, a Carta de 1937 criou dispositivos que deveriam compor uma República contida. Ao lado do Executivo Federal, funcionaria o Poder Legislativo, exercido pelo Parlamento Nacional, com a colaboração do Conselho da Economia Nacional e do Presidente da República.²⁸⁰ As colaborações seriam de ordem distintas. Caberia ao Conselho de Economia Nacional fornecer consultorias nos assuntos de sua alçada; e ao Presidente da República era facultadas a iniciativa e sanção de projetos de lei e promulgação dos decretos autorizados pela Constituição.²⁸¹ Um parágrafo do mesmo artigo ainda especifica que o Parlamento Nacional é composto pela Câmara dos

²⁷⁹ “O Presidente, sua personalidade e sua obra”. In: *Cultura Política*, nº 39, p. 25.

²⁸⁰ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 38.

²⁸¹ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 38.

Deputados e pelo Conselho Federal. O Parlamento deveria reunir-se anualmente, no dia três de maio, independente de convocação, funcionando durante quatro meses, cabendo ao Presidente da República prorrogar ou adiar este período.²⁸² O funcionamento destas duas Câmaras Federais é similar, variando sim a forma de escolha de seus membros.

O artigo 46 define o sufrágio indireto como forma de escolha dos representantes que comporão a Câmara dos Deputados.²⁸³ Os eleitores serão os vereadores de cada município, e ainda mais dez cidadãos que serão eleitos no mesmo sufrágio que escolherá os membros da Câmara Municipal.²⁸⁴ O número de Deputados por estado será proporcional, nunca sendo superior a dez, nem inferior a três.²⁸⁵ Aqui, o canal de acesso ao centro decisório da República mantém-se aberto, apesar de contar com uma ingerência pronunciada do chefe do Executivo federal. A escolha dos membros do Conselho Federal vai incrementar esta ingerência, não somente em relação ao funcionamento da Câmara dos Deputados, mas agora no tocante ao funcionamento do Parlamento Nacional.

O Conselho Federal seria composto por representantes de cada um dos estados da federação, e ainda contaria com dez membros indicados pessoalmente pelo Presidente da República.²⁸⁶ A escolha dos representantes de cada estado seria realizada através de eleição nas Assembléias Estaduais. O Governador do estado poderia vetar o nome escolhido pela Assembléia, que precisaria confirmar este nome através de dois terços dos votos dos membros da Assembléia.²⁸⁷ Governador, no caso do Estado Novo, deve ser lido como Interventor. Como estes deviam seu posto à nomeação direta do Presidente da República, a Constituição de 1937

²⁸² **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 39. Um dos parágrafos do artigo ainda esclarece que durante estes períodos de prorrogação, o Parlamento somente irá deliberar sobre matérias indicadas pela Presidência da República.

²⁸³ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 46.

²⁸⁴ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 47.

²⁸⁵ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 48.

²⁸⁶ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 50.

²⁸⁷ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 50, parágrafo único.

outorga ao chefe do Executivo a capacidade de interferência direta, com quase completa eficiência, na totalidade dos membros do Conselho Federal. Criou-se uma situação legal onde ficam tênues, quase imperceptíveis, as fronteiras entre os poderes institucionais da República. Isto é ainda mais evidente, quando se observa que as ações do Conselho Federal são várias e especificadas num corpo legal.

Competia exclusivamente ao Conselho Federal legislar sobre o distrito federal e os territórios do Brasil.²⁸⁸ Ao trabalhar junto da Câmara dos Deputados, caberia ao Conselho iniciar os debates sobre tratados e convenções nacionais, comércio internacional e interestadual, e ainda sobre o regime de portos e navegação de cabotagem.²⁸⁹ Outras das atribuições deste Conselho seriam ainda aprovar as nomeações de ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas; indicar os representantes diplomáticos, desde que não fossem enviados para missões extraordinárias; e aprovar acordos concluídos entre os Estados.²⁹⁰ Como última segurança para o controle do Executivo sobre as atividades do Conselho Federal, o artigo 56 da Constituição decide que este será presidido por um Ministro de Estado, escolhido pelo Presidente da República.²⁹¹

A máquina governamental brasileira é dotada de um organograma centrado na figura do Presidente da República, na Constituição de 1937. E o funcionamento deste organograma segue esta mesma lógica. Inicialmente, cabe ao Governo federal a iniciativa de propor projetos de lei, que serão alvo de debates no Parlamento. No entanto, se uma das Câmaras federais decidir propor um projeto de lei, é vedado fazê-lo em relação a assuntos tributários ou algo

²⁸⁸ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 53.

²⁸⁹ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 54.

²⁹⁰ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 55.

²⁹¹ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 56. A indicação da Presidência do Conselho Federal segue os moldes da escolha do presidente do Conselho da Economia nacional. Ou seja, em ambos os casos, caberia exclusivamente ao Presidente da República a escolha do Ministro de Estado encarregado da tarefa. Cf. **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 59.

que implique no aumento de despesas.²⁹² Caso o Parlamento decida, portanto, legislar sobre alguma outra matéria, só o fará mediante a anuência de um terço dos membros de uma das casas. É vetada a iniciativa particular de algum Deputado ou membro do Conselho Federal.²⁹³ Ainda assim, caso algum projeto de lei fosse proposto pelo Parlamento, o Executivo federal poderia comunicar à casa proponente do projeto, a existência da vontade da Presidência em apresentar projeto alternativo para regular o mesmo assunto. Se dentro de 30 dias, contados do momento de comunicação com a casa proponente, o Executivo não apresente seu projeto, então, finalmente, será discutido o projeto de lei formulado no Parlamento.²⁹⁴ Isso se este projeto não for de interesse à *economia nacional*, pois nesta situação, antes de ser debatido no Parlamento, é necessária uma consulta ao Conselho de Economia Federal.²⁹⁵

Quando um projeto de lei enviado pelo Presidente a uma das casas parlamentares e for por ela alterado, este projeto deve ser avaliado pela outra casa, que então remeterá o deliberado ao Presidente da República, que pode sancionar ou recusar o projeto.²⁹⁶ Tanto neste caso, quanto no caso de projeto proposto pelo Parlamento, o Presidente da República tem direito a vetá-lo, como explica o seguinte trecho da Constituição:

Quando o Presidente da República julgar um projeto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário aos interesses nacionais, vetá-lo-á (sic) total ou parcialmente, dentro de trinta dias úteis, a contar daquele em que o houver recebido, devolvendo, nesse prazo e com os motivos do veto, o projeto ou a parte vetada à Câmara onde ele se houver iniciado.²⁹⁷

O parágrafo 2 ainda prevê que se durante o prazo estipulado o Presidente da

²⁹² **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 64.

²⁹³ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 64, parágrafo 1.

²⁹⁴ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 64, parágrafo 2. Note-se que como o Parlamento é dividido entre a Câmara dos Deputados e o Conselho Federal, esta regra serve para orientar a relação do Executivo Federal com ambas as casas legislativas.

²⁹⁵ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 65.

²⁹⁶ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 66.

²⁹⁷ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 66, parágrafo 1.

República não se manifestar sobre o projeto, este será sancionado. Se este hipotético projeto for devolvido à Câmara iniciadora do processo, ele ainda pode ser aprovado por dois terços dos seus votos nominais. Então, será remetido à outra Câmara, que, se aprovar o projeto também com dois terços dos votos, o transformará em lei, conforme o terceiro parágrafo do artigo 65.

A estrutura institucional montada em novembro de 1937 condensou nas mãos do Chefe do Poder Executivo prerrogativas amplas, tanto no tocante à condução dos negócios públicos, quanto no que diz respeito à elaboração do quadro legal do país. Afastou-se, no mesmo sentido, a ingerência dos *políticos profissionais*, responsáveis, segundo o discurso estado-novista, por parcela significativa dos desmandos durante a história republicana brasileira. Talvez não seja correto afirmar que a Constituição tenha, através de uma normatização, estancado a ação maléfica dos *politiqueiros*. Mas ao menos se pode perceber que o corpo legal do Estado Novo cria entraves importantes para o acesso aos centros decisórios. Na sua forma acabada, vincula o funcionamento das instituições políticas à vontade do Presidente da República.

A Constituição de 1937 é um esforço de amparar legalmente uma afronta à legalidade. Constitui-se num ato de vontade de um grupo político que pretende um novo formato sócio-político para o Brasil. Imbuídos de uma “autorização” popular, os autores do Golpe de 1937 pretendem salvar o país. A idéia mesmo de *salvação* só pode ser coerentemente percebida no emaranhado de significados que compõe o ideário discursivo do Estado Novo. Tome-se o texto *Ditaduras e idéias políticas*, de Ademar Vidal, e como um nó deste discurso, o trecho abaixo:

O momento não é só de transição, é também de demolição. Uma vontade destruidora parece dominar os instintos da massa. (...) e as multidões ficam atônitas diante da catástrofe: não sabem para onde caminhar com segurança, sentem-se

indecisas, inquietas e cheia de apreensões.²⁹⁸

. Em primeiro lugar, só precisa de salvação algo que está às voltas com sua destruição. Algo que precisa de uma intervenção urgente, que se tardar será infrutífera, pois já não terá mais como resolver coisa alguma. Pois um Brasil a beira do colapso é um traço significativo do pensamento autoritário de todo o período aqui estudado. Uma convulsão sem fim, fruto da dissociação entre os anseios da população e seu ordenamento social e político. Ou, noutras palavras, a fosso que existe entre o *Brasil Real* e o *Brasil Legal*. Na versão Estado Novista, a calamidade pública assume contornos dramáticos, exigindo uma ação forte e resoluta. Criou-se, assim, um aparato legal que transformou as intenções de um grupo político específico — que circulava num “ambiente” intelectual identificável — no elemento pretensamente normatizador da conduta pública de toda a população do território brasileiro.

Este aparato legal possui desdobramentos que vão além da sua mera existência. Acaba por intrometer-se nos mais variados assuntos, talhando formas singulares de ação pública, tanto política quanto administrativa. Uma das formas que estas ações assumiram pode ser acompanhado na montagem das *Interventorias*. Nomenclatura não causal, o pretendido era realmente intervir na ação das forças políticas estaduais, imprimindo-lhes o novo ritmo, composto na Capital da República.

A Intervenção

Dispositivos autoritários foram largamente utilizados ao longo do período aqui estudado, por grupos políticos de cores variadas. Quando vistos em suas formas discursivas, assumem a configuração de um vocabulário, que permite a compreensão de pronunciamentos feitos nos termos deste vocabulário. A Constituição de 1937, tomada aqui como um

²⁹⁸ VIDAL, Ademar. “Ditaduras e idéias políticas dominantes”. In: *Cultura Política*, nº 14, p. 25.

pronunciamento político, move-se neste mesmo vocabulário, como foi tratado acima. Mas, além de constituir-se num pronunciamento político, funcionaria, durante sua vigência, como garantidora da efetivação cotidiana dos preceitos elaborados discursivamente em sua redação.

O nono artigo da constituição de 1937 é claro neste sentido. Criando uma correia de transmissão de prerrogativas, torna a vontade do Presidente da República presente no cotidiano político de cada estado da federação:

O Governo Federal intervirá nos Estados mediante a nomeação, pelo Presidente da República, de um Interventor, que assumirá no Estado as funções que pela sua Constituição competirem ao Poder Executivo, ou as que, de acordo com as conveniências e necessidades de cada caso, lhe forem atribuídas pelo Presidente da República.²⁹⁹

Seguem-se seis casos onde o Executivo federal poderia atribuir funções ao Executivo estadual. Primeiro “para impedir invasão iminente de um país estrangeiro no território nacional ou de um Estado em outro, bem como para repelir uma ou outra invasão” (letra a). Depois, para “restabelecer a ordem gravemente alterada, nos casos em que o Estado não queira ou não possa fazê-lo” (letra b). Em seguida, “para administrar o Estado, quando, por qualquer motivo, um dos seus poderes estiver impedido de funcionar” (letra c); ou ainda “para reorganizar as finanças do Estado que suspender, por mais de dois anos consecutivos, o serviço de sua dívida fundada, ou que, passado um ano do vencimento, não houver resgatado empréstimo contraído com a União” (letra d). A item referido na letra e incumbe o Interventor de assegurar mesmo alguns princípios constitucionais. Ficou, desta forma, o Executivo estadual obrigado a defender (1) a forma republicana e representativa de governo, o (2) governo presidencial e os (3) direitos e garantias asseguradas na Constituição.

Tomou corpo legal um mecanismo que atrelaria os desejos do Palácio do Catete as

²⁹⁹ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 9.

normas mais elementares de funcionamento de todo país. Este dispositivo já havia sido utilizado após os eventos de 1930, mas na estrutura montada depois de 1937, assume contornos específicos. Assim, da escolha da forma de governo, conforme exposto acima, até a nomeação dos chefes dos governos constituídos nos estados e municípios, passando pela dotação orçamentária dos diversos níveis da administração pública, as atividades públicas brasileiras deveriam tramitar pelas salas do Palácio do Catete.

Dados referentes à correspondência entre o Departamento Administrativo do Serviço Público e a Presidência da República ³⁰⁰, indicam uma presença do Executivo federal em decisões de pouca importância. O diálogo burocratizado, com uso de termos formais e impessoais, sugere uma prática difundida. Não se trata de uma súplica ou de um pedido — *de um brasileiro ao seu chefe*³⁰¹ —, no formato tão apreciado e repetido pela máquina de propaganda estado-novista. Assim, um número elevado de prerrogativas, acarreta uma quantidade correlata de atos. De ações. Para deixar de ser apenas uma possibilidade, a interferência da vontade do Executivo federal precisa ser *vista*. Realizada. É a burocracia canalizando a vontade do ditador, efetivando-a. Alguns casos podem dar uma mostra disto.

Em abril de 1939, Vargas esteve às voltas com a lisura dos concursos para o acesso ao serviço público. Eis um trecho do diálogo:

Enviou vossa excelência a este Departamento a carta em que a candidata de numero 393, inscrita no concurso destinado ao provimento em cargos das classes iniciais da carreira de Estatístico-auxiliar de vários ministérios, Maria Luiza da Cunha Rodrigues, pede a Vossa Excelência ‘uma vista d’olhos ou uma palavra de justiça para os

³⁰⁰ Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. **Arquivo Nacional**.

³⁰¹ Estes tipos de pedido também afloram no conjunto documental. Um exemplo disto é o telegrama enviado Dr. José Coriolano de Carvalho para o já ditador Getúlio Vargas (15/02/39). O assunto é claro: o andamento da obra de reconstrução política “Quando caravanas velhos elementos do saudosismo político, aliados áqueles repudiam ostensivamente orientação V.Excia., lançam a confusão em S. Paulo e pleiteiam profunda transformação administrativa municipal Marília, para volta ao medieval costume dos chefetes absolutos e das zonas de influências suprimidas pelo Estado Novo, meus amigos presentem destruição núcleos getulistas desta zona Alta Paulista e têm os corações voltados para grande Presidente e único Chefe Nacional conhecedor nossos sofrimentos e nossos esforços pela consolidação das novas idéias. Respeitosas saudações.” Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. **Arquivo Nacional**.

concursos que o DASP está realizando'. (...)."³⁰²

Meses depois, uma querela semelhante:

Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o telegrama anexo em que Maria Galetti Piffer, servente, (...) do Ministério da Agricultura, recorre para Vossa Excelência do despacho deste Departamento, proferido no processo numero 1.890/39, reduzindo os pontos conferidos pela Banca Examinadora na prova de habilitação a que se submeteu para efetivação no cargo que ocupa. (...).³⁰³

Na semana seguinte, algo no mesmo tom:

Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que Oto Prazeres e outros, funcionários da extinta Câmara dos Deputados, pedem reconsideração do despacho de Vossa Excelência que, de acordo com o parecer deste Departamento, lhes indeferiu o pedido de pagamento de gratificação de função, relativamente ao ano de 1937.³⁰⁴

Neste caso em especial, a ação de Vargas deve ter sido de alguma valia aos peticionários. Alguns anos depois o principal deles, Oto Prazeres, transformado em Secretário Membro da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça, publica *A Administração dos Estados e Municípios* nas páginas de *Cultura Política*. Sua conclusão é precisa:

Todos quantos, com a competência precisa, façam um estudo da vida administrativa brasileira, compreendendo as atividades da União, dos Estados e dos Municípios — verificarão que o Brasil está praticando uma política experimental como jamais foi observado na história dos povos.³⁰⁵

Vargas ainda interferiu na organização de viagens:

Houve por bem Vossa Excelência submeter à apreciação, por carta, de Augusto Cesar Monteiro, funcionário do Departamento de Saúde de São Paulo, chefe da turma de saneamento do Serviço de Profilaxia da Malária, para ser incluído na relação dos

³⁰² Em 06/04/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional**.

³⁰³ Em 05/06/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional**.

³⁰⁴ Em 12/06/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional**.

³⁰⁵ PRAZERES, Oto. *A Administração dos Estados e Municípios*. In: *Cultura Política*, nº 7, p. 62.

funcionários que irão, no corrente ano, aos Estados Unidos da América.³⁰⁶

A relação dos assuntos que deveriam ser de alçada do Presidente da República ainda aparece em um processo em que Otávio de Azevedo Ramos, comissário da Polícia Civil do Distrito Federal, aposentado, pede seja contado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço em que esteve à disposição do Governo do Estado do Rio³⁰⁷, ou num outro quando:

Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta anexa em que Armando Gonçalves Braga, Dactilógrafo – classe G – interino, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede para não ser exonerado, em virtude de inhabilitação na prova a que se submeteu para efetivação naquele cargo.³⁰⁸

A burocratização da vontade do ditador permitiu inclusive que o próprio DASP tivesse suas ações acompanhadas de perto. Em 1939, Vargas envia para este departamento uma carta que lhe foi enviada por Eugênio Marchetto, que recorria da decisão do DASP, que desclassificou seu filho Valter Marchetto, em concurso realizado para provimento em cargos da classe inicial da carreira de servente.³⁰⁹

Mesmo o Arquivo Nacional, depositário dos documentos que compõem esta argumentação, teve suas atividades monitoradas por Vargas. Em 1939, circulou pelo DASP um processo que trazia anexo uma representação feita pelo Diretor do Arquivo Nacional, solicitando melhoria de vencimentos para o pessoal das Oficinas Gráficas e Encadernação.³¹⁰

Por vezes, os comunicados trocados entre o DASP e o Gabinete Civil da Presidência da República descortinam os meandros da administração pública do Brasil estado-novista. A seguinte citação é longa, porém necessária:

Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o anexo requerimento, em que Evandro Ribeiro Gonçalves, dentista, contratado, do Instituto Nacional de

³⁰⁶ Em 12/06/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional.**

³⁰⁷ Em 05/07/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional.**

³⁰⁸ Em 04/08/39. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional.**

³⁰⁹ Em 13/09/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional.**

³¹⁰ Em 29/09/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE. Caixa 264. **Arquivo Nacional.**

Surdos-Mudos, recorre do despacho de Vossa Excelência, de 3 de julho último, publicado no Diário Oficial do dia 6 do mesmo mês, mantendo a decisão do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, contrária a inclusão do cargo que exerce nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e sua conseqüente efetivação. // A pretensão do requerente, como já foi anteriormente esclarecido pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil e por este Departamento, na Exposição de Motivos n. 1.107, de 30 de julho último, não tem qualquer amparo ou fundamento legal.³¹¹

Passados quatro anos do início da obra de reconstrução nacional, Vargas ainda ocupava-se de coisas corriqueiras, como averiguar se seria observado um critério tolerante para a correção das provas de português e matemática, aplicadas no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo.³¹² Mais um ano se passa, e o chefe da nação está envolvido com a nomeação de Mário Tanajura de Castro para a carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Ministério da Fazenda.³¹³

Mas mesmo um homem com a capacidade de trabalho de Vargas, descrição alardeada por *Cultura Política*, não poderia se imiscuir nas inúmeras tarefas e ações que compunham a ação governamental, em seus diversos níveis. A saída composta pela Constituição de 1937 previu isso, quando cria as Interventorias.

Um dos resultados da instituição das interventorias foi proporcionar ao ditador o controle das máquinas administrativas estaduais. Nomeados diretamente por Vargas, os interventores de cada estado estavam estritamente subordinados aos seus ditames. Podemos contemplar o significado deste arranjo político-administrativo na seguinte passagem:

A característica básica deste novo “invento” estrutural [as interventorias] foi o da sobreposição de elementos sem raízes políticas nos estados (portanto, hipoteticamente desligados da velha ordem republicana) àquelas estruturas eleitorais coronelistas originárias da Velha República. Assim, se de um lado, a carreira política dos interventores dependia

³¹¹ Em 17/11/1939. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE, caixa 265. **Arquivo Nacional.**

³¹² Em 26/09/41. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE, caixa 265. **Arquivo Nacional.**

³¹³ Em 06/07/1942. Cf. Gabinete Civil da Presidência da República, fundo 35/SDE, caixa 266. **Arquivo Nacional.**

diretamente da indicação do Executivo Federal, tornando possível ao Governo controlar a administração estadual e restringir a ampla autonomia da “política dos governadores”, por outro lado, não é menos verdadeiro que os novos políticos provinham, na sua maioria do próprio setor agrário, identificando-se em boa medida com sua cultura e interesses políticos. Visto que o governo de Vargas não introduziu no campo transformações econômicas de monta, manteve-se a **federalização política** da autoridade baseada na máquina coronelista.³¹⁴

A situação descrita pela autora tem no estado do Paraná um bom exemplo da lógica política da escolha dos Interventores. A participação do Paraná foi importante no levante de 1930. Forças militares federais lá sediadas, além de importantes grupos políticos locais, colaboraram para o bom andamento do movimento que leva Vargas e seu grupo político para o Palácio do Catete.³¹⁵ Assim, mesmo antes do aparecimento do Estado Novo, lidar com as oligarquias foi uma constante preocupação de Vargas. Já em 5 de outubro, é nomeado Governador Provisório do Paraná o General Mário Tourinho, militar de carreira e irmão de Plínio Tourinho, comandante da revolta no estado. Filhos de militar, e ligados às mais importantes famílias do estado, esposa de Mário Tourinho era prima da esposa do Governador deposto pela Revolução de 1930, Affonso Camargo. Como bem expressa Ricardo Costa de Oliveira, referindo-se a política paranaense dos anos 1930: “Isso indica que as coisas não mudariam muito com a Revolução.”³¹⁶ Após indispor-se com grupos políticos regionais, Tourinho deixa o Governo provisório em 1931, alçando provisoriamente ao cargo João David Pereira, político tradicional da República Velha, com oito mandatos de Deputado Estadual.³¹⁷ Em 1932, finalmente, assume definitivamente o Governo do Paraná Manoel Ribas:

³¹⁴ cf. SOUZA, 1990:41. Grifado no original. Nota-se, também, neste trecho, a referência a um assunto anteriormente abordado, qual seja, a pretensa identificação imediata do governo pós-trinta com um projeto industrialista. Esta passagem agrega elementos para a corroboração da assertiva que sustenta não existir tal projeto, pelo menos de forma pensada e coerente, no seio do governo pós-trinta.

³¹⁵ Cf. OLIVEIRA, Ricardo Costa de. *Notas sobre a política paranaense no período de 1930 a 1945*. In: OLIVERIA, 2004:15.

³¹⁶ OLIVEIRA, op. Cit. p. 18.

³¹⁷ OLIVEIRA, op. Cit. p. 19.

(...) um típico herdeiro do poder das famílias históricas do processo de formação da sociedade paranaense. Descendia de famílias presentes da fundação de Curitiba e com longa preponderância política desde o século XVII.³¹⁸

Este representante da oligarquia paranaense está ao lado do grupo político de Vargas desde o início dos anos 1930, passando pelo apoio ao Governo Federal em 1932, e finalmente, presença marcante na política paranaense durante Estado Novo, quando o ditador dizia não se preocupar com o Paraná, pois lá ele estava sempre presente: “Tenho lá o Ribas”.³¹⁹ Um pouco ao sul, a situação não foi diferente. A política catarinense teve em Nereu Ramos um agente da vontade estado-novista.

Nereu de Oliveira Ramos era filho de Vidal José de Oliveira Ramos, político tradicional de Santa Catarina.³²⁰ Sua família era proprietária de grandes extensões de terra no planalto catarinense, e ao lado da família Konder-Bornhausen, constituía a oligarquia política do estado.³²¹ Ao longo de sua vida pública, foi Deputado ao Congresso Representativo do Estado (1911); Deputado Estadual (1919/1921); Deputado Federal (1930/1932, 1934/1937 e 1951/1955); Governador (1935/1937); Senador (1946/1947 e 1955/1958); Vice-Presidente da República (1947/1951).³²² Além de Interventor federal entre 1937 e 1945.

Sua indicação para Interventor não foi gratuita. Mesmo ter discordado do Governo federal durante alguns episódios políticos ao longo dos anos 1930, Nereu Ramos destacou-se na “obra” de nacionalização dos imigrantes que ocupavam regiões de Santa Catarina. Para cumprir, entre outros, os desígnios nacionalistas do Chefe da nação, a Interventoria de Santa

³¹⁸ OLIVEIRA, op. Cit. p. 19.

³¹⁹ Álbum Comemorativo da Vinda do Presidente Getúlio Vargas ao Paraná, 1944. Apud OLIVEIRA, op. Cit. p. 19. A conclusão de Oliveira sobre a política paranaense, no período aqui estudado, merece destaque: “A partir do que vimos analisando, podemos afirmar que as elites políticas paranaenses do período de 1930-1945 não eram diferentes das que dominavam o Estado durante a República Velha (1889-1930). As mesmas famílias históricas, das quais é possível determinar sua localização e itinerário genealógico desde o período colonial, continuaram no poder.” Cf. op. Cit. p. 29.

³²⁰ Cf. MEIRINHO, s.d.:45.

³²¹ Cd. DHBB, p. 4887.

³²² Cf. Dados Biográficos dos Senadores de Santa Catarina, 1826-1996, p. 71. Infelizmente, a publicação do Senado federal apagou, de forma proposital ou não, o período em que Nereu Ramos foi Interventor Federal do Estado Novo.

Catarina é ocupada por Ramos, se oficializado o cargo em 26 de novembro de 1937.³²³ A possibilidade de livre escolha do ocupante do Executivo estadual era estipulada pelo artigo 176 da Constituição Federal:

O mandato dos atuais Governadores dos Estados, uma vez confirmado pelo Presidente da República, dentro de trinta dias da data desta constituição, se entende prorrogado para o primeiro período de governo a ser fixado nas Constituições estaduais. Esse período se contará da data dessa Constituição, não podendo em caso algum exceder o aqui fixado ao Presidente da República [seis anos].³²⁴

O Parágrafo Único prevê a não confirmação do mandato dos então Governadores de estado, esclarecendo que neste caso, será decretada intervenção federal nos estados, que duraria até a eleição de novos governadores eleitos, que terminariam o primeiro período de governo fixado nas Constituições estaduais.

O afastamento dos grupos políticos carcomidos da administração pública foi um dos elementos chaves do discurso estado-novista. Traduzido no cotidiano do país, esta máxima assume novos trejeitos. A máquina pública continua sob o comando de figuras que compunham também o elenco de outra peça, a República Velha. Com a participação de atores conhecido, metidos em novos figurinos, inaugura-se uma nova era para o Brasil. E destes personagens é exigida dedicação ao papel que lhes foi dado.

Em 27 de abril de 1940, o Departamento Administrativo do Estado de São Paulo realiza cerimônia, comemorando o segundo aniversário do Governo estadual. Várias das autoridades presentes tiveram direito à fala. Entre eles, o Interventor Federal Adhemar de Barros teve oportunidade de mostrar sua posição em relação ao Brasil novo, depois de dois anos a frente do Governo paulista:

Nessa época, em que o poder central parecia separado de todos os filhos do País,

³²³ MEIRINHO, s.d.:46.

³²⁴ **Constituição Federal**, Brasil, 1937. Artigo 176.

qual seria a minha atitude, na situação em que me achava? Estudando profundamente a real situação do estado de São Paulo, verifiquei ao fim de sessenta dias, que o primeiro passo a ser dado era no sentido de enfrentar um velho tabu, enfrentar aqueles homens que se encontravam em torno do nosso Chefe, e que nos apontava não apenas como adversários, mas como inimigos do poder central e do Sr. Presidente da República. Ao convidar S. Excia. a visitar o estado de São Paulo, recorro-me de que muitos dos meus auxiliares consideravam tal convite como uma verdadeira temeridade. Mas, Srs., aí está o resultado dessa temeridade: ao completar vinte e quatro meses de governo, eu tenho a ventura de ter trazido à São Paulo, por quatro vezes, o Chefe da Nação.³²⁵

O diálogo entre o ditador e os estados deveria ser facilitado pelos interventores. Substituindo, ou não, os políticos regionais que controlariam a máquina pública estadual, as interventorias colocam Vargas, formalmente, no controle de toda a administração pública brasileira. Maria do Carmo Campelo de Souza assim interpreta esta faceta da política brasileira sob o Estado Novo:

Removia-se, assim, boa parte dos empecilhos à centralização administrativa e estabelecia-se, através do interventor, uma convivência entre as diversas correntes da política regional, sem que o governo central entrasse em conflito aberto com elas ou sequer acenasse com qualquer ameaça a seus interesses.³²⁶

Cultura Política também abriu suas páginas para o esclarecimento do funcionamento das Interventorias, como afirmamos anteriormente. Em editorial não assinado, o quarto número da revista (publicado em junho de 1941) dedica-se a refletir sobre *O Brasil e a Centralização do Govêrno*, dando este título à sua argumentação. Tema caro ao pensamento social brasileiro do período, uma das vantagens da redefinição das prerrogativas dos executivos federais era fomentar o desenvolvimento de um governo unitário para o país, conforme pode ser constatado no trecho seguinte do citado editorial:

³²⁵ Departamento Administrativo do estado de São Paulo. *Anais de 1940*. Vol. I (Sessões), 1ª parte, pp. 709-714. Transcrição dos originais: Analilian Soares. Revisão e conferência: Adriano Nervo Codato.

³²⁶ cf. SOUZA, 1990:88-89.

Os poderes conferidos aos Interventores são muito mais limitados do que os dos antigos Governadores de Estado. O Interventor é como que um instrumento de ligação entre a administração estadual e o Presidente da República; é um auxiliar dêste último dentro dos Estados, tendo a sua atividade limitada pelas atribuições especiais que lhe confere a Lei Orgânica.³²⁷

Tratava-se, portanto, de imprimir nova ênfase na distribuição de prerrogativas entre os diversos poderes da República. Quando a obra de “organização” nacional é considerada exclusivamente como o ato de vontade de um líder que compreendeu, e tornou como seus, os interesses do conjunto da sociedade, as ações deste governo devem ser tutelados com cuidado por este líder.

Assim, Vargas passa a ser uma presença constante na política mais cotidiana, nas diversas regiões do país. Através de seus legítimos representantes — e, desta forma, representantes dos interesses populares — a mão do ditador se faz presente nos estados brasileiros. Os interventores estaduais não são apontados como realizadores da obra estadonovista, mas antes como o elo entre a administração estadual e o Poder Executivo federal. Efetivamente, uma das chaves da eficácia do sistema Interventorias / Departamentos Administrativos residida precisamente na eliminação de intermediários entre o Presidente da República e a resolução dos problemas em todos os cantos do país, como fica claro neste trecho:

(...) o controle da vida pública estadual por estes dois órgãos administrativos [interventorias e DA's] está sujeito às condições da centralização do Governo, dentro do Estado Nacional. Tanto o Interventor como o Departamento Administrativo são diretamente responsáveis perante o Presidente da República e o Ministério da Justiça. O Interventor é obrigado ainda a apresentar ao Governo da República Relatórios semestrais de sua administração.³²⁸

Aqui fica claro, além da presença da mão de Vargas no cotidiano de cada

³²⁷ “O Brasil e a Centralização do Governo”. (Editorial não assinado). In: *Cultura Política*, nº 4, p. 05.

³²⁸ “O Brasil e a Centralização do Governo”. (Editorial não assinado). In: *Cultura Política*, nº 4, p. 06.

comunidade, a profunda relação entre as Interventorias e os DA's. Se os empecilhos à centralização administrativa são removidos com a criação das interventorias, criaram-se da mesma forma, novos problemas. Somando-se ao já mencionado caso da inflexibilidade do sistema político, temos também a significativa transformação dos canais de acesso ao centro decisório. Criou-se uma situação onde praticamente todas as prerrogativas dos Executivos estaduais foram *assumidas* pelo Executivo federal, como fica expresso em parte seguinte do Editorial de *Cultura Política* acima citado:

Se é limitada a capacidade executiva dos Interventores, também é bastante limitada a sua capacidade legislativa. (...) Outros artigos da mesma lei [Lei Orgânica dos Estados] estabelecem numerosas restrições à atividade tanto dos Interventores como dos Departamentos Administrativos estaduais —de modo que possa executar-se, em larga escala, a política centralizadora da União, em benefício de uma maior e mais sólida unidade nacional.³²⁹

Na maneira como é aqui expresso, esta situação pode ser encarada como uma espécie de batalha. Uma batalha pela imposição da vontade, na tentativa de suprimir os conflitos de interesse, tidos como nefastos ao bem público. E os termos em que estas disputas são travadas, já no início da década de 1940, indicam para onde o vento soprou. São Paulo foi um estado que manteve relações sempre complicadas com a República instalada em 1930. Os episódios de 1932 tomaram contornos dramáticos, e calcificou uma postura defensiva dos paulistas em relação ao Palácio do Catete. Esta relação foi marcada por ambigüidades de ambas as partes, e um dos impasses era exatamente a divisão de prerrogativas entre os Poderes Executivos federais e estaduais. Uma discussão do pacto federativo, portanto. Precedendo a fala do Interventor Federal Adhemar de Barros, na mesma cerimônia de comemoração do segundo aniversário da intervenção federal citada acima, um dos participantes deste *pacto federativo*, nos dá uma dimensão da ruptura política que se deu nos

³²⁹ “O Brasil e a Centralização do Governo”. (Editorial não assinado). In: *Cultura Política*, nº 4, p. 06.

anos aqui estudados. Goffredo Telles, Presidente do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, abre sessão, e profere um discurso que merece ter alguns trechos destacados:

Detentor de um posto de honra que lhe confiou o Chefe da nação, preso aos deveres de fidelidade às novas instituições brasileiras, aceitou o Sr. Adhemar de Barros, de ânimo resoluto, a incumbência que lhe foi cometida. (...) Pouco tempo havia que se abrisse no Brasil o cenário iluminado de 10 de novembro. O benemérito Chefe da nação, a quem coube, por destino, a gloriosa responsabilidade do comando daquelas horas supremas da transformação institucional do País, bem soubera marcar e definir o sentido profundo de sua obra. As verdades proclamadas naquela grande data histórica, verdades para as quais propendia instintivamente o povo de nossa terra, dominaram a consciência brasileira. De pronto enxergava o Sr. Adhemar de Barros, nas instituições recém-firmadas, o que nelas se evidenciava de sentimento nacionalista.

Na disputa pela oportunidade influir decisivamente no molde das instituições políticas, a vontade de centralizar a decisão política, transformando a ação do Executivo estadual, e também do municipal, em apêndice dos ditames centralizados na capital da República, parece ter mais ressonância no Brasil de meados século XX.

Não é gratuita a precedência da fala do Presidente do Departamento. Na estrutura institucional erguida em 1937, os Departamentos Administrativos desfrutavam da mesma importância conferida à Interventoria, em se tratando da administração pública dos estados brasileiros. Imaginando-se a República nos moldes propostos pelo Estado Novo, a constituição dos Departamentos Administrativos é mais um elemento de uma proposta específica de estruturação e institucionalização do poder político e da administração pública. Por conseguinte assume importância política a criação destes departamentos, tanto quanto a fala de seu presidente, Goffredo Telles.

Os Departamentos Administrativos

A Constituição de 1937 não realiza todas a normatização legal do Estado Novo. Ao longo dos anos seguintes ao seu surgimento, o regime foi profícuo no ato de legislar, dotando a ditadura de um corpo legal ordenado e com respaldo jurídico, amarrando às idéias e interesses do Executivo federal ao cotidiano político dos estados. Como resultado do caráter centralista do texto constitucional, criou-se uma situação em que:

(...) Vargas reduziu neste mesmo movimento, não somente as bases de apoio ao novo regime, mas também os canais de vocalização de interesses, fazendo do sistema político uma estrutura rígida e inflexível.³³⁰

Tornou-se necessário, neste sentido, criar mecanismos para resolver esta situação, que se não fosse contornada, poderia gerar inclusive um imobilismo do poder público. A reduzida bibliografia que investiga esta faceta do Estado Novo aponta nesta mesma direção, ao propor uma compreensão sobre a constituição e funcionamento deste invento institucional estado-novista.³³¹

Os Departamentos Administrativos foram criados pelo Decreto-Lei nº 1.202, de oito de abril de 1939, que tratava da administração dos Estados e dos Municípios. O primeiro artigo, o decreto tem anunciada sua alçada. Até a outorga das constituições estaduais, a administração dos estados será de acordo com o disposto no decreto.³³² Seu único parágrafo alerta que a outorga das referidas constituições depende de um plebiscito, conforme definido

³³⁰ Codato, 1997:116.

³³¹ Entre esta bibliografia, tome-se o seguinte trecho do trabalho de Adriano Codato: “Daí que ao longo do tempo tenha tornado-se urgente criar alguma instituição representativa que pudesse, ao mesmo tempo, articular e agregar interesses, acomodando a complexidade das situações políticas regionais, divididas e subdivididas em cliques e grupos submetidos exclusivamente ao reduzido jogo político dos Interventores.” In: Codato, 1997: 116.

³³² Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 1.

no artigo 187 da Constituição Federal.³³³ Este artigo constitucional, por sua vez, credenciava apenas o Presidente da República à escolher a data adequada para a realização do plebiscito. Assim, em poucas linhas, fica-se decidido que, enquanto o Executivo federal desejar, será o gestor da administração pública dos estados. As execuções destas tarefas ficam partilhadas entre duas instituições: a Interventoria e os Departamentos Administrativos.³³⁴

A escolha do Interventor deverá recair sobre brasileiro nato, sendo nomeado pelo Presidente da República, através de decreto referendado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.³³⁵ Os prefeitos, que também deveriam ser brasileiros natos, além de serem maiores de 21 ou menores de 68, seriam de livre nomeação e demissão.³³⁶ Um artigo foi especialmente dedicado a especificar as competências de cada um dos “membros” do Governo estadual:

Ao Interventor, ou Governador, e ao Prefeito, cabe exercer as funções executivas e, em colaboração com o Departamento Administrativo, legislar nas matérias da competência do Estado e dos Municípios enquanto não se constituírem os respectivos órgãos legislativos.

Assim, o décimo terceiro artigo do Decreto-Lei 1.202 começa a estabelecer as regras para o funcionamento dos Departamentos Administrativos. Estes departamentos deveriam ter um número variável de membros (máximo de 10 e mínimo de 4), sendo que todos seria brasileiros natos, maiores de idade, e nomeados diretamente pelo Presidente da República.³³⁷ Entre estes escolhidos, a um será atribuída a presidência dos trabalhos, sendo que o voto do presidente do departamento será utilizado somente para desempates entre as decisões dos

³³³ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 1, Parágrafo Único.

³³⁴ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 2.

³³⁵ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 3. Seu Parágrafo Único ainda estabelece que: “Os Interventores nomeados para os Estados na forma do parágrafo único do art. 176 da Constituição exercerão suas funções enquanto durar a intervenção, ou até que o Presidente da República lhes dê substituto.”

³³⁶ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 4.

³³⁷ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 13.

demais membros.³³⁸ Os gatos e as estruturas do departamento ficariam sob a responsabilidade dos estados, uma vez que:

O Departamento requisitará os funcionários estaduais e municipais de que necessitar para os serviços de sua secretaria, bem como, eventualmente, os serviços de quaisquer técnicos dos quadros estaduais e municipais para o fim de assisti-lo com o seu parecer ou informação nas matérias de sua especialidade.³³⁹

Sobre os custos financeiros, legisla a Portaria nº 2.083, de 12 de junho de 1939, que define o Interventor, ou Governador, como o responsável em dotar de crédito estes departamentos, dependendo do número de membros em cada um dos Departamentos Administrativos. Para os departamentos com quatro membros (nos estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso), 15:000\$000; para os departamentos com cinco membros (nos estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro), 30.000\$000; e para os Departamentos Administrativos com sete membros (nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais), 50:000\$000.³⁴⁰ Além desta dotação orçamentária, já estava prevista no Decreto-Lei 1.202 a gratificação dos membros do departamento, que seria arbitrada pelo Ministro da Justiça e paga pelos cofres estaduais.³⁴¹

Entre as precauções para afastar interesses nefastos da administração pública, está um dos artigos do decreto que interdita a nomeação de membros para o Departamento Administrativo desde que o postulante: (a) tenha contrato com a administração pública federal, estadual ou municipal, ou com ela mantenha transações de qualquer natureza; (b) seja funcionário público estadual, salvo quando em disponibilidade, ou municipal; (c) exerça

³³⁸ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 13. Parágrafo 1.

³³⁹ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 13. Parágrafo 2.

³⁴⁰ Portaria nº 2.083, de 12 de junho de 1939. Publicada no **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, em 14/06/1936, página 01.

³⁴¹ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 16.

lugar de administração ou consulta, ou seja proprietário ou sócio de empresa concessionária de serviço público ou que goze de favor, privilégio, isenção, garantia de rendimento ou subsídio do poder público; ou que (d) tenha contrato com empresa compreendida na alínea anterior, ou dela receba quaisquer proventos.³⁴² É assegurado um mínimo de isenção dos membros dos departamentos, ou ao menos parece ser esta a intenção das alíneas que compõem o Decreto-Lei 1.202. Emerge aqui uma noção de proteção da coisa pública, supostamente propensa a ser invadida por interesses particulares e particularistas.

A legislação brasileira dos anos estado-novista move-se na mesma teia de noções que suportam a formulação de seu discurso político e de sua propaganda. O termo teia encerra a noção de circulação de idéia que anima a escritura desta tese. Compreender o vocabulário político de uma época constitui-se sobremaneira na ânsia de desembaraçar os diversos ramos de expressão deste vocabulário. Não se trata de procurar somente as suas raízes e bifurcações destes ramos, é preciso também notar suas inter-relações, suas sobreposições, seus nós. Nestes emaranhados de significado, em alguns pontos, é possível ver a dinâmica de seu movimento. Na conformação de um Brasil supostamente moderno, os contornos da burocracia de Estado que se constitui ao longo dos anos 1930 e 1940, estão inevitavelmente mergulhados na teia de significados de seu tempo. E só lá, naquele ambiente, pode ser adequadamente compreendida.

Quando nomeados, os Conselheiros dos Departamentos Administrativos ainda deveriam seguir um outro conjunto de normas, para entravar ainda mais a mistura entre interesses públicos e privados. Aos membros do departamento seria vedado: (a) celebrar contrato com a administração pública, federal, estadual ou municipal; (b) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego público remunerado; (c) exercer qualquer lugar de administração

³⁴² Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 14.

ou consulta, ou ser proprietário ou sócio de empresa concessionária de serviço público, ou que goze de favor, privilégio, isenção, garantia de rendimento ou subsídio do poder público; (d) celebrar contrato com empresa compreendida na alínea anterior, ou dela receber quaisquer proventos; e ainda (e) patrocinar causas contra a União, os Estados ou os Municípios.³⁴³ A administração pública brasileira, a depreender da normatização acima, é vítima freqüente do assalto de facções políticas, de grupos que lutam entre si, para obter vantagens governamentais. É quase desnecessário repetir o quanto estas normas estão sendo expressas no vocabulário do discurso assumido publicamente pelo Estado Novo, que concebe a administração pública como um meio de alcançar o bem comum, a tão propalada *democracia social*. As prerrogativas dos Departamentos Administrativos devem ser vistas nestes mesmos termos.

Seria competência dos Departamentos Administrativos de cada estado do Brasil: (a) aprovar os projetos dos decretos-lei que devam ser baixados pelo Interventor, ou Governador, ou pelo Prefeito; (b) aprovar os projetos de orçamento do Estado e dos Municípios, encaminhados pelo Interventor, ou Governador, e pelos Prefeitos, propondo as alterações que nos mesmos devam ser feitas; (c) fiscalizar a execução orçamentária no Estado e nos Municípios, representando ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ou ao Interventor, ou Governador, conforme o caso, sobre as irregularidades observadas; (d) receber e informar os recursos dos atos do Interventor, ou Governador, na forma dos artigos 19 e 22; (e) proceder ao estudo dos serviços, departamentos, repartições e estabelecimentos do Estado e dos Municípios, com o fim de propor, do ponto de vista da economia e eficiência, as modificações que devam ser feitas nos mesmos, sua extinção, distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho; e ainda (f) dar parecer nos

³⁴³ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 15.

recursos dos atos dos Prefeitos, quando requisitar o Interventor, ou Governador.³⁴⁴ Um parágrafo deste mesmo artigo ainda adverte que somente ao Presidente da República os Interventores, ou Governadores, podem recorrer de decisões tomadas pelos Departamentos Administrativos.³⁴⁵

O interessante a ser notado é a existência de mecanismos para questionar os atos do regime, em todos os níveis de governo convencionados, e mesmo do Presidente da República. Caberá um recurso, prevê a lei, sempre que Presidente da República, ou Interventores, ou Governadores e ou Prefeitos atentarem contra a Constituição e as leis, ou quando seus atos implicarem em concessão ou contrato de serviço público, ou sua rescisão.³⁴⁶ Mas estes recursos transformam-se rapidamente num calvário, dependendo de enorme esforço para vencer artimanhas legais e burocráticas impostas ao impetrante de um hipotético recurso.

No caso de recurso dos atos dos interventores, ou governadores, eles devem ser encaminhados ao Presidente da República pelo Ministro da Justiça, que sobre ele dará um parecer. A decisão do Presidente da República teria, então, imediata execução.³⁴⁷ Para ser aceito, o recurso deve ser apresentado com todos os documentos, em duas vias, uma das quais será enviada ao Interventor, que prestará as informações devidas, e outras ao Departamento Administrativo, que dará parecer sobre a matéria.³⁴⁸ Existem ainda os prazos a serem observados. As informações do Interventor e o parecer do Departamento Administrativo serão fornecidos em prazos estipulados pelo Ministro da Justiça, caso a caso. Na possibilidade do Ministro não se manifestar sobre este prazo, ele dever ser ordinariamente estabelecido em 20

³⁴⁴ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 17.

³⁴⁵ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 17, Parágrafo único.

³⁴⁶ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 19.

³⁴⁷ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 20.

³⁴⁸ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 20, Parágrafo 1.

dias.³⁴⁹

A importância destes departamentos é verificável empiricamente. Conforme Adriano Codato aponta, os membros dos Departamentos de São Paulo e do Paraná realizaram um vasto trabalho.³⁵⁰ Exemplos da ampla gama de atribuições dos Departamentos Administrativos podem ser encontrados no caso do Departamento Administrativo de Santa Catarina.

Através de telegrama, o Ministro da Justiça, Francisco Campos, comunica ao Interventor federal em Santa Catarina, Nereu Ramos, a nomeação de membros do Departamento Administrativo de Santa Catarina.³⁵¹ No dia 17 de julho de 1939, então, ele é instalado em sessão solene, com a óbvia presença de várias outras autoridades do regime, além dos conselheiros que seriam empossados.³⁵² Ao longo de seu primeiro ano de existência, o Departamento examinou 45 processos estaduais e 110 municipais, num total de 155. Desses processos o Departamento aprovou 142. Desde a sua instalação, em 18/07/1939, o Departamento proferiu 129 resoluções, sendo que seus membros emitiram cento e quarenta e dois pareceres. A realização de todo este trabalho se deu através da realização de cento e três sessões ordinárias e oito extraordinárias, perfazendo o total de cento e onze encontros em pouco mais de cinco meses, onde foram lavradas e aprovadas cento e onze atas.³⁵³

Com quatro membros, o departamento catarinense se reuniu centenas de vezes, tendo como fonte de preocupação desde a aprovação das contas da Interventoria até assuntos mais prosaicos, como escolha de nomes de ruas. Isto pode ser acompanhado na ata da sessão de 07 de novembro de 1939, quando o departamento debateu um projeto de decreto-lei mudando a

³⁴⁹ Decreto-Lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939. Artigo 20, Parágrafo 2.

³⁵⁰ Codato, 1997.

³⁵¹ Cf. **Diário Oficial de Santa Catarina**, em 12/07/1939, página 01.

³⁵² Cf. **Diário Oficial de Santa Catarina**, em 18/07/1939, página 02.

³⁵³ A ata da sessão, de onde estes números foram retirados, está publicada no **Diário Oficial de Santa Catarina**, em 16/01/1940, página 02.

denominação do Departamento de Estatística e Publicidade; um outro projeto de decreto-lei autorizando a prefeitura de Florianópolis a adquirir por compra ou desapropriar, por utilidade pública, prédios e terrenos necessários ao alargamento de uma de suas vias públicas; e ainda um projeto de decreto-lei autorizando a aquisição dum terreno num município do interior do estado, onde será localizado o campo de Educação Física do Grupo Escolar.³⁵⁴ Esta mesma tendência é observada no funcionamento do Departamento Administrativo do Rio Grande do Sul.

Segundo o *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, “À solene cerimônia [de instalação do departamento], que foi presidida pelo sr. Cel. Cordeiro de Farias [Interventor federal], compareceram os elementos mais representativos das classes governamentais, militares e conservadoras da metrópole [Porto Alegre].”³⁵⁵ Entre os convivas, quase todo secretariado do Governo estadual, o Comandante da Região Militar e toda sorte de representantes dos mais diversos braços da máquina pública, do Diretor do Museu Julio de Castilhos ao Diretor do Porto da cidade.³⁵⁶ Depois da pompa, o trabalho. Entre agosto de 1939, quando da sua instalação, e o final de março do ano seguinte, os sete membros do Departamento Administrativo do Rio Grande do Sul reuniram-se 166 vezes.³⁵⁷ Uma média aproximada de 20 sessões mensais. Este ritmo manteve-se ao longo dos próximos meses, e chega a 557 o número de sessões realizadas até meados de outubro de 1941.³⁵⁸ Em julho de 1942, é realizada a 738ª sessão do Departamento.³⁵⁹ Ao longo de sua existência, o departamento do Rio Grande do Sul ocupou-se com atividades tão peculiares e diversificadas

³⁵⁴ Ata publicada no *Diário Oficial de Santa Catarina*, em 08/11/1939, página 03.

³⁵⁵ Cf. *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 03/08/1939, página 01.

³⁵⁶ Idem, *ibidem*.

³⁵⁷ Cf. a ata da 166ª sessão em *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 01/04/1940, página 05.

³⁵⁸ Cf. ata da 557ª Sessão em *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 03/11/1941, página 05.

³⁵⁹ Cf. ata da 738ª sessão em *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 20/07/42, página 03.

quanto as vistas no departamento catarinense, como pode ser depreendido na leitura de uma das várias de suas atas aqui citadas.

Os critérios que nortearam a escolha dos membros dos Departamentos Administrativos também são uniformes. Através de suas atribuições consultivas, legislativas e administrativas, seus membros terão a responsabilidade de substituir as funções antes exercidas pelos legislativos estaduais, além de aprovar as contas públicas dos estados e analisar todos os decretos expedidos pelos interventores federais e prefeitos municipais. De acordo com os preceitos legais que o conformaram, esta escolha deveria ser estritamente técnica, com o intuito de manter a administração pública sob os cuidados de pessoas preparadas, e não sob o julgo espúrio de “políticos profissionais”. Mais além, ser membro do Departamento Administrativo deveria ser seu único e impessoal contato de seus conselheiros com a máquina pública. Se uma das intenções declaradas dos departamentos era imprimir um caráter técnico aos negócios públicos, possuía também o objetivo velado de lidar com as forças políticas regionais, flexibilizando o sistema político através da criação de canais de acesso ao centro decisório. Como elemento demonstrativo desta assertiva temos a composição do Departamento Administrativo de São Paulo, onde os membros são todos políticos. Este departamento não conta com a participação de nenhum “técnico”. Todos os conselheiros que passaram pelo Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, entre 1939 e 1946, eram bacharéis em direito e políticos de longa militância no PRP.³⁶⁰ A situação no Departamento Administrativo do Rio Grande do Sul é similar. Começando pela escolha do Cel. Acioli Peixoto para presidi-lo.

Médico com carreira no Exército nacional, obteve a patente de tenente-coronel e é reformado como coronel. Apresentado como não tendo envolvimento com nenhum partido

³⁶⁰ Codato, 1997:119.

político, Peixoto é nomeado juiz no Tribunal de Contas do estado por um decreto estadonovista em 1938, onde permaneceu até a extinção do tribunal, sendo então nomeado Presidente do departamento riograndense.³⁶¹ Mudaram as instituições, e agora o Departamento Administrativo possui prerrogativas que eram anteriormente do Tribunal de Contas (fiscalizar o orçamento do Governo do estado, por exemplo). No entanto, os membros das instituições são os mesmos, para horror dos ideólogos do Estado Novo. O advogado Moisés Velinho foi nomeado presidente substituto do departamento, depois de ter sido chefe de gabinete do Secretario do Interior do Governo Getúlio Vargas no estado. Em seguida, após um período a frente do periódico *A Federação*, Velinho foi também nomeado juiz no Tribunal de Contas, onde permaneceu até começar a cumprir as mesmas atribuições no departamento recém criado.³⁶²

Para um regime que pretendia ser o antídoto contra os resultados de uma *república bacharelesca* desmontada em 1930, soa irônico que os homens que deveriam compor uma nova geração de homens públicos, sejam escolhidos entre bacharéis. Além de Velinho, Alberto Pasqualini, outro membro do departamento, é também um bacharel. E político profissional, tendo tentado por duas vezes eleger-se deputado federal pelo Partido Libertador, e obtido finalmente um mandato como Vereador na capital do Rio Grande do Sul.³⁶³ Oliveira de Deus Vieira Filho, também membro do departamento possui biografia próxima a esta.

Bacharel em Direito pela Faculdade do Rio de Janeiro, Vieira Filho foi deputado estadual pela Frente Única. Com o estabelecimento do Estado Novo, a exemplo dos outros dois conselheiros citados, foi nomeado juiz do Tribunal de Contas do estado, onde

³⁶¹ Cf. *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 13/07/1939, página 01.

³⁶² Cf. *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 13/07/1939, página 01.

³⁶³ Cf. *Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul*, em 13/07/1939, página 01.

permaneceu até sua nomeação para o Departamento Administrativo do Rio Grande do Sul.³⁶⁴ Além de bacharéis, foi também nomeado um nome ligado às atividades comerciais, Gastão Englert. Além de funcionário de uma firma porto-alegrense, Englert é também Secretário da Associação Comercial de Porto Alegre. Imediatamente antes de integrar o departamento, foi membro da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros, anexa ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do estado.³⁶⁵ Com seus contatos no mundo dos negócios, Englert deveria ter cuidado ao celebrar ou tomar parte em algum contrato. Assim como seus colegas bacharéis, este comerciário estava sujeito às regras draconianas impostas à conduta dos membros dos Departamentos Administrativos, com o objetivo de bem gerenciar a coisa pública.

Também no caso do Departamento Administrativo do Estado de Santa Catarina a escolha recaiu sobre políticos. Ou, mais precisamente, em nomes com uma relação regular com órgãos públicos. Tome-se o caso do conselheiro catarinense Jau Guedes da Fonseca. Jornalista, Fonseca foi diretor do jornal *A República*, em Florianópolis. Antes de ser nomeado para o departamento, foi Diretor da Imprensa Oficial do Estado. Após o fim das atividades dirigidas por Getúlio Vargas e Francisco Campos, ainda foi Secretário da Fazenda no Governo Luiz Galloti, e Presidente da Caixa Econômica em Santa Catarina, cargo onde faleceu em 1959.³⁶⁶ Além de ter se mantido regularmente nas proximidades de órgãos públicos, Fonseca não era um burocrata, ou pelo menos esta não era sua faceta mais importante. Nas odes do discurso estado-novista, deveria ser um técnico imbuído de uma vontade pública impessoal. Não afeito ao aproveitamento da coisa pública com fins exclusivistas, particularistas. Em seus dados biográficos, aflora com mais intensidade a personalidade de um boêmio poeta bissexto,

³⁶⁴ Cf. **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 13/07/1939, página 01.

³⁶⁵ Cf. **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 13/07/1939, página 01.

³⁶⁶ Corrêa, 1996:128.

apesar de não ter publicado uma única linha de sua própria lavra, do que a de um burocrata empedernido.³⁶⁷

Os membros do Departamento Administrativo catarinense se mantiveram praticamente os mesmos ao longo de sua existência.³⁶⁸ As modificações ocorridas, com a substituição de alguns membros neste período, não indicam que tenha ocorrido alguma alteração significativa na seleção de seus conselheiros.³⁶⁹

Os Departamentos Administrativos podem ser considerados um exemplo das tensões entre o *pensar* e o *agir* político. Invenção institucional do Estado Novo, estes departamentos são moldados de acordo com opiniões políticas organizadas tanto no bojo das disputas intelectuais no pré-1937, quanto no âmbito do Estado Novo, em que idéias já depuradas e moldadas aos interesses do regime, passam a interferir na ação política.

Uma das idéias que anima o aparecimento e funcionamento dos Departamentos Administrativos estava presente também no momento de conformação do discurso que pretende justificar a emergência do Golpe de 1937: a necessidade de afastar os políticos profissionais do trato da coisa pública. O diagnóstico social, elaborado por setores intelectuais da sociedade, aponta para a emergência de uma crise social considerável, causada pela desordem estabelecida pela “politicagem”.

Estas idéias depuradas, formuladas no interior do Estado Novo — mesmo que não necessariamente presas à ele — concebem 1937 como a radicalização de processo detonado em 1930, que teria como fito máximo, eliminar esta crise social aguda. E crise, neste contexto, está fortemente ligada a noção de *conflito*. Um das ações necessárias para debelar a crise é

³⁶⁷ Corrêa, 1996:128-129.

³⁶⁸ Cf. a lista dos nomeados em **Diário Oficial Santa de Catarina**, em 12/07/1939, página 01.

³⁶⁹ O próprio Jau Guedes da Fonseca foi nomeado para o departamento, em novembro de 1939, em substituição a Florêncio Tiago da Costa, exonerado a pedidos. Cf. Resumo desta sessão no **Diário Oficial Santa de Catarina**, em 24/11/1939, página 03.

cessar os conflitos. Os de cunho *social*, criando uma comunhão nacional, protegida contra idéias estrangeiras, que não dão conta das particularidades da formação histórica do país e empurraram a sociedade brasileira à beira o abismo. *Econômica*, pois o Estado se outorga o direito de regular os conflitos oriundos do mundo do trabalho, da produção. E, talvez o mais importante, a eliminação do conflito *político*, através de um ordenamento governamental e administrativo que fosse capaz de conter os interesses dos grupos políticos isolados, em prol dos interesses brotados da comunhão nacional, e portanto *populares*.

A concentração de poderes na mão de um único chefe de Estado e Governo colabora para a eliminação da política. E a criação dos Departamentos Administrativos é fruto da intenção de criar um ambiente pretensamente “tecnocrático”, responsável pelo estabelecimento de novos padrões de trato da coisa pública. Entrelaçado a um conjunto de idéias, a implementação deste projeto estado-novista vai estar ligada ao cotidiano da política. Não conseguindo suprimir o conflito, o regime passa a canalizá-lo, *controlando* o conflito. A política não desaparece, obviamente. Mas assume um caráter específico ao ser pautada na sua negação.

Uma escolha que deveria ser, em tese, norteada por critérios estritamente técnicos e impessoais, acaba por ser *contaminada* pela *politicagem*, momento no qual as relações entre o pensar e o agir político podem aqui bem analisadas. As falas proferidas nas sessões de instalação dos Departamentos Administrativos deixa isto claro. Momentos políticos por excelência, as solenidades que davam início às atividades destes órgãos do regime pauta-se numa visão política específica, extensivamente tematizada nesta tese. O discurso do Presidente do departamento catarinense é exemplar neste sentido, como pode ser inferido após a leitura do seguinte trecho:

O Estado Novo, a cuja frente se acha um governo que bem compreende o momento

histórico que atravessam as nações civilizadas, vai sabiamente colhendo a lição dos acontecimentos para dar ao Brasil uma administração que responda a todas as aspirações nacionais, com um caráter regional, puramente brasileiro, sem o extremismo das ditaduras avançadas nem o desvio para o terreno de um mal compreendido liberalismo, em que a idéia da pátria se esfuma ao contato com teorias dissolventes.³⁷⁰

O início das atividades do departamento não marca o fim da política. Mas sim a opção por um tipo especial de política, ancorada em certezas definidas aprioristicamente, pretensamente exteriores ao mundo da política e ao conflito que lhe é inerente. O termo *política*, visto da perspectiva estado-novista, não é utilizado para conceituar o processo de equalização dos conflitos social. É, antes de tudo, o termo que designa um conluio, uma acomodação de vontades escusas, satisfeitas sob os auspícios da máquina pública. Apesar da insistência dos membros do departamento em ressaltar sempre o caráter técnico e administrativo de suas atividades, como faz José Acioly Peixoto, em discurso quando da instalação do departamento que irá presidir:

O Governo da República, no patriótico intuito de estabelecer com os Estados, e entre os Estados, maior contato, por uma assistência mais eficiente e pronta, tudo está fazendo para unifica-los, cada vez mais, na mesma obra cívica de engrandecimento e brasilidade. Daí a criação dos Departamentos Administrativos.³⁷¹

A razão deste invento institucional é sobremaneira de ordem gerencial, administrativa. Um impulso para uma maior colaboração entre as unidades da federação, com a tutela o Governo federal, para o bem andar do país. Os contornos políticos do empreendimento afloram na passagem seguinte, onde o presidente do departamento riograndense frisa a necessidade de eliminar o conflito político:

Em paralelismo de ação no setor de suas atribuições com os poderes estaduais [leia-se *o interventor*, também presente na sessão], a tarefa precípua desses novos órgãos é

³⁷⁰ Cf. **Diário Oficial Santa de Catarina**, em 18/07/1939, página 02.

³⁷¹ Cf. **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 03/08/1939, página 11.

cooperar, para unificar — Mas, para que isso aconteça, sem entrechoques desfavoráveis aos interesses da coisa pública e ao espírito do regime dominante, deve haver sempre, entre uns e outros, o necessário entendimento, oportuno e mútuo.³⁷²

Ao falar na terceira pessoa, quando se refere aos *poderes estaduais*, o Presidente do departamento torna inegável a presença do Executivo federal nos assuntos do Executivo estadual. A sessão torna-se o momento de celebrar o fim do conflito. A ação diligente dos Poderes Republicanos somente torna-se factível num país pacificado. Uno em torno de uma ordem. A idéia de *República* expressa no uso do termo *coisa pública*, é mesclada, confunde-se, com o *espírito do regime*. Assim, o *Regime* é alçado à categoria de elemento constitutivo do processo social, conferindo ao Estado Novo uma envergadura que deveria ofuscar todos os outros regimes políticos que o precederam. Ensaios desastrados, em alguns momentos prenúncios, da efetiva construção da nacionalidade, do Brasil, que estava sendo empreendida desde 1930, e teria se radicalizado em 1937.

Este novo conjunto de aspirações e interesses devem proporcionar um azimute para ação pública, agora pretensamente depurada de seus contornos políticos. Este entendimento *mútuo e oportuno* faz-se em várias falas, constituindo um discurso político que circula no cotidiano da política. No estado natal e Vargas, esta sincronia assume contornos exemplares:

Toda a imprensa do país focaliza em brilhantes comentários o período de trabalho e de paz por que atravessa o Rio Grande nos dias atuais. Ninguém lhe conhece, evidentemente, nos fatos da história, um fenômeno político como esse que aí está; o Rio Grande realiza em menos de dois anos de governo, os problemas fundamentais da vida social e econômica. Para se sentir a extensão impressionante desta metamorfose, é preciso que se desprezem os aspectos perceptíveis de improviso, os esforços e os resultados adivinhados numa simples visão, rápida e superficial, para se ir mais ao fundo, á procura da alma, a virtude, que produziu esse milagre num ímpeto de criação.³⁷³

³⁷² Cf. **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 03/08/1939, página 11.

³⁷³ Cf. *Editorial*. in: **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 07/08/1939. Em 1942,

Este elogio ao novo horizonte do país, e por extensão o Rio Grande do Sul, não foi proferido pessoalmente pelo Interventor federal. É o próprio Governo do estado, encarnado no editorial não assinado no seu *Diário Oficial*. O discurso procura sua legitimação na ação, no efetivado, no real. Um real percebido por lentes especiais. O autor deste texto refere-se a uma realidade sincronizada com o espírito do regime, e daí a importância que assume o Poder central no desenvolvimento de cada uma das suas regiões:

Esse o fenômeno que gerou a surpreendente transformação do Rio Grande. Foi a confiança sugerida por um governo que se inspira na Justiça e que age dentro das leis, que criou o ambiente de tranqüilidade, onde os nossos homens trabalham e prosperam sem o receio de ver — como antes — a propriedade invadida pelos grupos armados, ou espoliado de seus direitos em nome da aversão ou antipatia pessoal de um chefe político.³⁷⁴

O Regime é então percebido como um dos elementos identitários da nação, talvez o mais importante, pois é o agente desta unidade. Esta noção é notada mesmo num estado que, como referido acima, teve uma relação tensa com o Poder Central ao longo do período aqui estudado. Nas palavras do Presidente do Departamento Administrativo de São Paulo, referindo-se ao tipo de política que interessava ao país:

O que interessa à democracia, não é jogo desabusado dos partidos políticos, que se digladiam, à sombra da lei tolerante, sob o pretexto de programas insinceros, para a conquista gananciosa dos postos. Não, senhores, o que importa à democracia, é o governo que caminha, de fato, em direção ao povo. (...) É o governo que favorece o trabalho e assegura os direitos de vida, progresso e tranqüilidade ao trabalhador. É o governo que concede apoio às forças construtivas. É o governo que tem meios práticos de proporcionar aos cidadãos as melhores bases de bem-estar econômico dentro das possibilidades existentes. É o governo que, sendo a própria autoridade do povo e a sua própria energia imanente, envolve a nação em um só programa de esforços

o jornal será formalmente nomeado *Diário Oficial*.

³⁷⁴ Cf. *Editorial*, in: **Jornal do Estado – Órgão dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul**, em 07/08/1939.

harmônicos, para a defesa dos interesses solidários de todos e de cada um.³⁷⁵

Os interesses do Brasil são aqui mesclados ao caráter do Estado Novo. E este trecho deixa claro a ampla gama de setores sociais que deveriam ser contemplados com ações do Governo federal, multiplicadas pelos Governos estaduais, imbuídos ambos de uma conjunto de idéias e premissas adequadas aos interesses gerais da sociedade. Tem-se um governo que preenche os vazios, as lacunas, as diferenças que fomentam o conflito. O faz de forma coerente e lúcida, transformando-se na *própria autoridade do povo*. Uma autoridade baseada na habilidade em ditar o ritmo da nação, de compreender as capacidades, limitações e possibilidades do Brasil frente ao mundo descortinado pela modernidade. De forma harmoniosa, seria garantida a satisfação dos interesses sociais, sem esmagar as individualidades.

O Estado Novo seria —em seu auto-retrato —o primeiro regime político brasileiro a ter vocalizado os interesses sociais de forma ampla. Acabou com o partidarismo, a eterna luta entre facções políticas rivais, com o intuito de formatar as ações do Governo de acordo com suas vontades, em detrimento dos grupos perdedores. Dotou uma federação de estados de uma unidade nacional, localizando o caráter nacional na *marcha para o oeste*. Uniu as elites em torno de um projeto político adequado ao caráter do país. Por fim, construiu um regime que se transformou no elogio da ordem, da hierarquia, de uma harmonia obtida com mordanças.

A concepção desta ordem não pode ser precisamente identificada, ou mesmo sua paternidade. O discurso que envolveu a política brasileira entre o declínio da República Velha e a ascensão do Estado Novo não teve um único foco irradiador. Sequer o discurso estado-novista pode ser tomado como o único disponível aos contemporâneos de Graciliano Ramos.

³⁷⁵ Departamento Administrativo do estado de São Paulo. *Anais de 1940*. Vol. I (Sessões), 1ª parte, pp. 709-714.

Constitui-se no interesse deste estudo mapear os movimentos das idéias que circulavam no período, a emergência de visões, verdades e interpretações sobre o mundo, sobre a realidade, o desaparecimento de outras. Este movimento pode ser observado na conformação discursiva estado-novista.

Fruto de influxos próprios, e portador de suas idiossincrasias, a importância deste discurso advém de sua pronunciada interface com as conjunturas institucionais que o cercavam. Tratando-se de política, como esperar idéias desvinculadas de estímulos que lhes são externos? Assim, é na dinâmica entre as páginas de *Cultura Política* e as ações dos Departamentos Administrativos que está a chave para propor uma compreensão dos elementos que significam o mundo e as idéias políticas no Brasil dos anos 1930 e 1940. O discurso de elogio a ordem proposto pelo Estado Novo não foi formulado de forma puramente idealista, fruto da inventividade criativa de alguns escritores transformados em ideólogos. De alguma forma, as idéias autoritárias estavam conectadas a seu mundo, dotando-lhe de significado e pretendendo nele interferir. A difusão desta idéia não foi fruto apenas da repetição sistemática de suas máximas, através de uma máquina de propaganda.

Quando reverberados em locais distintos como as páginas de um periódico oficial, em solenidades nos mais diversos níveis governamentais, e constituindo-se mesmo no arcabouço legal que orienta a máquina pública, este discurso foge ao controle do Departamento de Imprensa e Propaganda, e torna-se um vocabulário em constante alteração, a cada vez que seus trechos são proferidos. Como a realidade não se adapta às máximas propagandísticas, é inevitável a circulação de novas idéias e, conseqüentemente, novas depurações, a exemplo da realizada em 1937.

A década de 1930 inicia com um elogio à autoridade. No Brasil, revoltas contra as carcomidas instituições liberais. Ecos disto na Itália fascista, na Alemanha Nacional-

Socialista, e nos diversos outros regimes de força que brotam no período. Enquanto Adolf Hitler pode ter sua foto publicada nos jornais brasileiros como um exemplo de homem público, o Ministro da Justiça brasileiro pode elogiá-lo e elaborar uma constituição como a de 1937. Enquanto o medo de uma nova mudança abrupta na economia continua vivo, como efeito da Crise de 1929, é possível desacreditar o liberalismo e a democracia. Quando o comunismo é tido como um *credo dissolvente*, ameaçando os valores da sociedade, é crível governar sob estado de emergência. Os ventos mudam de direção, durante a vigência do Estado Novo, conformando novas realidades, e talvez este seja o estopim de seu declínio.

Ao expor ao seu pai as razões da tomada de posição no conflito armado iniciado na Europa em 1939, Vargas deixa claro que a opção pelos Aliados era inevitável. Indiscutivelmente, continua o ditador, quando dois blocos de nações disputam o domínio do mundo, não seria possível o Brasil manter-se neutro. A opção pelos Estados Unidos, conclui, estaria de acordo com a história e com os interesses do país.³⁷⁶ Destarte os interesses geopolíticos, o dilema posto ao ditador foi também o prenúncio desta mudança de ventos referida acima. E ao resolver o dilema, optando pelos Estados Unidos, e conseqüentemente pelos Aliados, Vargas acende o estopim do processo de questionamento de seu regime, inegavelmente mais próximo discursivamente do Eixo. Os novos aliados do Brasil estão comprometidos com idéias que darão o tom na ordem mundial nas décadas seguintes, já que serão os vencedores do conflito. Emaranhada na realidade política que vai se modificando, no Brasil e no Mundo, as idéias políticas não ficam incólumes, nem são simplesmente arrastadas pelas movimentações da realidade. Realinham-se, organizam-se, armam-se, reinventam-se. Enfim, permanecem em movimento.

³⁷⁶ Carta enviada por Vargas ao Pai, em 05/02/1942. *Série Correspondência. Museu da República.*

Considerações Finais

O Epílogo da Ordem

Contrariando as expectativas dos entusiastas da ordem montada em 1937, o Estado Novo não foi percebido universalmente como a solução dos problemas políticos brasileiros. Também não foi considerado unanimemente como uma oportunidade de alinhamento entre o Brasil *Legal* e o Brasil *Real*. O Regime de 1937 sequer angariou simpatias universais explícitas pela forma escolhida para o *redesenho* da máquina estatal brasileira. Sujeito a mais fraturas do que poderia supor um de seus ideólogos, a ditadura de Vargas chega ao fim em 1945. Deixando fisicamente a Presidência da República, o melhor *leitor da alma nacional* marca um momento de inflexão no clima político e intelectual brasileiro. Incapaz isoladamente de proporcionar algo de tal envergadura social, a renúncia de Vargas é o momento simultaneamente simbólico e institucional de uma alternância de significados, da modificação dos rumos do discurso político brasileiro.

Esta mudança de ventos políticos não é abrupta, mas o resultado de um incessante conflito que permeou toda a existência da ordem erguida em 1937, jamais coesa como pretendeu ser. Já nos momentos iniciais do regime, Vargas teve que lidar com a profunda discordância de seu Embaixador em Washington, Oswaldo Aranha, companheiro desde as agitações aliancistas da década de 1920, que solicitava renúncia de seu posto diplomático por condenar o novo regime.³⁷⁷ Imbuído ainda de suas funções diplomáticas, Aranha ainda trabalha pela aceitação do Golpe junto à opinião pública norte-americana, apesar de lamentar, em carta enviada a Vargas ainda em novembro de 1937, as declarações do novo Ministro da

³⁷⁷ Esta situação já foi narrada acima, e baseia-se num telegrama enviado por Aranha à Vargas, em novembro de 1937. Cf. CPDOC/FG. GV 37.11.15/2.

Justiça elogiando o autoritarismo e o fascismo.³⁷⁸ Em 1945, Aranha irá explicitar a distância entre suas aspirações e os rumos tomados pelos acontecimentos no 10 de novembro de 1937. Em artigo publicado n' *O Jornal*, em 24 de fevereiro de 1945, o antigo colaborador de Vargas indica suas divergências com o Estado Novo, indicando o afastamento do Regime dos ideais de 1930:

A Constituição de 1937 repugnava, como fiz sentir, em muitas de suas inovações, quase todas traduzidas de constituições totalitárias européias e asiáticas, as minhas convicções democráticas e à minha fidelidade aos compromissos e fins da Revolução de Outubro.³⁷⁹

Depois de admitir que participou da política externa do Regime, Aranha exime-se de culpa sobre as diretrizes da política interna, dizendo ter jamais aberto mão de seus juízos de valor e de suas convicções políticas. O que parece ter mudado é o ambiente para a expressão destas idéias. Antes de defender a candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República, Aranha faz um elogio aos ideais liberais:

A liberdade não é uma concessão de homens ao homem, nem favor do Governo ao povo. É condição mesma de vida do indivíduo e das coletividades. A sua negação é sempre passageira e inútil, porque faz com que volte mais vigorosa, como todas as necessidades naturais contrariadas.³⁸⁰

A sugestão de que a liberdade é algo *natural* soaria como ofensa nas páginas de *Cultura Política*. A fala de Aranha contrasta com discurso oficial do Estado Novo. Indica uma rachadura na versão política oficial, mostra o aparecimento de fraturas que logo quebrarão a ordem. Ao ser publicado, mostra a movimentação de idéias, e a insinuação de novas versões.

Além de notar as interferências no discurso oficial proferidas por personalidades que participaram dos grupos políticos ligados a Vargas, é sugestiva uma visada nas idéias que

³⁷⁸ Cf. CPDOC, GV, 37.11.30/1. 0720/3.

³⁷⁹ Cf. CPDOC, OR, 45.02.23, página 01.

³⁸⁰ Idem, página 04.

havam sido pretensamente silenciadas depois de 1937. Antes do fogo amigo, as dissidências de longa data.

Armando Sales de Oliveira participou das agitações e movimentações que levaram Vargas pela primeira vez ao controle do Executivo federal. Mas esta relação pacífica foi curta, e ao longo dos anos de 1930 Armando Sales esteve ao lado dos opositores dos sucessivos regimes liderados por Vargas. Do governo provisório à ditadura de 1937, passando pelo período constitucional no hiato entre as Constituições de 1934 e 1937.³⁸¹ No exílio desde a aurora do Estado Novo, Sales denunciou a ditadura em várias oportunidades, lançando mão de idéias que se apresentam na disputas públicas do período, sejam elas retóricas ou políticas.

Ligado por casamento à família Mesquita, controladora d'*O Estado de São Paulo*, Armando Sales representaria forças inimigas de Vargas nas eleições marcadas para 1938, quando então disputaria votos com José Américo e Plínio Salgado. No exílio, determinado pessoalmente por Vargas, Sales se une a outros exilados e dissidentes do Regime, e tenta influenciar a opinião pública internacional, além de dar suporte aos opositores que ficariam no país. Este grupo de dissidentes lança um manifesto já em 1939, elogiando as intenções democráticas do Presidente norte-americano, e condenando a ditadura do Estado Novo.³⁸² Signatário deste manifesto, Sales ainda escreve uma carta, no mesmo ano, para Góis Monteiro, acusando-o de ser um dos conspiradores contra a democracia.³⁸³ Em Nova York, publica no final de 1939 um novo manifesto, advertindo os brasileiros sobre os perigos da escalada das opções políticas de cunho fascista e convocando o exército brasileiro para que promovesse uma luta em prol da democracia que envolvesse os brasileiros.³⁸⁴ O Regime não irá

³⁸¹ Os dados biográficos e os elementos referentes a carreira pública de Armando Sales estão apoiados no verbete que leva seu nome, no DHBB. Cf. **DHBB**, 2001:5175 e seguintes.

³⁸² Cf. **DHBB**, 2001:5180.

³⁸³ *Idem*, *ibidem*.

³⁸⁴ *Idem*, *ibidem*.

tolerar estas investidas da oposição, e ataca um dos símbolos da resistência de idéias incômodas: *O Estado de São Paulo*.³⁸⁵ A ordem ruge e aperta mais um pouco o nó da mordaca que silencia a República.

Já instalado na Argentina, Armando Sales lança um novo petardo em direção ao Estado Novo no final de 1943, através de uma indefectível *Carta aos brasileiros*, onde são apontados erros fundamentais da ditadura de Vargas, que tem sua legitimidade contestada. Críticas ácidas para o ditador que neste mesmo ano, após ter se decidido pelo lado dos Aliados no conflito europeu que eclodira em 1939, finalmente organizava uma força expedicionária, através do Ministério da Guerra. Internamente, foi também em 1943, durante as comemorações pela passagem do 1º de Maio, que o Regime anunciara a *Consolidação das Leis Trabalhistas*, uma *obra de Vargas*. É neste ambiente que a carta de Sales é escrita. E sua abertura não deixa dúvidas sobre seu conteúdo:

Em fins de agosto de 1942, o Brasil entrou em guerra. Partiu do alto uma voz de comando, impondo silêncio aos brasileiros, para que nada turbasse o esforço militar do país. Ao mesmo tempo, pregou-se a união nacional, como um imperativo da hora. A ordem era indispensável, visto que a declaração de guerra foi um voto da nação. Quanto ao apelo de união nacional, não deixou de provocar estranheza, na boca do chefe de um regime de força. Pois, não tinha sido sempre proclamada a unificação nacional como uma das realizações, já consumadas, para as quais se instituíra o Estado Novo?³⁸⁶

Um ponto fundamental na justificação do Estado Novo, a *unificação* da pátria, protegida das facções liberais em luta, quando contestada por um representante da oposição de forma tão enfática anuncia a forma negativa com que o regime será considerado nesta

³⁸⁵ Idem, *ibidem*.

³⁸⁶ *Carta aos Brasileiros*. Arquivos **Museu da República**. Série *Produção Intelectual*.

carta. Em seguida, Sales menciona um discurso de Vargas, onde o ditado reclamava de setores políticos que relutavam em aceitar a nova ordem. Tomada como confissão da permanência de conflito, este discurso é desqualificado, fazendo pouco dos esforços aglutinadores do Ditador, que sequer pacificou os grupos políticos que o sustentavam.

Enfático na crítica à capacidade do Estado Novo aglutinar a *nação*, quando Sales se volta para as *conquistas sociais* do regime, seu tom não abranda. Pelo contrário, outra base de legitimação do Regime é atacada:

O Estado Novo apresentou-se com a missão providencial de promover o bem estar das massas brasileiras, criando condições de vida que as arrancassem de sua miséria tradicional. Ao programa de melhoras sociais, formulado em 1930 pela Aliança Liberal, começa a executar pelo Ministério do Trabalho e, mais tarde, ampliado e ratificado na Constituição de 34 com o apoio de todas as correntes de opinião, o regime de 37 pouco acrescentou. Desse ano para cá fez-se sobretudo a regulamentação de leis já promulgadas, algumas, sem dúvida, de importância primordial, como por exemplo, a do salário mínimo. O Estado Novo, por conseguinte, não pode reivindicar para seu ativo senão uma pequena parcela das nossas leis sociais. Ao sr. Getulio Vargas, em todo caso, reservou o destino da felicidade de promulgá-las.³⁸⁷

A ênfase do Regime no anúncio das realizações de Vargas no campo social já foi discutida várias vezes, tanto nesta tese quanto na bibliografia concernente ao assunto. O que interessa aqui é justamente compreender esta crítica confrontando-a com a noção propagandística do *pai dos pobres*, exaustivamente propalada pelo DIP em suas diversas agências e ações. Quando Sales denuncia a inoperância do Executivo no tocante à legislação trabalhista, denunciando o Regime quando este se arvora no principal articulador destas leis, está criticando mesmo a essência do Regime, num de seus pontos mais importantes. Uma a uma, vão sendo apontadas as incongruências de uma ordem alicerçada em meias verdades, respaldadas pela força e pela repetição de *slogans*:

³⁸⁷ Idem, *ibidem*.

No cumprimento de sua missão de “bourrer le crâne” da nossa gente, e inocular em todo o brasileiro o sentimento de gratidão pelos benefícios disseminados pelo novo regime, a propaganda oficial fez das leis sociais o tema central para as suas apologias. É a pedra de toque, a obra de sinal positivo, por meio da qual se tenta apagar do espírito do nosso povo a lembrança de todas as inconsistências, todas as tortuosidades, todas as mistificações com que nos últimos seis anos se tem edificado a vida brasileira.³⁸⁸

Se nas páginas de *Cultura Política* o Estado Novo seria o *verdadeiro* regime brasileiro, na visão de um membro da oposição ele estaria edificando vida nacional em mistificações desde seu aparecimento. Irônica a situação da Ditadura: acossada pelo vocabulário desafiador da oposição que deveria ter sido completamente silenciada. Acusada de mentirosa e incongruente por um representante da *liberal-democracia*, uma idéia banida do léxico político em 1937 justamente por suas alegadas mentiras e incongruências. Para compensar a inoperância, a ditadura lançaria mão da pirotecnia:

Incorporadas à estrutura do Estado, as leis sociais devem funcionar naturalmente, cumprindo ao governo zelar por que não sejam violadas, e ajustá-las às exigências, em constante mutação, do meio econômico. Entretanto, a mais elementar e imperativa das medidas, que, em obediência a essas leis e para melhor amparo dos trabalhadores, se tome agora no Brasil, transforma-se em acontecimento nacional, e é apresentada ao povo como mais uma manifestação, de generosidade do Presidente da República.³⁸⁹

Esta preocupação com a maneira de *apresentar os fatos* é inegavelmente um traço do Estado Novo, como dão provas as diversas estruturas montadas durante sua vigência para controlar a circulação de informações, idéias e expressões. *Cultura Política* é uma engrenagem desta máquina, a *interdição d'O Estado de São Paulo* outra. Apesar de distintas, são movidas pela mesma lógica. Possuem o mesmo sentido político: obter o silêncio, entremeado por falas que são *autorizadas* e possuem um fluxo *regulado*. Um furo neste

³⁸⁸ Idem, *ibidem*.

³⁸⁹ Idem, *ibidem*.

processo, e tem-se um instantâneo de crítica ao Regime. Uma crítica que nega inclusive as conquistas econômicas propaladas pelo Regime:

Ao fim de seis anos de experiência, a suposta “democracia econômica” em vigência no Brasil não logrou senão acentuar em proporções assombrosas as desigualdades e os desajustes econômicos. Em lugar de segurança econômica, o que se deu ao nosso povo foi a agravamento do seu mal estar e de sua inquietações.³⁹⁰

O Estado Novo, no retrato de Armando Sales, é um equívoco. Banalizou-se pela retórica. Recebeu crédito pelo trabalho de outros. Aprofundou uma crise, quando se arvorava no principal agente de resolução desta mesma crise. Fugindo dos tentáculos da censura, uma carta escrita da Capital Argentina, endereçada aos brasileiros acusa o Estado Novo de ser uma versão caricatural do regime que lhe antecedeu. *A politicagem* teria corrompido o Regime que nasceu para exterminá-la:

Constituiu sempre motivo de ufania para o regime atual a supressão dos intermediários políticos, entre o governo e o povo. A realidade porém, é que o regime não conseguiu escapar ao mal clássico, o mal inerente às organizações de igual tipo: as ante-câmaras da administração. Em vez de várias centenas de intermediários políticos, livremente fiscalizados pela opinião e pela imprensa, o que agora existe são pequenos grupos de intermediários, fortemente protegidos contra os olhos do povo. O regime segundo dizem, é uma democracia econômica. Nada mais natural por conseguinte, que as antecâmaras, que põem o povo em contato com a administração, sejam compostas de intermediários econômicos. São intermediários entre o governo e o povo, no mesmo sentido em que o falcão é o intermediário entre o caçador e caça.

A sina da República brasileira parece ser ter que lidar com grupos em permanente conflito. Talvez esta não seja a sina específica desta república em especial, mas sim o elemento específico da política, da ação pública. Quando este conflito é entendido como um elemento negativo, sua supressão — mesmo a qualquer custo — passa a ser o grande norte de ação política, e a força é o motor deste movimento. Em nome da extinção de práticas que levavam

³⁹⁰ Idem, *ibidem*.

ao conflito, ao imobilismo, optou-se pela montagem de um mecanismo estatal pretensamente protegido contra os assaltos das facções e dos grupos com exigências particularistas. A proteção funcionou bem, ressalta Sales, mas principalmente para proteger os poucos que agora controlam o centro decisório. Protegê-los do escrutínio público. Da política.

Mas esta é a voz da oposição, exaltada pode definição. E sua reverberação é difícil de ser mensurada adequadamente. Esta fala antecede pouco mais em um ano um pedido público por eleições diretas, formulado em janeiro de 1945 pelo Primeiro Congresso de Escritores, na Capital da República. É um dos primeiros sinais de exaustão do Regime, que vai perder valiosos outros apoios na seqüência. As defecções começam no interior do regime também. Francisco Campos é um exemplo flagrante destas defecções.

Autor da Constituição de 1937, o Ministro da Justiça dos anos iniciais do Estado Novo foi pródigo em louvar as vantagens do Regime que ajudara a instituir. Numa cerimônia cívica, em 19 de novembro de 1937, deu uma amostra de suas convicções ao se referir ao estado de coisas imediatamente anterior ao golpe que ajudara a elaborar:

(...) no clima aquecido pela passagem do bólido moral das revoluções, estava exigindo uma redefinição em termos de cultura, de vontade, de governo e de justiça, e que não se podia frustrar impunemente á juventude o direito de reinterpretar o passado em termos do presente e do futuro.³⁹¹

E seria na autoridade que seriam procuradas as forças nas quais se assentaria a nova vontade popular identificada por Campos. Numa ordem fechada ao escrutínio público e ao dissenso típico dos jogos políticos democráticos. Na sua adaptação do Brasil aos novos tempos, o Estado de Guerra tornou-se letra constitucional. Anos depois, já tendo desembarcado da estrutura que ajudara a montar, Campos fará um nova descoberta, ao criticar o regime que já estava anunciada a realização de eleições:

³⁹¹ Campos, 1940:250.

Não se concebe regime democrático ou representativo em que não haja liberdade de opinião. A liberdade de opinião é da substância do regime democrático... A liberdade de opinião não é apenas um conceito político. É um conceito de civilização e de cultura. Todo o edifício do mundo moderno repousa sobre este fundamento.³⁹²

Uma mudança significativa desta fala para as proferidas no período anterior, quando seu comprometimento com o Estado Novo lhe forneceu estímulo para propor que da fusão das idéias de democracia e autoritarismo fosse proposta a estrutura política brasileira. Para barrar a democracia Campos auxiliou na montagem das engrenagens burocráticas que pretensamente deveriam banir a política da condução dos negócios públicos. Mas Francisco Campos sempre foi pródigo em conspirar e apontar as deficiências de seus oponentes políticos. Fez isso em 1930, como articulador do Golpe que deveria desbaratar as práticas da República Velha. Fez novamente em 1937, quando participa de um golpe dentro do Golpe. Diferente das lamúrias de um conspirador é a formulação de uma justificativa para a decisão de abandonar o Regime, como o faz Eugênio Gudín, em carta enviada ao Presidente da República em julho de 1945, meses antes da deposição de Vargas.

Eugênio Gudín Filho foi figura importante para as letras econômicas nacionais, além de formulador destacado de políticas públicas nesta área ao longo de grande parte do século XX. Já com o início do Governo Provisório, Gudín é chamado para integrar os órgãos técnicos e consultivos de coordenação econômica que seriam criados pelo governo.³⁹³ Em 1937, Gudín se torna membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças, que funcionaria no âmbito do Ministério da Fazenda, onde permaneceria até 1960.³⁹⁴ Mas esta participação na estrutura do Estado Novo não significa um alinhamento imediato e total com o Regime. Isto fica claro quando solicita exoneração destas funções, em 1945, quando também pede desligamento da

³⁹² Entrevista publicada n' *O Jornal*, em 03 de março de 1945. Apud Medeiros, 1978:37.

³⁹³ **DHBB**, 2001:2664-2665.

³⁹⁴ *Idem*, página 2665.

Comissão de Planejamento Econômico. Com firmeza, Gudin enumera as falhas do Estado Novo em *organizar* a economia, afastando-a da impertinente influência política. Sua participação nas agências de regulação econômica sob o Estado Novo pareciam um trabalho sem sentido. Em relação ao *Conselho*, sua observação é enfática:

Quanto ao Conselho Técnico de Economia e Finanças, já tive ocasião de dizer a V. Excia que é um Conselho que não é consultado sobre qualquer matéria relevante da economia ou das finanças do país. Meios de combater a inflação, política monetária e bancária, lucros extraordinários, financiamento da produção, licença prévia, Superintendência da Moeda e do Crédito, nada disso vai a estudo ou a debate no Conselho, cujas funções se tem limitado a emitir pareceres sobre questões menos que secundárias. Não fosse o agradável e ocasional convívio com distintos colegas e com o Ministro Souza Costa, a quem quero muito bem, eu já teria, de há muito, solicitado a exoneração desse Conselho.³⁹⁵

A crítica ao funcionamento precário deste Conselho é uma crítica aos pressupostos do Regime. Dito de outra forma, o Estado Novo não funcionava. A instituição de *conselhos técnicos* era uma demanda típica dos anos aqui analisados, onde se supunha ser possível criar agências governamentais protegidas da sanha dos políticos profissionais. Isto seria obtido através da participação de técnicos nestas agências, que poderiam dotar a ação pública de uma racionalidade muito mais eficaz que a proporcionada pelas lutas políticas, que acabavam entervando o processo de governar. A crítica de Gudin não atinge a idéia de regulação da economia, mas como ela estava sendo encaminhada sob os auspícios de Vargas.

Gudin não pode ser apontado como um democrata, que aproveitava a iminente queda do Regime para solapar seus pressupostos autoritários. Sua apreciação pela ordem é clara, por exemplo, na sua visão apocalíptica da situação brasileira no início dos anos 1960, e nos *remédios* que receitou. Em 1945, o problema era a incapacidade da ordem vigente manter a

³⁹⁵ Cf. CPDOC, EUG, 45.07.30.

ordenação econômica necessária para o bom funcionamento do país.³⁹⁶ Suas críticas mais ácidas são destinadas à Comissão de Planejamento Econômico. Alegando ter entrado na dita comissão com os mais elevados desejos de auxiliar a condução da política econômica do Governo, Gudin se mostra bastante decepcionado com os resultados de sua participação. Seu desespero aumenta quando elabora um relatório que critica decisões do Conselho de Política Comercial e Industrial. Seu relatório não é levado em conta, em virtude destas críticas, e a Comissão se perde em conversas estéreis:

Passou então a Comissão a debater planos de reconstrução, importando em despesas de milhares de milhões de cruzeiros, quando o país está a braços com uma dívida flutuante de mais de 5 bilhões e sob necessidade premente de estancar a inflação. Minha insistência nesse ponto, desagradável para mim e impertinente para os colegas, acabou fazendo com que, há dois meses, se propusesse a criação de uma Sub-Comissão de Finanças, da qual, apesar de membro, não conheço até agora qualquer orientação.³⁹⁷

O técnico incumbido de opinar sobre a economia não encontra espaço para sua expressão no âmbito dos conselhos governamentais. Aparentemente, o Estado Novo não havia eliminado completamente as discussões vazias que se travavam sob o Brasil liberal da Constituição de 1891. Os debates *bacharelescos* continuavam. Mas mesmo quando os *conselheiros* chegavam a um acordo e propunham uma medida *técnica*, não era absolutamente certo que esta medida fosse implementada pelo Governo, como Gudin exemplifica na seguinte situação:

Veio a questão do financiamento da produção de gêneros de primeira necessidade, exigindo créditos estimados em um bilhão de cruzeiros. Travei, no seio da Comissão, intenso debate para que esse bilhão de cruzeiros fosse suprido pelos bancos privados do país (já que o Governo faz desaparecer o risco, garantindo o preço mínimo da mercadoria) e não por créditos supridos pelo Banco do Brasil, com agravamento da

³⁹⁶ A relação de Gudin com as idéias econômicas e com a política brasileira pode ser observada em Silva, 2004. Sobre as opiniões de Gudin sobre a economia nos início dos 1960, cf. Silva, 2004:205 seguintes.

³⁹⁷ Cf. CPDOC, EUG, 45.07.30.

inflação. A Comissão acompanhou-me, mas o decreto, agora publicado, acaba de incumbir esse financiamento justamente à Carteira Agrícola do Banco do Brasil, a qual caberá suprir o bilhão de cruzeiros estimado.³⁹⁸

O Regime que deveria *equilibrar* país não o faz a contento. As medidas tomadas pelos seus agentes não são resultado direto das resoluções tomadas no seu interior, mas sim seguem uma lógica incompreensível para um técnico. As correias de transmissão de prerrogativas geram mais imobilismo que as *antigas* práticas liberais e democráticas que caracterizaram a aventura política brasileira até a eclosão do Movimento de 1930. Práticas essas que deveriam ter sido eliminadas a partir de 1937, num Regime fundado nas verdadeiras necessidades do país, alicerçado na vontade do povo que teria sido identificada por um grande líder. Expulsos os políticos do jogo decisório, o Estado Novo deveria ser o paroxismo da racionalidade pública, perfeitamente adaptado às necessidades do Brasil. Esta pequena fala de Gudin indica um Regime que se perdeu em algum momento. Um Regime que se deixa levar por antigos vícios e que, a exemplo de seus antecessores, conduz o país de forma temerária.

A fala de Gudin assume ainda outros contornos, quando contrastada com as diversas falas que a precederam ao longo desta Tese. Nas páginas de *Cultura Política*, por exemplo, um texto como esse simplesmente não seria aventado para ser publicado. Ainda mais, uma desenvoltura como essa para a proposição de apreciações críticas sobre o funcionamento do Regime seria tomada como ataque ao Governo — e conseqüentemente ao país — e poderia resultar inclusive em *exílio* anos. O enfraquecimento de verdades possibilita a emergência de pronunciamentos que fundarão *outras* verdades. Captar o momento em que verdades dialogam, é perceber uma dinâmica das idéias políticas. É notar o aspecto social destes movimentos. É captar o sentido de proferimentos.

³⁹⁸ Idem, *ibidem*.

A tarefa de recobrir de significado e sentido os proferimentos do passado pode ser feita de diversas maneiras, como fica patente nas diversas posturas sugeridas entre correntes intelectuais que ainda debatem este assunto.³⁹⁹ Uma possibilidade é coletar *reliíquias* deste passado, organizando-as e propondo lógicas para compreender sua interação com o mundo que é investigado.

Ao longo desta tese, foi elaborado um itinerário de reliíquias, agrupadas e devidamente comentadas. Um discurso orientado para a procura dos significados e sentidos dos proferimentos políticos do Brasil Republicano, entre o declínio da República fundada pela Constituição de 1891, até a queda da Ditadura anunciada pela Constituição de 1937. Entre a multiplicidade de vozes deste período, foram ressaltados especialmente os elogios a determinadas opções políticas. Os elogios à uma Ordem una, precisa e salvadora, que seria erguia contra o caos. Uma Ordem que seria obtida com a hipertrofia das prerrogativas do Executivo federal, e garantida por um conjunto de saberes técnicos que racionalizariam a condução das coisas públicas. As idéias possuem um papel fundamental nesse processo.

São fornecedoras de conceitos chaves, fundamentais para a expressão de proferimentos políticos. Balizam o debate e as decisões, já que fornecem as possibilidades de ação. E são simultaneamente influenciadas pela agência humana. Quando proferidas como respostas aos problemas de dada época, as idéias são também moldadas pela realidade. Nesta mútua referência a política é formada. Nos jogos estabelecidos nas arenas públicas — seja num discurso no parlamento ou num livro — as balizas por onde corre o discurso social são reordenadas sucessivamente. Concorre para isso o *local* onde o proferimento é feito; quem o faz; quantos ele alcança; qual sua pertinência; que grupos o suportam. A política é feita de opções. Opções pelas balizas que organizam a condução dos negócios públicos. Em 1937,

³⁹⁹ Uma idéia da pertinência e vitalidade deste debate pode ser acompanhado em Bevir, 1999. Conferir especialmente o capítulo “On analytic philosophy”, pp. 1-30.

optou-se pela força e pela ordem.

Formalmente, o Brasil continuaria uma República. Mas uma República especial, cujo objetivo principal era a supressão do conflito. Quando *política* é sinônimo de *conflito*, elimina-se a vocalização de demandas para negar a existência de dissídios sociais. Caberá a uma elite a condução da coisa pública.

Apesar de ter redundado num sistema tão afeito aos conluios políticos como o anterior a 1930, o Estado Novo foi pródigo em talhar uma versão do Brasil perfeitamente em sintonia com os anseios do Regime. A censura e o largo uso da propaganda política atestam isso. E a montagem de uma máquina de geração de informações e verdades sobre o Regime é peça fundamental desta empreitada.

As instituições que emergem no Brasil pós-1937 serão também envolvidas nesta teia política que foi sendo costurada nas décadas anteriores. Foram a canalização forçada da expressão política de um período. O balizamento da condução dos negócios públicos. Os limites desta política não foram perfeitamente decalcados de livros, apesar de eventualmente serem aplicados como modelos. Eles foram decididos e moldados num embate que é parte constitutiva da política. Apesar dos esforços dos ideólogos do Estado Novo, a política não desapareceu entre 1937 e 1945. Ela apenas tomou contornos mais violentos.

REFERENCIAS

Arquivos Consultados

Arquivo Nacional

Arquivo Edgard Leuenroth

Arquivo do Museu da República

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC/FGV

Arquivos do Ministère des Affaires Etrangères, Quay d’Orsay.

Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito Jose da Costa.

Biblioteca da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Arquivo Público do Estado de Santa Catarina

Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina

Periódicos

Cultura Política – Revista Mensal de Estudos Brasileiros. Direção: Almir de Andrade.
Departamento de Imprensa e Propaganda. (1941-1944)

Jornal Flamma Verde. Florianópolis, 1934-1937.

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 1939-1942.

Correio do Povo. Diretor: Breno Caldas. Porto Alegre, 1939-1942

Jornal do Estado. Orgam dos Poderes Públicos do Rio Grande do Sul. Gerente:
Carlos Leiria. Porto Alegre, 1939-1942.

Diário Oficial do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1942-1945.

Artigos Publicados em *Cultura Política*

AMARAL, Azevedo. Realismo Político e Democracia. In: **Cultura Política**. Ano I, número 01, março de 1941.

AMARAL, Azevedo. Evolução da Política Republicana. In: **Cultura Política**. Ano I, número 03, maio de 1941.

ANDRADE, Almir. Os grandes traços da Constituição de 10 de Novembro de 1937. In: **Cultura Política**. Ano I, número 5, julho de 1941.

ANDRADE, Almir. Democracia Social e Econômica. In: **Cultura Política**. Ano I, número 6, agosto de 1941.

ANDRADE, Almir de. A evolução política e social do Brasil. In: **Cultura Política**, Ano I, número 1, março de 1941.

ANDRADE, Almir. A soberania internacional do Brasil. In: **Cultura Política**, Ano I, número 3, maio de 1941.

Campos, Francisco. A palavra do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. In: **Cultura Política**. Ano I, número 9, novembro de 1941.

DANTAS, Mercedes. Os regimes políticos e a realidade social do Brasil. In: **Cultura Política**, Ano I, número 5, julho de 1941.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. O Conteúdo Democrático do Estado Nacional. In: **Cultura Política**, Ano II, número 18, agosto de 1942.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. O Estado Nacional. In: **Cultura Política**, Ano II, número 20, outubro de 1942.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. O Estado Nacional como Expressão das Necessidades Brasileiras. In: **Cultura Política**, Ano II, número 11, janeiro de 1942.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. O Estado Brasileiro e o Sentido do Nacionalismo. In: **Cultura Política**, ano II, número 13, março de 1942.

MACHADO, Leão. A revolução Prossegue. In: **Cultura Política**, Ano I, número 4, Junho de 1941.

MEDEIROS, J. Paulo de. O panorama social brasileiro. In: **Cultura Política**, Ano I, número 4, junho de 1941.

- MORAIS, Deodato de. O Estado e sua moderna concepção. In: **Cultura Política**, Ano I, número 5, julho de 1941.
- MÜLLER, João Pedro. À Margem da Democracia Brasileira. In: **Cultura Política**, Ano I, número 9, novembro de 1941.
- O Brasil e a Centralização do Governo. (Editorial não assinado). In: **Cultura Política**, Ano I, número 04, junho de 1941.
- O Presidente, sua personalidade e sua obra. (Texto não assinado). In: **Cultura Política**, Ano IV, número 39, abril de 1944.
- PEIXOTO, Silvio. Tradição Política do Princípio da Unidade Nacional. In: **Cultura Política**, ano I, número 03, maio de 1941.
- PRAZERES, Oto. A Administração dos Estados e Municípios. In: **Cultura Política**, Ano I, número 7, Setembro de 1941.
- RICARDO, Cassiano. O Estado Novo e o seu sentido bandeirante. In: **Cultura Política**, Ano I, número 1, março de 1941.
- VARGAS, Getulio. A democracia Brasileira diante da América e do mundo. In: **Cultura Política**, Ano I, número 6, Agosto de 1941.
- VERÍSSIMO, Inácio José. Aspectos de nossa organização política. In: **Cultura Política**, ano I, número 4, junho de 1941.
- VIDAL, Ademar. Ditaduras e idéias políticas dominantes. In: **Cultura Política**, Ano II, numero 14, abril de 1942.

Bibliografia

- ANDERSON, Benedict. **Nação e Consciência Nacional**. São Paulo: Ática, 1989.
- AMARAL, Azevedo. **Ensaio Brasileiro**. Rio de Janeiro, Omega & Barreto, 1930.
- AMARAL, Azevedo. **O Estado autoritário e a realidade nacional**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- ANDRADE, Almir. **Almir de Andrade (depoimento, 1981)**. Rio de Janeiro: FGV, Cpdoc - História Oral, 1985.
- ANDRADE, Almir. **Almir de Andrade II (depoimento; 1984)**. Rio de Janeiro: FGV, Cpdoc – Historia Oral, 1986.

- ARAUJO, Ricardo Benzaquem de. **Totalitarismo e Revolução: o integralismo de Plínio Salgado**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.
- ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BARROSO, Gustavo. **A palavra e o pensamento integralista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1935.
- BASTOS, Elide Rugai. RIDENTI, Marcelo. ROLLAND, Denis. (orgs) **Intelectuais: sociedade e política, Brasil/França**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEVIR, Mark. **The logic of the history of ideas**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- BEVIR, Mark. Mind and method in the history of ideas. In: **History and Theory**. Vol. 36, pp. 167-169.
- BEVIR, Mark. The role of contexts in Understanding and Explanation. In: **Human Studies**. nº 23, Netherlands, 2000.
- CAMPOS, Francisco. **O Estado Nacional - sua estrutura seu conteúdo ideológico**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.
- CAMPOS, Francisco. **O Estado Nacional e outros ensaios**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.
- CARONE, Edgar. **O Estado Novo (1937-1943)**. Rio de Janeiro-São Paulo: DIFEL, 1977.
- CHAUÍ, Marilena. Notas sobre o pensamento conservador nos anos 30: Plínio Salgado. In: ANTUNES, Ricardo. FERANTE, Vera B. MORAES, Reginaldo. (orgs). **Inteligência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CODATO, Adriano. Os autores e suas idéias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 32, 2003, p. 145-164.
- CODATO, Adriano. O Departamento Administrativo do Estado de São Paulo na engenharia institucional do Estado Novo. In: **Revista de Sociologia e Política**, nº 9, Curitiba, 1997, p. 115-127.
- CORRÊA, Nereu. **Perfis e Retratos em Vários Tons – in Memoriam. Florianópolis**: Editora da UFSC, 1986.
- CUNHA, Euclides. **Os sertões**. Rio de Janeiro-São Paulo: Record, 1998.
- Dados Biográficos dos Senadores de Santa Catarina, 1826-1996**. Senado Federal. Brasília, 1996.
- DARNTON, Robert. Intellectual and cultural history. In: KAMMEN, Michal (ed.) **The past**

before us – contemporary historical writing in the united states. Ithaca: Cornell University Press, 1980.

D'ARAÚJO, Maria Celina (org). **As instituições da Era Vargas.** Rio de Janeiro: EdUERJ: Ed. FGV, 1999.

Dicionário histórico-biográfico Brasileiro. Coordenação: Alzira Alves de Abreu. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

DINIZ, Eli. BOSCHI, Renato Raul. **Empresariado nacional e Estado no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1978.

Departamento Administrativo do estado de São Paulo. *Anais de 1940.* Vol. I (Sessões), 1ª parte, pp. 709-714. Transcrição dos originais: Analilian Soares. Revisão e conferência: Adriano Nervo Codato. In: **Revista de Sociologia e Política.** nº 09. Curitiba, 1997.

DRAIBE, Sonia. **Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

DUNN, John. The identity of the history of ideas. In: DUNN, John. **Political obligation in its historical contexts: Essays in political theory.** Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

DUTRA, Eliana. **O arдил totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930: história e historiografia.** São Paulo: Brasiliense, 1970.

FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. **Aspectos Ideológicos do Estado Novo.** Brasília: Senado Federal, 1884.

GARCIA, Nelson Jahr. **O Estado Novo: Ideologia e Propaganda Política.** São Paulo: Loyola, 1982.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

GOMES, Angela de Castro. **História e historiadores a política cultural do Estado Novo.** Rio de Janeiro: FGV, 1996.

GOMES, Angela Maria Castro. OLIVEIRA, Lucia Lippi. VELLOSO, Monica Pimenta. **Estado Novo: ideologia e poder.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

GOULART, Silvana. **Sob a verdade oficial: ideologia, propaganda e censura no Estado Novo.** São Paulo: Marco Zero, 1990.

HAMPSHER-MONK, Iain. The history of political thought and the political history of thought. In: CASTIGLIONE, Dan. HAMPSHER-MONK, Iain. **The history of political thought in national context**. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.

KELLEY, Donald. Intellectual history and cultural history: the inside and the outside. In: **History of The Human Sciences**. Vol. 15, nº 2:1-19, 2002.

LAMOUNIER, Bolívar. “Formação de Um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: uma Interpretação”. in: FAUSTO, Boris. (org.) **O Brasil Republicano**, tomo III, vol. 1 (História da geral da civilização brasileira, 9). São Paulo: Difel, 1977.

LEITE, Dante. **O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia**. São Paulo: Pioneira, 1976.

LENHARO, Alcir. **A sacralização da política**. Campinas: Papyrus, 1986.

LOPES, Marcos Antonio (org). **Grandes nomes da história intelectual**. São Paulo: Contexto, 2003.

MEDEIROS, Jarbas. **Ideologia Autoritária no Brasil, 1930-1945**. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

MEIRINHO, Jali. JAMUNDA., Theobaldo Costa. **Nomes que ajudaram a fazer Santa Catarina. Volume I. Florianópolis: EDEME, s.d.**

MOTA, Carlos Guilherme (org) **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (org). **A construção do Paraná moderno: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: SETI, 2004.

PANDOLFI, Dulce. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do pensamento político**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

POCOCK, J. The history of political thought: a methodological enquiry. In: LASLETT, Peter. RUNCIMAN, W. G. **Philosophy, Politics and Society**. Oxford: Blackwell, 1962.

PRESTES, Anita Leocádia. **Tenentismo Pós-30: continuidade ou ruptura?** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

REALE, Miguel. **Memórias**. São Paulo: Saraiva, 1987.

Relatório Anual. Departamento de Imprensa e Propaganda, Presidência da República, 1941.

- ROMERO, Sylvio. **Realidades e ilusões do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- SALGADO, Plínio. **A Quarta Humanidade**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.
- SALGADO, Plínio. **O que é Integralismo**. São Paulo: Star, 1933.
- SALGADO, Plínio. **Psicologia da Revolução**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1935
- SALGADO, Plínio. **Obras completas**. São Paulo: Ed. das Américas, 1955.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem Burguesa e Liberalismo Político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- SILVA, Ricardo. **A ideologia do Estado autoritário no Brasil**. Chapecó: Argos, 2004.
- SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getulio Vargas a Castelo Branco (1930-1964). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.**
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SKINNER, Quentin. **Razão e Retórica na filosofia de Hobbes**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- SKINNER, Quentin. Significado y comprensión en la historia de las ideas. In: **Prismas – Revista de história intelectual**. nº 4. Universidad Nacional de Quilmes, 2000.
- VELOSO, Mônica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: **Revista de Sociologia e Política**, n. 9, p. 57-74, 1997.
- TUCK, Richard. História do pensamento político. In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992
- TULLY, James. **Meaning and Context – Quentin Skinner and his critics**. Cambridge: Polity Press, 1988.
- TORRES, Alberto. **A organização nacional**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil: história, organização, psicologia**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.
- VARGAS, Getulio. **Getulio Vargas – Diário**. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1995.
- VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras (vol. 1)**. Rio de Janeiro: Record, 1974. (a)
- VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras (vol. 2)**. Rio de Janeiro: Record, 1974. (b)